



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2023



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.

DATA: 16.02.23

ABERTURA: 10.03.23

PROPOSTA ATÉ: 08:00HS

DISPUTA: 09:30HS

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Interno n. 28/2023
Em 10 de fevereiro de 2023
Sandra
Funcionário

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Considerando o contido no Termo de Referência e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada necessidade do objeto abaixo descrito, autorizo o início do procedimento de licitação e determino a abertura do processo correspondente.

Do Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento brinquedos educativos, testes psicológicos, materiais pedagógicos e livros para crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Coronel Vivida - PR.

Justificativa:

Considerando a importância da avaliação psicológica na atuação profissional, esse material se faz necessário para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação. Salientamos que a necessidade dessa quantidade de material se deve ao fato do aumento no número de crianças em nossas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil que apresentam necessidades especiais e ou transtornos, precisando passar por avaliação visto ser esta uma das solicitações de especialista Neuropediatra, devendo ser atendida por psicólogas que atuam na Secretaria de Educação.

Para atendimento aos alunos encaminhados com dificuldades de aprendizagem, distúrbios ou problemas comportamentais são necessários testes específicos que avaliam o cognitivo do aluno. Os testes são instrumentos essenciais e atestam o aspecto a ser trabalhado pela psicóloga e psicopedagoga com o aluno em questão para que o mesmo tenha direito ao desenvolvimento que deve ser garantido na escola.

Considerando que as estratégias lúdicas permitem os envolvidos conhecerem-se como pessoa, desenvolverem-se emocionalmente, oportunizando o desenvolvimento de capacidades, dentre elas a afetividade, a partilha, a concentração, enfim, os envolvidos tornam-se operantes e participantes ativos e que o uso de testes e jogos é sugerido como recurso, pois através deles o sujeito pode manifestar, sem mecanismos de defesas, os desejos contidos em seu inconsciente, além de apresentar desafios e possibilitar a observação de como age frente a eles, qual sua estrutura de pensamento, como reage diante de dificuldades, portanto, os testes, jogos e brinquedos pedagógicos, psicológicos e psicopedagógicos são de suma importância para a avaliação e atendimento de crianças, adolescentes e familiares das vítimas de diversas formas de violação de direitos.

Nota-se a importância de se realizar uma adequada avaliação psicológica, mas também é importante ressaltar que o conhecimento do psicólogo é fundamental para conduzir tal prática, pois cabe a esse profissional a escolha de métodos e técnicas mais adequadas para conduzir todo o processo, que deverá ser pautado sempre em padrões éticos de conduta, neste contexto ressalta-se também a importância da formação do profissional.

Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Em síntese, a análise e compreensão das técnicas de avaliação psicológica estão cada vez mais desenvolvidas e com maior qualidade de seus resultados e quando bem utilizada contribui não apenas para melhorar a vida de uma pessoa, mas principalmente para melhoria de uma sociedade como um todo.

O uso de jogos e brinquedos no trabalho pedagógico estimula a aprendizagem do indivíduo, seu conhecimento e compreensão do mundo. O ato de brincar garante a formação de valores afetivos, morais e culturais na vida de um estudante, amplia as estratégias para resolução de problemas, facilita os processos de socialização, comunicação, expressão, construção de conhecimento e comportamento relacional.

O lúdico representa uma ferramenta a mais na relação pedagógica e tem acréscimo e respostas muito efetivas para além dos métodos tradicionais. A brincadeira é necessária para um desenvolvimento psicossocial saudável do indivíduo, pois através dela desenvolve-se a autoestima, afetividade, estimula o raciocínio, interioriza limites, estabelece a organização sequencial para a construção de rotinas. Através dos jogos e brincadeiras, observa-se que existem inúmeras formas de aprender e isto é muito útil para o exercício dos processos cognitivos.

Portanto, considera-se de grande importância a aquisição destes materiais, garantindo apoio pedagógico para os alunos da Rede Municipal de Ensino Coronel Vivida.

Do valor:

O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 29.825,49 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais quarenta e nove centavos).**

Dotação orçamentária: Conforme Princípio do Planejamento Integrado.

Assim, encaminha-se a Comissão de Licitação / o Oficial responsável pelo processo, para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
BARRETO:967311099 ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
91 Dados: 2023.02.06 09:26:36 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento brinquedos educativos, testes psicológicos, materiais pedagógicos e livros para crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Coronel Vivida - PR, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	1	1	UN	BARALHO DE ENFRENTAMENTO DAS FOBIAS ESPECIFICAS - AQUILO A QUE SE RESISTE, PERSISTE; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5X25 CM; COM 84 CARTAS; ANO: 2022; CAPA DURA; ISBN: 978-65-5571-085-4; AUTORA: MICHELE GIACOMINI; EDITORA: SINOPSYS	242,50	242,50
1	2	1	UN	BARALHO DA ANSIEDADE; ISBN: 978-85-9501-011-6; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 X 25CM; CONTENDO: 32 PÁGINAS (MANUAL) + 1 CARTÃO E 84 CARTAS; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: LUCIANA TISSER; EDITORA: SINOPSYS	242,50	242,50
1	3	1	UN	BARALHO DAS EMOÇÕES: REPRESENTAÇÃO E PSICOEDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ISBN: 978-65-5571-101-1; MEDIDAS APROXIMADAS: 18X25 CM; CONTENDO: 72 CARTAS, 48 PÁGINAS (MANUAL); ANO: 2022; AUTORA: SABRINA MARTINS BARROSO; EDITORA: SINOPSYS	242,50	242,50
1	4	1	UN	BARALHO DAS HABILIDADES SOCIAIS: DESENVOLVENDO AS RELAÇÕES; ISBN: 978-85-64468-36-8; MEDIDAS APROXIMADAS: 18 X 25CM; CONTENDO: 64 PÁGINAS (MANUAL) + 106 CARTAS; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: CAMILA TARIF FOLQUITTO; EDITORA: SINOPSYS	62,33	62,33
1	5	1	UN	BARALHO DE AUTISMO - AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO; ISBN: 9786586140859; MEDIDAS APROXIMADAS: 11.8 x 3 x 14.8 CM; CONTENDO: 82 PÁGINAS; ACABAMENTO: BROCHURA; AUTORA: REGINA MARIA FERNANDES LOPES E ROBERTA FERNANDES LOPES DO NASCIMENTO; EDITORA: SINOPSYS	288,83	288,83
1	6	1	UN	BARALHO DO TDAH: TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE; ISBN: 978-85-64468-92-4; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 X 25CM; CONTENDO: 44 PÁGINAS (MANUAL) + 36 CARTAS E 3 CARTÕES; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: LUCIANA TISSER; EDITORA: SINOPSYS	275,50	275,50
1	7	1	UN	BRINQUEDO DE PESCA INFANTIL PEGA PEIXE COM 15 PEÇAS E 3 VARAS; MATERIAL PLÁSTICO; MEDIDAS APROXIMADAS 18X18 CM; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA (NÃO INCLUSA)	44,33	44,33
1	8	1	UN	DESCOLADOS: JOGO TERAPÊUTICO PARA TREINAMENTO DE HABILIDADES SOCIAIS COM CRIANÇAS; IDADE RECOMENDADA: 7 A 12 ANOS; AUTORA: CYNTHIA BORGES DE MOURA; EDITORA:	255,30	255,30

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				SINOPSIS		
1	9	1	UN	JOGO ACHEI TEMA TURMA DA MONICA; NO MÍNIMO 100 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXC): 24CM X 5CM X 36CM; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARTONADO; CERTIFICADO PELO INMETRO	55,63	55,63
1	10	1	UN	JOGO ARQUITETANDO IDEIAS; CONFECCIONADO EM MDF; BRINQUEDO ILUSTRANDO UMA PLANTA BAIXA DE UMA CASA, TODA SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; 7 CÔMODOS (QUARTO DE CASAL, QUARTO DAS CRIANÇAS, QUARTO DO BEBÊ, CORREDOR, BANHEIRO, SALA E COZINHA TODAS PRESAS POR ENCAIXES.), ENCAIXES E MOBILIÁRIO 26 PEÇAS (1 PIA, 1 FOGÃO, 1 GELADEIRA, 1 DE MESA, 4 CADEIRAS, 1 RACK, 3 SOFÁS, 1 MESINHA DE CENTRO, 1 CAMA CASAL, 3 CRIADO MUDO, 1 ESPELHO, 2 GUARDA-ROUPAS, 1 BELICHE, 1 PIA DE BANHEIRO, 1 BOX, 1 VASO SANITÁRIO, 1 BERÇO, 1 CÔMODA; PLANTA BAIXA/CÔMODOS MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE: 48 X 37 CM. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS	341,33	341,33
1	11	1	UN	JOGO DE IMAGINAÇÃO CONTENDO NO MÍNIMO: 60 CARTAS TRANSPARENTES, 65 CARTAS DE ENIGMA, 35 FICHAS E 1 MANUAL; MEDIDAS APROXIMADAS: 31 x 21 x 21 CM	332,63	332,63
1	12	1	UN	JOGO DE MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	64,63	64,63
1	13	1	UN	JOGO DE TABULEIRO CORTEX; CONTÉM: 80 CARTAS DESAFIO, 10 CARTAS TÁTEIS, 24 PEÇAS DE CÉREBRO 1 LIVRETO DE REGRAS; LANÇAMENTO: NOVEMBRO/2021; DESIGNER: JOHAN BENVENUTO, NICOLAS BOURGOIN, OLIVIER MERCIER; ARTISTA: SÉBASTIEN LOPEZ; EDITORA: GALÁPAGOS	195,00	195,00
1	14	1	UN	JOGO DE TABULEIRO QUEBRANDO O CÓDIGO; CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO, 01 BASE EM MADEIRA, 01 PLACA, 190 ESFERAS EM PLÁSTICO COM HASTE EM 12 CORES DIFERENTES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO; CERTIFICADO PELO INMETRO; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 9 X 5 X 25CM	223,30	223,30
1	15	1	UN	JOGO ENCONTRE SE FOR CAPAZ CONTENDO NO MÍNIMO 129 PEÇAS COLORIDAS - 1 AMPULHETA - 1 RECIPIENTE PARA MISTURAR AS FIGURAS - 12 CARTAS COM IMAGENS FRENTE E VERSO; MEDIDAS APROXIMADAS COM EMBALAGEM (AXLXP): 27 X 27 X 6 CM; MATERIAL PLÁSTICO; CERTIFICADO PELO INMETRO	224,97	224,97
1	16	1	UN	JOGO MEMÓRIA DO ALFABETO DE A A Z; CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 26 PARES	70,97	70,97

Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				TOTALIZANDO 52 PEÇAS DE 5X5 CM CADA; SERIGRAFADAS EM UMA DAS FACES COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS;		
1	17	1	UN	JOGO MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES; CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	64,63	64,63
1	18	1	UN	JOGO MINI ELETRÔNICO PARA TRABALHAR MEMÓRIA, LÓGICA E RACIOCÍNIO; MATERIAL: PLÁSTICO PRODUTO COM GARANTIA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ALIMENTAÇÃO: 3 BATERIAS LR 44; MEDIDAS APROXIMADAS: 7x2x7 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	229,67	229,67
1	19	1	UN	JOGO PARA TERAPIA COM CRIANÇAS: CONVERSINHA; CONTENDO NO MÍNIMO 24 CARTÕES COM PERGUNTAS FORMULADAS PARA INTRODUIR A CRIANÇA NA LINGUAGEM E NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA PSICOTERAPIA; IDADE RECOMENDADA: 6-12 ANOS; EDITORA: SINOPSYS	106,30	106,30
1	20	1	UN	JOGO QUEM FOI?; JOGO DE ATENÇÃO, MEMÓRIA E VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO; CONTÉM 49 CARTAS EM PAPEL E 01 FOLHETO DE REGRAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X7X3,5 CM; AUTOR: JONATHAN FAVRE GODAL	150,63	150,63
1	21	1	UN	JOGO PEGA VARETAS; TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM(LARGURAXCOMPRIMENTOXALTURA) : 4,5X4,5X20CM IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS 8 ANOS	75,63	75,63
1	22	1	UN	JOGO SEQUÊNCIA DE UNIDADES; CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA; CONTENDO: 9 VARETAS DE MADEIRA MEDINDO DE 1 A 6,5 CM, COM 45 ARGOLINHAS COLORIDAS DE MDF E BASE SERIGRAFADA COM TINTA ATÓXICA COM NUMERAIS DE 1 A 9; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS QUATRO ANOS	185,63	185,63
1	23	1	UN	JOGO SEQUENCIA LOGICA TEMPO; CONFECCIONADA EM MDF; CONTENDO: 16 PEÇAS DE 7X7 CM; FIGURAS PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS	71,30	71,30
1	24	1	UN	KIT DE BRINQUEDOS; ESTILO CONJUNTO DE CHÁ DA TARDE INFANTIL CONTENDO 1 CHALEIRA, 1 COLHER, 1 GARFO E 1 FACA, 2 XÍCARAS, 2 PIRES, 2 BISCOITOS E 4 FATIAS DE BOLO; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 26X10X8 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	107,30	107,30
1	25	1	UN	KIT DE BRINQUEDOS; ESTILO FOGÃO INFANTIL COM NO MÍNIMO 9 PEÇAS; SENDO: 1 FOGÃO, 1 JARRA, 3 COPOS, 1 FRIGIDEIRA E 1 PANELA E 2 TAMPAS. MATERIAL: POLIPROPILENO - PP,	217,60	217,60

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ADESIVO; MEDIDAS APROXIMADAS: 46 X 10 X 30 CM		
1	26	1	UN	LIVRO VAMOS LIDAR COM A HIPERATIVIDADE E DÉFICIT DE ATENÇÃO: 60 ATIVIDADES DIVERTIDAS PARA DESENVOLVER O FOCO E DIMINUIR A ANSIEDADE DAS CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS ANO DA EDIÇÃO 2022; 144 PÁGINAS MEDIDAS APROXIMADAS: 20,3X1,2X25,4; ISBN 9786555642919; AUTOR: KELLI MILLER TRADUZIDO POR: NINA LUA; EDITORA SEXTANTE	60,63	60,63
1	27	1	UN	LIVRO: A PRÁTICA CLÍNICA DE TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; CAPA COMUM; 7400 PÁGINAS ISBN-10: 78582715471; ISBN-13: 978-8582715475; MEDIDAS: APROXIMADAS: 24.6 X 17 X 2.2 CM; AUTOR: ROBERT FRIEDBERG; EDITORA: ARTMED; 2ª EDIÇÃO (6 FEVEREIRO 2019)	158,93	158,93
1	28	1	UN	LIVRO ANSIEDADE INFANTIL: 40 PERGUNTAS E ATIVIDADES PARA AJUDAR A CRIANÇA A LIDAR COM SUAS INQUIETAÇÕES (BARALHO COM 40 CARTAS) - 1ª ED.(2021); ISBN 9786556161310; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: FOLHAS SOLTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 10 CM; AUTORA: REGINA LOPES; EDITORA: MATRIX	73,97	73,97
1	29	1	UN	LIVRO CAIXINHA - DOMINÓ DE RIMAS; CONTENDO 40 CARTAS; ISBN: 978-65-5616-119-8; AUTORA: ANA CRISTINA FERREIRA E CRISTINA BALTAZAR FIGUEIRA; EDITORA: SINOPSYS	73,97	73,97
1	30	1	UN	LIVRO CAIXINHA COLOQUE AS LETRAS EM ORDEM; ISBN: 9786556162058; CONTENDO: 50 CARTAS; AUTORA: JACIARA CANDIDO DOS SANTOS; EDITORA: SINOPSYS	73,97	73,97
1	31	1	UN	LIVRO CAIXINHA ENFRENTANDO O TOD; 40 QUESTÕES PARA LIDAR COM O TRANSTORNO OPOSITIVO DESAFIADOR 1ª EDIÇÃO (MAIO DE 2021); CONTÉM 40 PÁGINAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 9.6 X 8 X 1.6 CM; ISBN-13: 978-6556160795; AUTORES: JULIANE FELDMANN E ANDRA MARA COSTA; EDITORA MATRIX	73,97	73,97
1	32	1	UN	LIVRO CAIXINHA EU DOU A RESPOSTA, VOCÊ FAZ A PERGUNTA 1ª EDIÇÃO ANO 2021; ISBN: 9786556161167; AUTORA: RENATA VIEIRA; EDITORA: MATRIX	57,63	57,63
1	33	1	UN	LIVRO CAIXINHA EXERCÍCIOS DE ATENÇÃO PARA TDAH: PRÁTICAS E PERGUNTAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 1ª EDIÇÃO (JULHO 2020); CONTÉM 40 PÁGINAS SOLTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 9.8 X 8.4 X 1.8 CM; ISBN-13: 978-8582306468; AUTORES: REGINA LOPES E ROBERTA NASCIMENTO; EDITORA: MATRIX	55,97	55,97
1	34	1	UN	LIVRO CAIXINHA EXERCÍCIOS DE DISCIPLINA ASSERTIVA EDIÇÃO 01 ANO 2019; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X8X2 CM; ISBN 9788582305485; AUTORA: DALILA SILVA; EDITORA: MATRIX	65,63	65,63

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	35	1	UN	LIVRO CAIXINHA HABILIDADES SOCIAIS PARA CRIANÇAS EDIÇÃO 01/2022; CONTÉM 50 CARTAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10X8X2CM; ISBN 9786556162331; AUTORA: SOLANGE DEPERA GELLES; EDITORA MATRIX	64,30	64,30
1	36	1	UN	LIVRO CAIXINHA JOGO DAS INFERÊNCIAS 1ª EDIÇÃO 2022; COM 50 CARTAS EM PAPEL CARTÃO DE SITUAÇÕES E PERGUNTAS PARA INTERPRETAR E DEDUZIR A RESPOSTA (BARALHO); ISBN: 9786556162034; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: FOLHAS SOLTAS; PÁGINAS: 50; MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 10 CM; AUTORA: LIDIA SHIRASSU; EDITORA: MATRIX	64,30	64,30
1	37	1	UN	LIVRO CAIXINHA ME DÊ 3 SOLUÇÕES COM 50 CARTAS EM PAPEL CARTÃO 1ª EDIÇÃO ANO 2020; ISBN: 9786556160351; AUTORA: JULIANE FELDMANN; EDITORA: MATRIX	64,30	64,30
1	38	1	UN	LIVRO CAIXINHA MINDFULNESS NO CONTEXTO ESCOLAR 50 PRÁTICAS DE ATENÇÃO PLENA EDIÇÃO 01 ANO 2021; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS 8X10X18 CM; ISBN 9786556161006; AUTORA: LORRAYNE BRAGANÇA; EDITORA MATRIX	64,30	64,30
1	39	1	UN	LIVRO CAIXINHA MONTE PALAVRAS; ISBN: 9786556161334; CONTEUDO: 100 CARTAS; AUTORA: BEATRIZ RAZ; EDITORA: SINOPSYS	74,30	74,30
1	40	1	UN	LIVRO CAIXINHA ORGANIZANDO AS EMOÇÕES 1ª EDIÇÃO ANO 2022; CONTÉM 40 CARTAS; ISBN: 9786556162089; AUTORA: LORRAYNE BRAGANÇA; EDITORA: MATRIX	89,33	89,33
1	41	1	UN	LIVRO CAIXINHA RESILIÊNCIA 50 QUESTÕES PARA AJUDAR A ENFRENTAR AS DIFICULDADES E ADVERSIDADES EDIÇÃO 2018; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X8X2 CM; ISBN 9788582304983; AUTORA: FERNANDO FERNANDES; EDITORA: MATRIX	58,60	58,60
1	42	1	UN	LIVRO TORNANDO A ESCOLA LEGAL; ISBN-13: 9788534922029 EDIÇÃO 8 ANO DA EDIÇÃO 2016; AUTORA: MICHAELNE MUNDY; EDITORA: PAULUS	54,97	54,97
1	43	1	UN	LIVRO: DINO DAVISSAURO EDIÇÃO PADRÃO JANEIRO DE 2019; CAPA COMUM; 40PÁGINAS; ISBN-13: 978-8585180058; AUTORA: NANDA PERIM EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	97,63	97,63
1	44	1	UN	LIVRO: FLORA QUER TUDO AGORA 1ª EDIÇÃO (JANEIRO DE 2.022); CAPA COMUM; 44 PÁGINAS; ISBN-13: 978-6586858228; AUTORA NANDA PERIM EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	98,63	98,63
1	45	1	UN	LIVRO: OPERAÇÃO ADEUS XIXI NA CAMA; ISBN: 978-65-5571-007-6; MEDIDAS APROXIMADAS; 23 X 16CM; 32 PÁGINAS; ACABAMENTO: CAPA GRAMPEADA; AUTQ: ABBUD, ARIÁDNY; EDITORA SYNOPSIS; ANO: 2021	75,67	75,67
1	46	1	UN	LIVRO: TCHAU, FRALDA FOI BOM TE CONHECER 1ª EDIÇÃO (1 JANEIRO 2018); CAPA COMUM; 32 PÁGINAS; ISBN-13: 978-8585180003; MEDIDAS APROXIMADAS: 2 X 22 X 21 CM; AUTORA: NANDA	88,97	88,97

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				PERIM; EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ		
1	47	1	UN	LIVRO: VAMOS LIDAR COM A RAIVA? 1ª EDIÇÃO ANO 2020; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA; MEDIDAS APROXIMADAS: 20,3 X 25,4 X 1,3; PÁGINAS: 160; ISBN: 9786555640212; AUTOR SAMANTHA SNOWDEN; EDITORA SEXTANTE	68,97	68,97
1	48	1	UN	MONTESSORI GEOBOARD WOODEN MATEMÁTICO; BRINQUEDO EDUCACIONAL PARA TRABALHAR FORMAS, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, COORDENAÇÃO MOTORA E CRIATIVIDADE. PLACA EM MADEIRA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 22CM X 22CM X 1,5 CM; COM 50 CARTÕES E 80 PEÇAS EM BORRACHA	275,67	275,67
1	49	1	UN	PLAQUETAS DE MONTAR EM MADEIRA MDF DE 9 MM; TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS 12X2,5 CM EM DIFERENTES CORES COM PINTURA ATÓXICA; CONTENDO NO MÍNIMO 120 PEÇAS; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 38 X 06 X 32 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	161,97	161,97
1	50	1	UN	QUEBRA CABEÇA TURMA DA TYTA; CONFECCIONADO EM MDF; COMPOSTO POR 30 PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDAS APROXIMADAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 45,5 X 33CM. ACOMPANHA 1 BASE DE M.D.F. EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 49 X 36,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.IDADERECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	115,67	115,67
1	51	1	UN	QUEBRA CABEÇAS COM TEMA CIRCO/ANIMAIS; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: A24 CM X C39 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	57,97	57,97
1	52	1	UN	QUEBRA CABEÇAS PROGRESSIVO 8, 15 E 30 PEÇAS; EM MDF; TEMA DINOSSAUROS SUPER FOFOS; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO EMBALADO: 26 X 11 X 20 CM	67,97	67,97
1	53	1	UN	QUEBRA CABEÇAS PROGRESSIVO DE 24, 36 E 48 PEÇAS; TEMA GIRAFÁ; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: 17 X 20 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	57,77	57,77
1	54	1	UN	QUEBRA CABEÇAS SPIDER MAN; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS 34,5 X 22,6 CM; RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS DE IDADE; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	66,43	66,43
1	55	1	UN	QUEBRA CABEÇAS TURMA DA MONICA; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: 13.2 x 4.5 x 20.5 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	87,97	87,97
1	56	1	UN	CMMS-3 – ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA 3 COMPOSIÇÃO: 01 MANUAL TÉCNICO, 01 LIVRO DE ESTÍMULOS, 02 BLOCOS DE FOLHAS DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS CADA. EDITORA PEARSON CLÍNICAL BRASIL	871,00	871,00

Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	57	10	UN	CMMS 3 – ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA – BLOCO DE RESPOSTAS. EDITORA PEARSON CLINICAL BRASIL	78,97	789,70
1	58	1	UN	SSRS – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL TÉCNICO, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA CRIANÇAS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PAIS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PROFESSORES, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA CRIANÇAS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PAIS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PROFESSORES COM 25 FOLHAS, 25 LICENÇAS PARA CORREÇÃO VIA WEB GRATUITA	452,73	452,73
1	59	1	UN	SSRS KIT DE REPOSIÇÃO - INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS: 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA CRIANÇAS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PAIS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PROFESSORES, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA CRIANÇAS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PAIS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PROFESSORES COM 25 FOLHAS	329,98	329,98
1	60	2	UN	EMA-EF – ESCALA DE MOTIVAÇÃO PARA APRENDER DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO E APURAÇÃO, 01 MANUAL PARA INTERPRETAÇÃO – ESTUDOS PSICOMÉTRICOS, 01 BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS, 01 CRIVO DE CORREÇÃO MANUAL	326,07	652,14
1	61	6	UN	EMA-EF - BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS	304,33	1.825,98
1	62	1	UN	CPM RAVEN – MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS DE RAVEN KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL TÉCNICO, 02 CADERNOS DE APLICAÇÃO, 02 BLOCOS DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS, 01 CRIVO DE CORREÇÃO	614,22	614,22
1	63	8	UN	CPM-RAVEN - MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS DE RAVEN - BLOCO DE RESPOSTAS (COM 25 FOLHAS)	57,97	463,76
1	64	2	UN	FIGURAS COMPLEXAS DE REY KIT COMPLETO COMPOSTO POR: 01 MANUAL, 01 CARTÃO DE APLICAÇÃO FIGURA A E B, 01 CARTÃO DE APURAÇÃO FIGURA A, 01 CARTÃO DE APURAÇÃO FIGURA B, 01 BLOCO DE RESPOSTA FIGURA A COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE RESPOSTA FIGURA B COM 25 FOLHAS, 01 LÁPIS PRETO, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 10 FOLHAS DE SULFITE	413,47	826,94
1	65	2	UN	FIGURAS COMPLEXAS DE REY - BLOCO DE ANOTAÇÃO FIGURA A COM 25 FOLHAS	63,58	127,16
1	66	2	UN	FIGURAS COMPLEXAS DE REY -BLOCO DE ANOTAÇÃO FIGURA B COM 25 FOLHAS	60,25	120,50

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	67	2	UN	COLEÇÃO TDE II – 1º AO 4º ANO 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 GUIA RAPIDO DE APLICAÇÃO, 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, PRANCHA DE ESTIMULOS LEITURA 1º AO 4º ANO, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS, 1 COMPOSTO DE PRANCHA ARITMÉTICA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS	1.079,67	2.159,34
1	68	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS	58,87	235,48
1	69	8	UN	TDE II - 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA	30,08	240,64
1	70	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS	57,23	228,92
1	71	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS	57,23	228,92
1	72	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS	57,23	228,92
1	73	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS	57,23	228,92
1	74	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS	57,23	228,92
1	75	2	UN	ETDAH-II - KIT COMPLETO - ESCALA DO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE EM CONTEXTO ESCOLAR KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL, 5 FICHAS DE AVALIAÇÃO E 1 PROTOCOLO DE CORREÇÃO (BLOCO)	247,67	495,34
1	76	6	UN	ETDAH-II - FICHA DE AVALIAÇÃO	24,67	148,02
1	77	4	UN	ETDAH-II - PROTOCOLO DE CORREÇÃO - BLOCO	70,00	280,00
1	78	1	UN	DENVER II - KIT - TESTE DE TRIAGEM DO DESENVOLVIMENTO COLEÇÃO: 01 MANUAL DE TREINAMENTO (COM CD); 01 MANUAL TÉCNICO (COM CD); 01 BLOCO DE RESPOSTAS C/ 25 FOLHAS; 01 CONJUNTO DE ESTÍMULOS	973,67	973,67
1	79	1	UN	COLEÇÃO PFISTER – INFANTIL AS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER – VERSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL, 01 JOGO DE QUADRÍCULOS COLORIDOS, 01 BLOCO DE APLICAÇÃO COM 25 FOLHAS – PERMITE A INSERÇÃO DAS RESPOSTAS DADAS PELO SUJEITO, REPRODUÇÃO DAS PIRÂMIDES ELABORADAS, REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO E DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DOS RESULTADOS, 03 CARTELAS COM ESQUEMA DE PIRÂMIDE, 01 MOSTRUÁRIO DE CORES	884,67	884,67


Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	80	2	UN	AS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER - VERSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS	116,67	233,34
1	81	10	UN	PROLEC 3º ED - PROVA DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA - PROTOCOLO DE REGISTRO	35,00	350,00
1	82	1	UN	COLEÇÃO ANELE 1 – AVALIAÇÃO DE LEITURA DE PALAVRAS E PSEUDOPALAVRAS ISOLADAS – LPI: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES; 1 LIVRO DE ESTÍMULOS 1; 1 LIVRO DE ESTÍMULOS 2; 1 LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO (BLOCO COM 10 FOLHAS DE APLICAÇÃO E 10 DE AVALIAÇÃO).	589,67	589,67
1	83	2	UN	ANELE 1 – LPI – LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO: 1 LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO (BLOCO COM 10 FOLHAS DE APLICAÇÃO E 10 DE AVALIAÇÃO).	55,00	110,00
1	84	1	UN	COLEÇÃO BPA – BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – LIVRO DE INTERPRETAÇÃO, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO ALTERNADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO DIVIDIDA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO – ATENÇÃO ALTERNADA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO – ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO – ATENÇÃO DIVIDIDA, INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS	416,33	416,33
1	85	4	UN	BPA – CONJUNTO DE APLICAÇÕES AA/AC/AD COMPOSIÇÃO: 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO ALTERNADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO DIVIDIDA	148,33	593,32
1	86	4	UN	BPA LIVRO DE AVALIAÇÃO E INTERPRETAÇÃO – VOL.5	48,33	193,32
1	87	2	UN	COLEÇÃO PROTEA – R – SISTEMA PROTEA-R DE AVALIAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 10 LIVROS DE APLICAÇÃO	540,00	1.080,00
1	88	6	UN	PROTEA-R – LIVRO DE AVALIAÇÃO 10 LIVROS DE APLICAÇÃO	146,67	880,02
1	89	1	UN	COLEÇÃO TNVRI - TESTE NÃO VERBAL DE RACIOCÍNIO PARA CRIANÇAS: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 LIVRO DE EXERCÍCIOS, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS, 1 CARTAZ DE APLICAÇÃO COLETIVA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO	535,33	535,33
1	90	3	UN	TNVRI - LIVRO DE APLICAÇÃO BLOCO COM 25 FOLHAS	47,67	143,01
1	91	1	UN	COLEÇÃO DFH – DESENHO DA FIGURA HUMANA – ESCALA SISTO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – APLICAÇÃO MASCULINO, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – APLICAÇÃO FEMININO, 1 CRIVO DE CORREÇÃO INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS	486,67	486,67
1	92	2	UN	DFH-ESCALA SISTO LIVRO APLICAÇÃO MASCULINO VOL.2: 1 BLOCO DE APLICAÇÃO MASCULINO COM	77,67	155,34

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				25 FOLHAS		
1	93	2	UN	DFH-ESCALA SISTO LIVRO APLICAÇÃO FEMININO VOL.2: 1 BLOCO DE APLICAÇÃO FEMININO COM 25 FOLHAS	76,67	153,34
1	94	6	UN	R-2 LIVRO DE APLICAÇÃO VOL.2: 1 BLOCO COM 25 FOLHAS	68,33	409,98
1	95	60	UN	WASI - PROTOCOLO DE REGISTRO DO WASI ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGÊNCIA	40,03	2.401,80
1	96	6	UN	TIG-NV - TESTE DE INTELIGÊNCIA GERAL NÃO-VERBAL - BLOCO DE RESPOSTA 01 UNIDADE DO BLOCO DE RESPOSTA (COM 25 FOLHAS) DO TIG-NV	45,17	271,02
1	97	1	UN	WISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL 01 UNIDADE DO PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL WISC IV	57,33	57,33
1	98	5	UN	WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 1 - SUBTESTE CÓDIGO E PROCURAR SÍMBOLOS (FORMAS A E B)	41,70	208,50

(R\$ 29.825,49)

(vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais quarenta e nove centavos)

(*Requisição de Necessidades nº 102/2023 do LC)

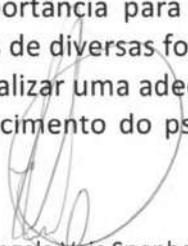
2. Justificativa:

2.1. Considerando a importância da avaliação psicológica na atuação profissional, esse material se faz necessário para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação. Salientamos que a necessidade dessa quantidade de material se deve ao fato do aumento no número de crianças em nossas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil que apresentam necessidades especiais e ou transtornos, precisando passar por avaliação visto ser esta uma das solicitações de especialista Neuropediatra, devendo ser atendida por psicólogas que atuam na Secretaria de Educação.

2.2. Para atendimento aos alunos encaminhados com dificuldades de aprendizagem, distúrbios ou problemas comportamentais são necessários testes específicos que avaliam o cognitivo do aluno. Os testes são instrumentos essenciais e atestam o aspecto a ser trabalhado pela psicóloga e psicopedagoga com o aluno em questão para que o mesmo tenha direito ao desenvolvimento que deve ser garantido na escola.

2.3. Considerando que as estratégias lúdicas permitem os envolvidos conhecerem-se como pessoa, desenvolverem-se emocionalmente, oportunizando o desenvolvimento de capacidades, dentre elas a afetividade, a partilha, a concentração, enfim, os envolvidos tornam-se operantes e participantes ativos e que o uso de testes e jogos é sugerido como recurso, pois através deles o sujeito pode manifestar, sem mecanismos de defesas, os desejos contidos em seu inconsciente, além de apresentar desafios e possibilitar a observação de como age frente a eles, qual sua estrutura de pensamento, como reage diante de dificuldades, portanto, os testes, jogos e brinquedos pedagógicos, psicológicos e psicopedagógicos são de suma importância para a avaliação e atendimento de crianças, adolescentes e familiares das vítimas de diversas formas de violação de direitos.

2.4. Nota-se a importância de se realizar uma adequada avaliação psicológica, mas também é importante ressaltar que o conhecimento do psicólogo é fundamental para conduzir tal


Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

prática, pois cabe a esse profissional a escolhas de métodos e técnicas mais adequadas para conduzir todo o processo, que deverá ser pautado sempre em padrões éticos de conduta, neste contexto ressalta-se também a importância da formação do profissional.

2.5. Em síntese, a análise e compreensão das técnicas de avaliação psicológica estão cada vez mais desenvolvidas e com maior qualidade de seus resultados e quando bem utilizada contribui não apenas para melhorar a vida de uma pessoa, mas principalmente para melhoria de uma sociedade como um todo.

2.6. O uso de jogos e brinquedos no trabalho pedagógico estimula a aprendizagem do indivíduo, seu conhecimento e compreensão do mundo. O ato de brincar garante a formação de valores afetivos, morais e culturais na vida de um estudante, amplia as estratégias para resolução de problemas, facilita os processos de socialização, comunicação, expressão, construção de conhecimento e comportamento relacional.

2.7. O lúdico representa uma ferramenta a mais na relação pedagógica e tem acréscimo e respostas muito efetivas para além dos métodos tradicionais. A brincadeira é necessária para um desenvolvimento psicossocial saudável do indivíduo, pois através dela desenvolve-se a autoestima, afetividade, estimula o raciocínio, interioriza limites, estabelece a organização sequencial para a construção de rotinas. Através dos jogos e brincadeiras, observa-se que existem inúmeras formas de aprender e isto é muito útil para o exercício dos processos cognitivos.

2.8. Portanto, considera-se de grande importância a aquisição destes materiais, garantindo apoio pedagógico para os alunos da Rede Municipal de Ensino Coronel Vivida.

3. Avaliação do Custo:

3.1. O custo total estimado da presente aquisição é de **R\$ 29.825,49 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais quarenta e nove centavos)**, conforme planilha de médias em anexo;

3.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

3.3. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

3.4. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexecutáveis.

4. Dos critérios:

4.1. **Da modalidade:** Pregão

4.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

5. Licitação para ME/EPP Regional:

5.1. Após a coleta dos orçamentos para a elaboração do preço máximo para o processo licitatório, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamentos em anexo, desta forma deverá cumprir a Lei Complementar nº 123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.2. Deverá ser adotado o benefício da exclusividade para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em âmbito local e regional conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso I e II, “a” e “b” do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE, como estratégia para o crescimento dessas últimas.

6. Obrigações do Contratante:

- 6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- 6.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 6.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 6.5. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 6.6. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do Contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 6.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. Obrigações da Contratada:

- 7.1 Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste processo.
- 7.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto

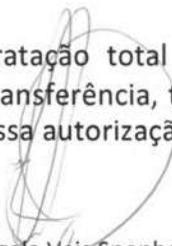


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 7.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 7.4. Fornecer os mobiliários e equipamentos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 7.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 7.6. Responder por danos que venham a ser causados por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 7.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 7.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor do objeto.
- 7.9. A Contratada deverá garantir a qualidade dos mobiliários e equipamentos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
- 7.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.
- 7.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 7.12. Correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 7.13. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 7.14. Não manter em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 7.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 7.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

8. Da Subcontratação:

- 8.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do Contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.


Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada na fase de habilitação.

8.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no Contrato e Edital.

9. Condições e características para entrega e aceitação do objeto:

9.1. Os produtos, objeto deste, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, nas quantidades nelas prescritas e deverão ser entregue nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.

9.2. A Contratada deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **20 (vinte) dias** úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Contratada a entrega e descarga dos produtos.

9.3. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

9.3.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

9.3.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.

9.4. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Contratada terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

9.6. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

10. Da Forma de Pagamento:

10.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor do Contrato.

10.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

10.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

11. Da vigência e da alteração:

11.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 06 (seis) meses.

11.2. Os prazos de entrega e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria contratante, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

11.3.1. A Contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

11.4. A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

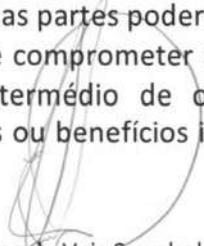
11.5. A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

12. Da Dotação Orçamentária:

12.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

13. Da Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste objeto, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo


Elizângela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro deste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste objeto, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14. Da gestão e fiscalização do Contrato:

14.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) do Contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

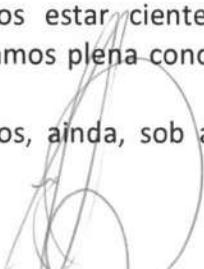
14.2. A Administração indica como Gestora do Contrato a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800/22, pelos serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

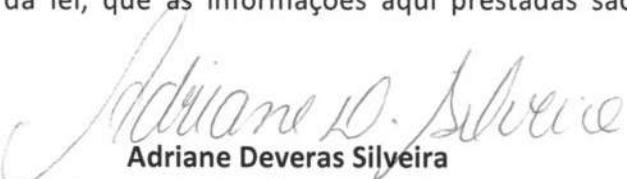
14.3. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 126-0.

Declaração do Gestor e Fiscal do Contrato

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas neste e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto
Gestor


Adriane Deveras Silveira
Secretaria de Educação, Cultura e
Desporto
Fiscal

Coronel Vivida, 02 de fevereiro de 2023.

De acordo e ciente dos itens deste e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.


Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento brinquedos educativos, testes psicológicos, materiais pedagógicos e livros para crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Coronel Vivida - PR

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO								
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO								
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo								
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo								
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA	
00	05/01	103	2.011	CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011	258	2827	3.3.90.30.14	

Coronel Vivida, 02 de fevereiro de 2023

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	UN	22886	BARALHO DE ENFRENTAMENTO DAS FOBIAS ESPECIFICAS - AQUILO A QUE SE RESISTE, PERSISTE; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5X25 CM; COM 84 CARTAS; ANO: 2022; CAPA DURA; ISBN: 978-65-5571-085-4; AUTORA: MICHELE GIACOMINI; EDITORA: SINOPSYS	238,50	238,50
1	UN	22887	BARALHO DA ANSIEDADE; ISBN: 978-85-9501-011-6; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 X 25CM;CONTENDO: 32 PÁGINAS (MANUAL) + 1 CARTÃO E 84 CARTAS; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: LUCIANA TISSER; EDITORA: SINOPSYS	238,50	238,50
1	UN	22888	BARALHO DAS EMOÇÕES: REPRESENTAÇÃO E PSICOEDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ISBN: 978-65-5571-101-1; MEDIDAS APROXIMADAS: 18X25 CM; CONTENDO: 72 CARTAS, 48 PÁGINAS (MANUAL); ANO: 2022; AUTORA: SABRINA MARTINS BARROSO; EDITORA: SINOPSYS	238,50	238,50
1	UN	22889	BARALHO DAS HABILIDADES SOCIAIS: DESENVOLVENDO AS RELAÇÕES; ISBN: 978-85-64468-36-8; MEDIDAS APROXIMADAS: 18 X 25CM; CONTENDO: 64 PÁGINAS (MANUAL) + 106 CARTAS; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: CAMILA TARIF FOLQUITTO; EDITORA: SINOPSYS	60,00	60,00
1	UN	22890	BARALHO DE AUTISMO - AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO; ISBN: 9786586140859; MEDIDAS APROXIMADAS: 11.8 x 3 x 14.8 CM; CONTENDO: 82 PÁGINAS; ACABAMENTO: BROCHURA; AUTORA: REGINA MARIA FERNANDES LOPES E ROBERTA FERNANDES LOPES DO NASCIMENTO; EDITORA: SINOPSYS	238,50	238,50



1	UN	22891	BARALHO DO TDAH: TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE; ISBN: 978-85-64468-92-4; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 X 25CM; CONTENDO: 44 PÁGINAS (MANUAL) + 36 CARTAS E 3 CARTÕES; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: LUCIANA TISSER; EDITORA: SINOPSYS	238,50	238,50
1	UN	22892	BRINQUEDO DE PESCA INFANTIL PEGA PEIXE COM 15 PEÇAS E 3 VARAS; MATERIAL PLÁSTICO; MEDIDAS APROXIMADAS 18X18 CM; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA (NÃO INCLUSA)	39,00	39,00
1	UN	22893	DESCOLADOS: JOGO TERAPÊUTICO PARA TREINAMENTO DE HABILIDADES SOCIAIS COM CRIANÇAS; IDADE RECOMENDADA: 7 A 12 ANOS; AUTORA: CYNTHIA BORGES DE MOURA; EDITORA: SINOPSYS	149,90	149,90
1	UN	22894	JOGO ACHEI TEMA TURMA DA MONICA; NO MÍNIMO 100 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXC): 24CM X 5CM X 36CM; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARTONADO; CERTIFICADO PELO INMETRO	49,90	49,90

Adri

07.559.294/0001-35

G.I. CENTOFANTE & CIA LTDA

Rua Cleofândia, 72

81530-000 - Coronel Vivida - Paraná



1	UN	22895	JOGO ARQUITETANDO IDEIAS; CONFECCIONADO EM MDF; BRINQUEDO ILUSTRANDO UMA PLANTA BAIXA DE UMA CASA, TODA SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; 7 CÔMODOS (QUARTO DE CASAL, QUARTO DAS CRIANÇAS, QUARTO DO BEBÊ, CORREDOR, BANHEIRO, SALA E COZINHA TODAS PRESAS POR ENCAIXES.), ENCAIXES E MOBILIÁRIO 26 PEÇAS (1 PIA, 1 FOGÃO, 1 GELADEIRA, 1 DE MESA, 4 CADEIRAS, 1 RACK, 3 SOFÁS, 1 MESINHA DE CENTRO, 1 CAMA CASAL, 3 CRIADO MUDO, 1 ESPELHO, 2 GUARDA-ROUPAS, 1 BELICHE, 1 PIA DE BANHEIRO, 1 BOX, 1 VASO SANITÁRIO, 1 BERÇO, 1 CÔMODA; PLANTA BAIXA/CÔMODOS MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE: 48 X 37 CM. IDADE RECOMENDADA:: A PARTIR DE 5 ANOS	320,00	320,00
1	UN	22896	JOGO DE IMAGINAÇÃO CONTENDO NO MÍNIMO: 60 CARTAS TRANSPARENTES, 65 CARTAS DE ENIGMA, 35 FICHAS E 1 MANUAL; MEDIDAS APROXIMADAS: 31 x 21 x 21 CM	299,90	299,90
1	UN	22897	JOGO DE MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	59,90	59,90
1	UN	22898	JOGO DE TABULEIRO CORTEX; CONTÉM: 80 CARTAS DESAFIO, 10 CARTAS TÁTEIS, 24 PEÇAS DE CÉREBRO 1 LIVRETO DE REGRAS; LANÇAMENTO: NOVEMBRO/2021; DESIGNER: JOHAN BENVENUTO, NICOLAS BOURGOIN, OLIVIER MERCIER; ARTISTA: SÉBASTIEN LOPEZ; EDITORA: GALÁPAGOS	178,00	178,00

07.559.294/0001-35
CJ CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Clevalândia, 72
85650-000 - Coronel Vivida - Paraná



1	UN	22899	JOGO DE TABULEIRO QUEBRANDO O CÓDIGO ; CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM : 1 TABULEIRO, 01 BASE EM MADEIRA , 01 PLACA, 190 ESFERAS EM PLÁSTICO COM HASTE EM 12 CORES DIFERENTES , ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO ; CERTIFICADO PELO INMETRO ; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 9 X 5 X 25CM	209,90	209,90
1	UN	22900	JOGO ENCONTRE SE FOR CAPAZ CONTENDO NO MÍNIMO 129 PEÇAS COLORIDAS - 1 AMPULHETA - 1 RECIPIENTE PARA MISTURAR AS FIGURAS - 12 CARTAS COM IMAGENS FRENTE E VERSO; MEDIDAS APROXIMADAS COM EMBALAGEM (AXLXP): 27 X 27 X 6 CM; MATERIAL PLÁSTICO; CERTIFICADO PELO INMETRO	209,90	209,90
1	UN	22901	JOGO MEMÓRIA DO ALFABETO DE A A Z; CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 26 PARES TOTALIZANDO 52 PEÇAS DE 5X5 CM CADA; SERIGRAFADAS EM UMA DAS FACES COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS;	59,90	59,90
1	UN	22902	JOGO MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES; CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	59,90	59,90
1	UN	22903	JOGO MINI ELETRÔNICO PARA TRABALHAR MEMÓRIA, LÓGICA E RACIOCÍNIO; MATERIAL: PLÁSTICO PRODUTO COM GARANTIA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ALIMENTAÇÃO : 3 BATERIAS LR 44; MEDIDAS APROXIMADAS: 7x2x7 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	210,00	210,00

07.559.294/0001-35

CJ CENTOFANTE & CIA LTDA

Rua Cleofândia, 72
cep: 84600-000 - Coronel Vivida - Paraná

1	UN	22904	JOGO PARA TERAPIA COM CRIANÇAS: CONVERSINHA; CONTENDO NO MÍNIMO 24 CARTÕES COM PERGUNTAS FORMULADAS PARA INTRODUIR A CRIANÇA NA LINGUAGEM E NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA PSICOTERAPIA; IDADE RECOMENDADA: 6-12 ANOS; EDITORA: SINOPSYS	99,90	99,90
1	UN	22905	JOGO QUEM FOI?; JOGO DE ATENÇÃO, MEMÓRIA E VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO; CONTÉM 49 CARTAS EM PAPEL E 01 FOLHETO DE REGRAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X7X3,5 CM; AUTOR: JONATHAN FAVRE GODAL	139,90	139,90
1	UN	22906	JOGO PEGA VARETAS; TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM(LARGURAXCOMPRI MENTOXALTURA): 4,5X4,5X20CM IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS 8 ANOS	69,90	69,90
1	UN	22907	JOGO SEQUÊNCIA DE UNIDADES; CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA; CONTENDO: 9 VARETAS DE MADEIRA MEDINDO DE 1 A 6,5 CM, COM 45 ARGOLINHAS COLORIDAS DE MDF E BASE SERIGRAFADA COM TINTA ATÓXICA COM NUMERAIS DE 1 A 9; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS QUATRO ANOS	169,90	169,90
1	UN	22908	JOGO SEQUENCIA LOGICA TEMPO; CONFECCIONADA EM MDF; CONTENDO: 16 PEÇAS DE 7X7 CM; FIGURAS PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS	59,90	59,90
1	UN	22909	KIT DE BRINQUEDOS; ESTILO CONJUNTO DE CHÁ DA TARDE INFANTIL CONTENDO 1 CHALEIRA, 1 COLHER, 1 GARFO E 1 FACA, 2 XÍCARAS, 2 PIRES, 2 BISCOITOS E 4 FATIAS DE BOLO; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 26X10X8 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	99,90	99,90

07.559.294/0001-35

CJ CENTOFANTE & CIA LTDA

Rua Cleofândia, 72
85550-000 - Coronel Vivida - PR



1	UN	22910	KIT DE BRINQUEDOS; ESTILO FOGÃO INFANTIL COM NO MÍNIMO 9 PEÇAS; SENDO: 1 FOGÃO, 1 JARRA, 3 COPOS, 1 FRIGIDEIRA E 1 PANELA E 2 TAMPAS. MATERIAL: POLIPROPILENO - PP, ADESIVO; MEDIDAS APROXIMADAS: 46 X 10 X 30 CM	198,80	198,80
1	UN	22911	LIVRO VAMOS LIDAR COM A HIPERATIVIDADE E DÉFICIT DE ATENÇÃO: 60 ATIVIDADES DIVERTIDAS PARA DESENVOLVER O FOCO E DIMINUIR A ANSIEDADE DAS CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS ANO DA EDIÇÃO 2022; 144 PÁGINAS MEDIDAS APROXIMADAS: 20,3X1,2X25,4; ISBN 9786555642919; AUTOR: KELLI MILLER TRADUZIDO POR: NINA LUA; EDITORA SEXTANTE	49,90	49,90
1	UN	22912	LIVRO : A PRÁTICA CLÍNICA DE TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES ; CAPA COMUM ; 400 PÁGINAS ISBN-10: 8582715471; ISBN-13: 978-8582715475; MEDIDAS APROXIMADAS: 24.6 X 17 X 2.2 CM; AUTOR: ROBERT FRIEDBERG ; EDITORA ARTMED ; 2ª EDIÇÃO (6 FEVEREIRO 2019)	149,80	149,80
1	UN	22913	LIVRO ANSIEDADE INFANTIL: 40 PERGUNTAS E ATIVIDADES PARA AJUDAR A CRIANÇA A LIDAR COM SUAS INQUIETAÇÕES (BARALHO COM 40 CARTAS) - 1ªED.(2021); ISBN 9786556161310; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: FOLHAS SOLTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 10 CM; AUTORA: REGINA LOPES; EDITORA: MATRIX	64,90	64,90
1	UN	22914	LIVRO CAIXINHA - DOMINÓ DE RIMAS; CONTENDO 40 CARTAS; ISBN: 978-65-5616-119-8; AUTORA: ANA CRISTINA FERREIRA E CRISTINA BALTAZAR FIGUEIRA; EDITORA: SINOPSYS	64,90	64,90
1	UN	22915	LIVRO CAIXINHA COLOQUE AS LETRAS EM ORDEM; ISBN: 9786556162058; CONTENDO: 50 CARTAS; AUTORA: JACIARA CANDIDO DOS SANTOS; EDITORA: SINOPSYS	64,90	64,90

559.294.0001-35
CJ CENTOPARTE & CIA LTDA
Rua Cleofândia, 72
65550-000 - Coronel Vivida - Paraná



1	UN	22916	LIVRO CAIXINHA ENFRENTANDO O TOD; 40 QUESTÕES PARA LIDAR COM O TRANSTORNO OPOSITIVO DESAFIADOR 1ª EDIÇÃO (MAIO DE 2021); CONTÉM 40 PÁGINAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 9.6 X 8 X 1.6 CM ; ISBN-13 : 978-6556160795; AUTORES: JULIANE FELDMANN E ANDRA MARA COSTA; EDITORA MATRIX	64,90	64,90
1	UN	22917	LIVRO CAIXINHA EU DOU A RESPOSTA, VOCÊ FAZ A PERGUNTA 1ª EDIÇÃO ANO 2021; ISBN: 9786556161167; AUTORA: RENATA VIEIRA; EDITORA: MATRIX	49,90	49,90
1	UN	22918	LIVRO CAIXINHA EXERCÍCIOS DE ATENÇÃO PARA TDAH : PRÁTICAS E PERGUNTAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 1ª EDIÇÃO (JULHO 2020); CONTÉM 40 PÁGINAS SOLTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 9.8 X 8.4 X 1.8 CM; ISBN-13: 978-8582306468; AUTORES: REGINA LOPES E ROBERTA NASCIMENTO ; EDITORA: MATRIX	44,90	44,90
1	UN	22919	LIVRO CAIXINHA EXERCÍCIOS DE DISCIPLINA ASSERTIVA EDIÇÃO 01 ANO 2019; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X8X2 CM; ISBN 9788582305485; AUTORA: DALILA SILVA; EDITORA: MATRIX	59,90	59,90
1	UN	22920	LIVRO CAIXINHA HABILIDADES SOCIAIS PARA CRIANÇAS EDIÇÃO 01/2022; CONTÉM 50 CARTAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10X8X2CM; ISBN 9786556162331; AUTORA: SOLANGE DEPERA GELLES; EDITORA MATRIX	59,90	59,90



1	UN	22921	LIVRO CAIXINHA JOGO DAS INFERÊNCIAS 1ª EDIÇÃO 2022; COM 50 CARTAS EM PAPEL CARTÃO DE SITUAÇÕES E PERGUNTAS PARA INTERPRETAR E DEDUZIR A RESPOSTA (BARALHO); ISBN: 9786556162034; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: FOLHAS SOLTAS; PÁGINAS: 50; MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 10 CM; AUTORA: LIDIA SHIRASSU; EDITORA: MATRIX	59,90	59,90
1	UN	22922	LIVRO CAIXINHA ME DÊ 3 SOLUÇÕES COM 50 CARTAS EM PAPEL CARTÃO 1ª EDIÇÃO ANO 2020; ISBN: 9786556160351; AUTORA: JULIANE FELDMANN; EDITORA: MATRIX	59,90	59,90
1	UN	22923	LIVRO CAIXINHA MINDFULNESS NO CONTEXTO ESCOLAR 50 PRÁTICAS DE ATENÇÃO PLENA EDIÇÃO 01 ANO 2021; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS 8X10X18 CM; ISBN 9786556161006; AUTORA: LORRAYNE BRAGANÇA; EDITORA MATRIX	59,90	59,90
1	UN	22924	LIVRO CAIXINHA MONTE PALAVRAS; ISBN: 9786556161334; CONTENDO: 100 CARTAS; AUTORA: BEATRIZ RAZ; EDITORA: SINOPSYS	59,90	59,90
1	UN	22925	LIVRO CAIXINHA ORGANIZANDO AS EMOÇÕES 1ª EDIÇÃO ANO 2022; CONTÉM 40 CARTAS; ISBN: 9786556162089; AUTORA: LORRAYNE BRAGANÇA; EDITORA: MATRIX	80,00	80,00
1	UN	22926	LIVRO CAIXINHA RESILIENCIA 50 QUESTÕES PARA AJUDAR A ENFRENTAR AS DIFICULDADES E ADVERSIDADES EDIÇÃO 2018; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X8X2 CM; ISBN 9788582304983; AUTORA: FERNANDO FERNANDES; EDITORA: MATRIX	55,80	55,80
1	UN	22927	LIVRO TORNANDO A ESCOLA LEGAL; ISBN-13: 9788534922029 EDIÇÃO 8 ANO DA EDIÇÃO 2016; AUTORA: MICHAELNE MUNDY; EDITORA: PAULUS	44,90	44,90

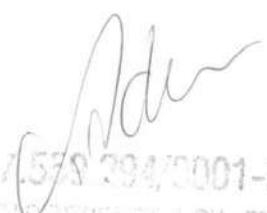


1	UN	22928	LIVRO: DINO DAVISSAURO EDIÇÃO PADRÃO JANEIRO DE 2019; CAPA COMUM; 40 PÁGINAS; ISBN-13: 978-8585180058; AUTORA: NANDA PERIM EDITORA : COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	89,90	89,90
1	UN	22929	LIVRO: FLORA QUER TUDO AGORA 1ª EDIÇÃO (JANEIRO DE 2.022); CAPA COMUM; 44 PÁGINAS; ISBN-13: 978-6586858228; AUTORA NANDA PERIM EDITORA : COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	89,90	89,90
1	UN	22930	LIVRO: OPERAÇÃO ADEUS XIXI NA CAMA; ISBN: 978-65-5571-007-6; MEDIDAS APROXIMADAS; 23 X 16CM; 32 PÁGINAS; ACABAMENTO: CAPA GRAMPEADA; AUTOR: ABBUD, ARIÁDNY; EDITORA SYNOPSIS; ANO: 2021	64,00	64,00
1	UN	22931	LIVRO: TCHAU, FRALDA FOI BOM TE CONHECER 1ª EDIÇÃO (1 JANEIRO 2018); CAPA COMUM ; 32 PÁGINAS ; ISBN-13 : 978-8585180003; MEDIDAS APROXIMADAS: 2 X 22 X 21 CM ; AUTORA: NANDA PERIM ; EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	79,90	79,90
1	UN	22932	LIVRO: VAMOS LIDAR COM A RAIVA? 1ª EDIÇÃO ANO 2020; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA; MEDIDAS APROXIMADAS: 20,3 X 25,4 X 1,3; PÁGINAS: 160; ISBN: 9786555640212; AUTOR SAMANTHA SNOWDEN; EDITORA SEXTANTE	59,90	59,90
1	UN	22933	MONTESSORI GEOBOARD WOODEN MATEMÁTICO; BRINQUEDO EDUCACIONAL PARA TRABALHAR FORMAS, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, COORDENAÇÃO MOTORA E CRIATIVIDADE. PLACA EM MADEIRA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 22CM X 22CM X 1,5 CM; COM 50 CARTÕES E 80 PEÇAS EM BORRACHA	249,00	249,00

07.559.204/0001-85
CENTRAL & CIA LTA
Rua Oliveira Jf. 72
85500-000 - Coronel Vivida - Paraná



1	UN	22935	PLAQUETAS DE MONTAR EM MADEIRA MDF DE 9 MM; TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS 12X2,5 CM EM DIFERENTES CORES COM PINTURA ATÓXICA; CONTENDO NO MÍNIMO 120 PEÇAS; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 38 X 06 X 32 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	149,90	149,90
1	UN	22936	QUEBRA CABEÇA TURMA DA TYTA; CONFECCIONADO EM MDF; COMPOSTO POR 30 PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDAS APROXIMADAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 45,5 X 33CM. ACOMPANHA 1 BASE DE M.D.F. EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 49 X 36,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.IDADERECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	98,00	98,00
1	UN	22937	QUEBRA CABEÇAS COM TEMA CIRCO/ANIMAIS; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: A24 CM X C39 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	49,90	49,90
1	UN	22938	QUEBRA CABEÇAS PROGRESSIVO 8, 15 E 30 PEÇAS; EM MDF; TEMA DINOSSAUROS SUPER FOFOS; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO EMBALADO: 26 X 11 X 20 CM	79,90	79,90
1	UN	22939	QUEBRA CABEÇAS PROGRESSIVO DE 24, 36 E 48 PEÇAS; TEMA GIRAFAS; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: 17 X 20 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	49,30	49,30
1	UN	22940	QUEBRA CABEÇAS SPIDER MAN; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS 34,5 X 22,6 CM; RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS DE IDADE; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	49,30	49,30


07.578.294/0001-35
CENTROPARTE & CIA LTDA
Rua Eldorado, 72
81220-000 - Coronel Vivida - Paraná



1	UN	22941	QUEBRA CABEÇAS TURMA DA MONICA; EM PAPEL CARTÃO ; MEDIDAS APROXIMADAS : 13.2 x 4.5 x 20.5 CM ; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	79,90	79,90
			VALOR TOTAL		6.219,90

LOCAL/DATA- CORONEL VIVIDA 19/01/2023

NOME - C.J CENTOFANTE & CIA LTDA

CNPJ 07559294000135

CARIMBO

07.559.294/0001-35
C.J CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Clevisân Da. 72
85530-000 - Coronel Vivida - Paraná

Conecta

Papelaria e Informática



 conectapapelaria

 conectacoronel

 46 32322367  46 999839834

 Rua Romário Martins, 131- Centro - Coronel Vivida - PR

QUANT.	DESCRIÇÃO	VAL. UN	TOTAL
01	CMMS-3 – Escala de Maturidade Mental Colúmbia 3 Composição: 01 Manual técnico 01 Livro de estímulos 02 Blocos de folhas de respostas com 25 folhas cada Editora Pearson Clinical Brasil	883,00	883,00
10	CMMS 3 – Escala de Maturidade Mental Colúmbia – Bloco de Respostas Editora Pearson Clinical Brasil	72,90	729,00
01	SSRS – Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica para Crianças Kit composto por: 01 Manual Técnico 25 Formulários de Aplicação para Crianças 25 Formulários de Aplicação para Pais 25 Formulários de Aplicação para Professores 01 Bloco de Apuração para Crianças com 25 folhas 01 Bloco de Apuração para Pais com 25 folhas 01 Bloco de Apuração para Professores com 25 folhas	448,20	448,20

07.559.294/0001-35

CJ CENTOFANTE & CIA LTDA

Rua Clevelândia, 72
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Conecta

Papelaria e Informática



 conectapapelaria

 conectacoronel

 46 32322367  46 999839834

 Rua Romário Martins, 131- Centro - Coronel Vivida - PR

	25 licenças para Correção via web gratuita		
01	SSRS Kit de Reposição - Inventário De Habilidades Sociais, Problemas De Comportamento E Competência Acadêmica Para Crianças 25 Formulários de Aplicação para Crianças 25 Formulários de Aplicação para Pais 25 Formulários de Aplicação para Professores 01 Bloco de Apuração para Crianças com 25 folhas 01 Bloco de Apuração para Pais com 25 folhas 01 Bloco de Apuração para Professores com 25 folhas	319,95	319,95
02	EMA-EF – Escala de Motivação Para Aprender de Alunos do Ensino Fundamental Kit composto por: 01 Manual de Instruções de aplicação e apuração 01 Manual para interpretação – estudos psicométricos 01 Bloco de Respostas com 25 folhas 01 Crivo de Correção Manual	313,20	626,40
06	EMA-EF - Bloco de respostas com 25 folhas	313,00	1.878,00

07.559.294/0001-35

CJ CENTOFANTE & CIA LTDA

Rua Clevelândia, 72

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Conecta



Papelaria e Informática

conectapapelaria

conectacoronel

46 32322367 46 999839834

Rua Romário Martins, 131- Centro - Coronel Vivida - PR

01	CPM RAVEN – Matrizes Progressivas Coloridas de Raven Kit composto por: 01 Manual Técnico 02 Cadernos de Aplicação 02 Blocos de Respostas com 25 folhas 01 Crivo de Correção	592,65	592,65
08	CPM-RAVEN - Matrizes Progressivas Coloridas de Raven - Bloco de Respostas (com 25 folhas)	54,00	432,00
02	Figuras complexas de Rey Kit completo composto por: 01 manual 01 cartão de aplicação Figura A e B 01 cartão de apuração Figura A 01 cartão de apuração Figura B 01 Bloco de Resposta Figura A com 25 folhas 01 Bloco de Resposta Figura B com 25 folhas 01 lápis preto 01 caixa de lápis de cor 10 folhas de sulfite	410,40	820,80

07.559.294/0001-35

CJ CENTOFANTE & CIA LTDA

Rua Clevelândia, 72
85650-000 - Coronel Vivida - Paraná

Conecta

Papelaria e Informática



 conectapapelaria

 conectacoronel

 46 32322367  46 999839834

 Rua Romário Martins, 131- Centro - Coronel Vivida - PR

02	Figuras Complexas De Rey - Bloco De Anotação Figura A com 25 Folhas	60,75	121,50
02	Figuras Complexas De Rey - Bloco De Anotação Figura B com 25 Folhas	60,75	121,50
02	Coleção TDE II – 1º ao 4º ano 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Guia Rapido de Aplicação 1 Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano com 25 folhas 2 Livros de Aplicação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 5 folhas cada 1 Livro de Avaliação Subteste Leitura 1º ao 4º ano com 25 folhas Prancha de Estimulos Leitura 1º ao 4º ano 1 Livro de Avaliação Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas 1 Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 1º ao 4ª ano com 25 folhas 1 Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 25 folhas 1 Composto de Prancha Aritmetica 1 Livro de Avaliação Geral com 25 folhas	1050,00	2100,00

07.559.294/0001-85

CJ CENTOFANTE & CIA LTDA

Rua Clevelândia, 72
65090-000 - Coronel Vivida - PR

Conecta

Papelaria e Informática



 conectapapelaria

 conectacoronel

 46 32322367  46 999839834

 Rua Romário Martins, 131- Centro - Coronel Vivida - PR

04	TDE II - 1 Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano com 25 folhas	56,70	226,80
08	TDE II - 2 Livros de Aplicação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 5 folhas cada	20,25	162,00
04	TDE II - 1 Livro de Avaliação Subteste Leitura 1º ao 4º ano com 25 folhas	56,70	226,80
04	TDE II - 1 Livro de Avaliação Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas	56,70	226,80
04	TDE II - 1 Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 1º ao 4ª ano com 25 folhas	56,70	226,80
04	TDE II - 1 Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 25 folhas	56,70	226,80
04	TDE II - 1 Livro de Avaliação Geral com 25 folhas	56,70	226,80
02	ETDAH-II - KIT Completo - Escala do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade em Contexto Escolar Kit composto por: 1 Manual, 5 Fichas de Avaliação e 1 Protocolo de Correção (Bloco)	243,00	486,00
06	ETDAH-II - Ficha de Avaliação	19,00	114,00

07.559.294/0001-35

CJ CENTOFANTE & CIA LTDA

Rua Clevalândia, 72
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Conecta

Papelaria e Informática



 conectapapelaria

 conectacoronel

 46 32322367  46 999839834

 Rua Romário Martins, 131- Centro - Coronel Vivida - PR

04	ETDAH-II - Protocolo de Correção - BLOCO	70,00	280,00
01	DENVER II - Kit - Teste De Triagem Do Desenvolvimento Coleção: 01 Manual de treinamento (com CD) 01 Manual técnico (com CD) 01 Bloco de respostas c/ 25 folhas 01 Conjunto de estímulos	931,00	931,00
01	Coleção Pfister – Infantil As Pirâmides Coloridas de Pfister – Versão para crianças e adolescentes Kit composto por: 01 Manual 01 Jogo de quadriculos coloridos 01 Bloco de Aplicação com 25 folhas – Permite a inserção das respostas dadas pelo sujeito, reprodução das pirâmides elaboradas, realização do inquérito e desenvolvimento e análise dos resultados 03 Cartelas com esquema de pirâmide 01 Mostruário de cores	864,00	864,00
02	As pirâmides coloridas de Pfister - Versão para crianças e	100,00	200,00

67.559.294/0001-35
CJ CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Clevelândia, 72
65550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Conecta

Papelaria e Informática



 conectapapelaria

 conectacoronel

 46 32322367  46 999839834

 Rua Romário Martins, 131- Centro - Coronel Vivida - PR

	adolescentes - Bloco de respostas com 25 folhas		
10	PROLEC 3º ED - Prova de Avaliação dos Processos de Leitura - Protocolo de Registro	30,00	300,00
	Coleção Anele 1 – Avaliação de Leitura de Palavras e Pseudopalavras Isoladas – LPI 1 Livro de Instruções; 1 Livro de Estímulos 1; 1 Livro de Estímulos 2; 1 Livro de Aplicação e Avaliação (Bloco com 10 folhas de Aplicação e 10 de Avaliação).	570,00	570,00
02	Anele 1 – LPI – Livro de Aplicação e Avaliação 1 Livro de Aplicação e Avaliação (Bloco com 10 folhas de Aplicação e 10 de Avaliação).	50,00	100,00
01	Coleção BPA – Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Bloco com 25 Folhas – Livro de Interpretação 1 Bloco com 25 Folhas – Atenção Alternada 1 Bloco com 25 Folhas – Atenção Concentrada 1 Bloco com 25 Folhas – Atenção Dividida	399,00	399,00


07.559.294/0001-35
CJ CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Cleofândia, 72
85650-000 - Coronel Vivida - Paraná

Conecta

Papelaria e Informática



 conectapapelaria

 conectacoronel

 46 32322367  46 999839834

 Rua Romário Martins, 131- Centro - Coronel Vivida - PR

	1 Crivo de Correção – Atenção Alternada 1 Crivo de Correção – Atenção Concentrada 1 Crivo de Correção – Atenção Dividida Instrumento Restrito a Psicólogos		
04	BPA – Conjunto de Aplicações AA/AC/AD Composição: 1 Bloco com 25 Folhas – Atenção Alternada 1 Bloco com 25 Folhas – Atenção Concentrada 1 Bloco com 25 Folhas – Atenção Dividida	140,00	560,00
04	BPA Livro de Avaliação e Interpretação – Vol.5	40,00	160,00
02	Coleção Protea – R – Sistema PROTEA-R de Avaliação do Transtorno do Espectro Autista 1 Livro de Instruções (Manual) 10 Livros de Aplicação	530,00	1060,00
06	PROTEA-R – Livro de Avaliação 10 Livros de Aplicação	150,00	900,00

07.559.294/0001-35
CJ CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Clevalândia, 72
83200-000 - Coronel Vivida - PR

Conecta



Papelaria e Informática

 conectapapelaria

 conectacoronel

 46 32322367  46 999839834

 Rua Romário Martins, 131- Centro - Coronel Vivida - PR

01	Coleção TNVRI - Teste não Verbal de Raciocínio para Crianças 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Livro de Exercícios 1 Bloco com 25 Folhas 1 Cartaz de Aplicação Coletiva 1 Crivo de Correção	516,00	516,00
03	TNVRI - Livro de Aplicação Bloco com 25 Folhas	45,00	135,00
01	Coleção DFH – Desenho da Figura Humana – ESCALA SISTO 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Bloco com 25 Folhas – Aplicação Masculino 1 Bloco com 25 Folhas – Aplicação Feminino 1 Crivo de Correção Instrumento Restrito a Psicólogos	480,00	480,00
02	DFH-ESCALA SISTO Livro Aplicação Masculino Vol.2 1 Bloco de Aplicação Masculino com 25 Folhas	75,00	150,00
02	DFH-ESCALA SISTO Livro Aplicação FEMININO Vol.2 1 Bloco de Aplicação Feminino com 25 Folhas	75,00	150,00
06	R-2 Livro de Aplicação Vol.2	60,00	360,00

07.559.394/0001-35

CJ CENTOFANTE & CIA LTDA

Rua Clevelândia, 72
83058-000 - Coronel Vivida - Paraná

Conecta

Papelaria e Informática



 conectapapelaria

 conectacoronel

 46 32322367  46 999839834

 Rua Romário Martins, 131- Centro - Coronel Vivida - PR

	1 Bloco com 25 Folhas		
60	WASI - Protocolo de Registro do WASI Escala Wechsler Abreviada de Inteligência	35,10	2.106,00
06	TIG-NV - Teste de Inteligência Geral Não-Verbal - Bloco de Resposta 01 Unidade do Bloco de Resposta (com 25 folhas) do TIG-NV	40,50	243,00
01	WISC IV - Protocolo de Registro Geral 01 Unidade do Protocolo de Registro Geral WISC IV	54,00	54,00
05	WISC IV - Protocolo de Resposta 1 - Subteste Código e Procurar Símbolos (Formas A e B)	35,10	175,50
			22.116,10


c.j. centofante & cia ltda

07.559.294/0001-35

C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA

Rua Cleofândia, 72
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.559.294/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2005
NOME EMPRESARIAL C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONNECTA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL. PEDRO PACHECO	NÚMERO 456	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONNECTA2007@GMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3232-2367/ (46) 8801-5489		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 13:19:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.559.294/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.01-5-02 - Web design 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CEL. PEDRO PACHECO	NÚMERO 456	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTA2007@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3232-2367/ (46) 8801-5489
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 13:19:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.559.294/0001-35
NOME EMPRESARIAL:	C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS JOSE CENTOFANTE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FRANCILENE ALVES DE LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/02/2023 às 13:19 (data e hora de Brasília).



Qtde.	Unid	CÓD. PMSV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	UN	22886	BARALHO DE ENFRENTAMENTO DAS FÓBIAS ESPECÍFICAS - AQUELO A QUE SE RESISTE, PERSISTE; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5X25 CM; COM 84 CARTAS; ANO: 2022; CAPA DURA; ISBN: 978-65-5571-085-4; AUTORA: MICHELE GIACOMINI; EDITORA: SINOPSYS	244,00	244,00
1	UN	22887	BARALHO DA ANSIEDADE; ISBN: 978-85-9501-011-6; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 X 25CM;CONTENDO: 32 PÁGINAS (MANUAL) + 1 CARTÃO E 84 CARTAS; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: LUCIANA TISSER; EDITORA: SINOPSYS	244,00	244,00
1	UN	22888	BARALHO DAS EMOÇÕES: REPRESENTAÇÃO E PSICOEDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ISBN: 978-65-5571-101-1; MEDIDAS APROXIMADAS: 18X25 CM; CONTENDO: 72 CARTAS, 48 PÁGINAS (MANUAL); ANO: 2022; AUTORA: SABRINA MARTINS BARROSO; EDITORA: SINOPSYS	244,00	244,00
1	UN	22889	BARALHO DAS HABILIDADES SOCIAIS: DESENVOLVENDO AS RELAÇÕES; ISBN: 978-85-64468-36-8; MEDIDAS APROXIMADAS: 18 X 25CM; CONTENDO: 64 PÁGINAS (MANUAL) + 106 CARTAS; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: CAMILA TARIF FOLQUITTO; EDITORA: SINOPSYS	62,00	62,00
1	UN	22890	BARALHO DE AUTISMO - AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO; ISBN: 9786586140859; MEDIDAS APROXIMADAS: 11.8 x 3 x 14.8 CM; CONTENDO: 82 PÁGINAS; ACABAMENTO: BROCHURA; AUTORA: REGINA MARIA FERNANDES LOPES E ROBERTA FERNANDES LOPES DO NASCIMENTO; EDITORA: SINOPSYS	369,00	369,00
1	UN	22891	BARALHO DO TDAH: TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE; ISBN: 978-85-64468-92-4; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 X 25CM; CONTENDO: 44 PÁGINAS (MANUAL) + 36 CARTAS E 3 CARTÕES; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: LUCIANA TISSER; EDITORA: SINOPSYS	299,00	299,00
1	UN	22892	BRINQUEDO DE PESCA INFANTIL PEGA PEIXE COM 15 PEÇAS E 3 VARAS; MATERIAL PLÁSTICO; MEDIDAS APROXIMADAS 18X18 CM; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA (NÃO INCLUSA)	49,00	49,00
1	UN	22893	DESCOLADOS: JOGO TERAPÊUTICO PARA TREINAMENTO DE HABILIDADES SOCIAIS COM CRIANÇAS; IDADE RECOMENDADA: 7 A 12 ANOS; AUTORA: CYNTHIA BORGES DE MOURA; EDITORA: SINOPSYS	157,00	157,00
1	UN	22894	JOGO ACHEI TEMA TURMA DA MONICA; NO MÍNIMO 100 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXC): 24CM X 5CM X 36CM; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARTONADO; CERTIFICADO PELO INMETRO	59,00	59,00
1	UN	22895	JOGO ARQUITETANDO IDEIAS; CONFECCIONADO EM MDF; BRINQUEDO ILUSTRANDO UMA PLANTA BAIXA DE UMA CASA, TODA SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; 7 CÔMODOS (QUARTO DE CASAL, QUARTO DAS CRIANÇAS, QUARTO DO BEBÊ,	359,00	359,00

			CORREDOR, BANHEIRO, SALA E COZINHA TODAS PRESAS POR ENCAIXES.), ENCAIXES E MOBILIÁRIO 26 PEÇAS (1 PIA, 1 FOGÃO, 1 GELADEIRA, 1 DE MESA, 4 CADEIRAS, 1 RACK, 3 SOFÁS, 1 MESINHA DE CENTRO, 1 CAMA CASAL, 3 CRIADO MUDO, 1 ESPELHO, 2 GUARDA-ROUPAS, 1 BELICHE, 1 PIA DE BANHEIRO, 1 BOX, 1 VASO SANITÁRIO, 1 BERÇO, 1 CÔMODA; PLANTA BAIXA/CÔMODOS MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE: 48 X 37 CM. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS		
1	UN	22896	JOGO DE IMAGINAÇÃO CONTENDO NO MÍNIMO: 60 CARTAS TRANSPARENTES, 65 CARTAS DE ENIGMA, 35 FICHAS E 1 MANUAL; MEDIDAS APROXIMADAS: 31 x 21 x 21 CM	359,00	359,00
1	UN	22897	JOGO DE MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	69,00	69,00
1	UN	22898	JOGO DE TABULEIRO CORTEX; CONTÉM: 80 CARTAS DESAFIO, 10 CARTAS TÁTEIS, 24 PEÇAS DE CÉREBRO 1 LIVRETO DE REGRAS; LANÇAMENTO: NOVEMBRO/2021; DESIGNER: JOHAN BENVENUTO, NICOLAS BOURGOIN, OLIVIER MERCIER; ARTISTA: SÉBASTIEN LOPEZ; EDITORA: GALÁPAGOS	209,00	209,00
1	UN	22899	JOGO DE TABULEIRO QUEBRANDO O CÓDIGO; CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO, 01 BASE EM MADEIRA, 01 PLACA, 190 ESFERAS EM PLÁSTICO COM HASTE EM 12 CORES DIFERENTES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO; CERTIFICADO PELO INMETRO; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 9 X 5 X 25CM	236,00	236,00
1	UN	22900	JOGO ENCONTRE SE FOR CAPAZ CONTENDO NO MÍNIMO 129 PEÇAS COLORIDAS - 1 AMPULHETA - 1 RECIPIENTE PARA MISTURAR AS FIGURAS - 12 CARTAS COM IMAGENS FRENTE E VERSO; MEDIDAS APROXIMADAS COM EMBALAGEM (AXLXP): 27 X 27 X 6 CM; MATERIAL PLÁSTICO; CERTIFICADO PELO INMETRO	236,00	236,00
1	UN	22901	JOGO MEMÓRIA DO ALFABETO DE A A Z; CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 26 PARES TOTALIZANDO 52 PEÇAS DE 5X5 CM CADA; SERIGRAFADAS EM UMA DAS FACES COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS;	79,00	79,00
1	UN	22902	JOGO MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES; CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	69,00	69,00
1	UN	22903	JOGO MINI ELETRÔNICO PARA TRABALHAR MEMÓRIA, LÓGICA E RACIOCÍNIO; MATERIAL: PLÁSTICO PRODUTO COM GARANTIA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ALIMENTAÇÃO : 3 BATERIAS LR 44; MEDIDAS APROXIMADAS: 7x2x7 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	249,00	249,00
1	UN	22904	JOGO PARA TERAPIA COM CRIANÇAS: CONVERSINHA;	109,00	109,00

Adm



			CONTENDO NO MÍNIMO 24 CARTÕES COM PERGUNTAS FORMULADAS PARA INTRODUIR A CRIANÇA NA LINGUAGEM E NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA PSICOTERAPIA; IDADE RECOMENDADA: 6-12 ANOS; EDITORA: SINOPSYS		
1	UN	22905	JOGO QUEM FOI?; JOGO DE ATENÇÃO, MEMÓRIA E VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO; CONTÉM 49 CARTAS EM PAPEL E 01 FOLHETO DE REGRAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X7X3,5 CM; AUTOR: JONATHAN FAVRE GODAL	155,00	155,00
1	UN	22906	JOGO PEGA VARETAS; TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM(LARGURAXCOMPRIMENTOXALTURA): 4,5X4,5X20CM IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS 8 ANOS	78,00	78,00
1	UN	22907	JOGO SEQUÊNCIA DE UNIDADES; CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA; CONTENDO: 9 VARETAS DE MADEIRA MEDINDO DE 1 A 6,5 CM, COM 45 ARGOLINHAS COLORIDAS DE MDF E BASE SERIGRAFADA COM TINTA ATÓXICA COM NUMERAIS DE 1 A 9; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS QUATRO ANOS	198,00	198,00
1	UN	22908	JOGO SEQUENCIA LOGICA TEMPO; CONFECCIONADA EM MDF; CONTENDO: 16 PEÇAS DE 7X7 CM; FIGURAS PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS	79,00	79,00
1	UN	22909	KIT DE BRINQUEDOS; ESTILO CONJUNTO DE CHÁ DA TARDE INFANTIL CONTENDO 1 CHALEIRA, 1 COLHER, 1 GARFO E 1 FACA, 2 XÍCARAS, 2 PIRES, 2 BISCOITOS E 4 FATIAS DE BOLO; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 26X10X8 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	110,00	110,00
1	UN	22910	KIT DE BRINQUEDOS; ESTILO FOGÃO INFANTIL COM NO MÍNIMO 9 PEÇAS; SENDO: 1 FOGÃO, 1 JARRA, 3 COPOS, 1 FRIGIDEIRA E 1 PANELA E 2 TAMPAS. MATERIAL: POLIPROPILENO - PP, ADESIVO; MEDIDAS APROXIMADAS: 46 X 10 X 30 CM	229,00	229,00
1	UN	22911	LIVRO VAMOS LIDAR COM A HIPERATIVIDADE E DÉFICIT DE ATENÇÃO: 60 ATIVIDADES DIVERTIDAS PARA DESENVOLVER O FOCO E DIMINUIR A ANSIEDADE DAS CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS ANO DA EDIÇÃO 2022; 144 PÁGINAS MEDIDAS APROXIMADAS: 20,3X1,2X25,4; ISBN 9786555642919; AUTOR: KELLI MILLER TRADUZIDO POR: NINA LUA; EDITORA SEXTANTE	69,00	69,00
1	UN	22912	LIVRO: A PRÁTICA CLÍNICA DE TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; CAPA COMUM; 400 PÁGINAS ISBN-10: 8582715471; ISBN-13: 978-8582715475; MEDIDAS APROXIMADAS: 24.6 X 17 X 2.2 CM; AUTOR: ROBERT FRIEDBERG; EDITORA ARTMED; 2ª EDIÇÃO (6 FEVEREIRO 2019)	159,00	159,00
1	UN	22913	LIVRO ANSIEDADE INFANTIL: 40 PERGUNTAS E ATIVIDADES PARA AJUDAR A CRIANÇA A LIDAR COM SUAS INQUIETAÇÕES (BARALHO COM 40 CARTAS) - 1ªED.(2021); ISBN 9786556161310; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: FOLHAS SOLTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 10 CM; AUTORA: REGINA	78,00	78,00

			LOPES; EDITORA: MATRIX		
1	UN	22914	LIVRO CAIXINHA - DOMINÓ DE RIMAS; CONTENDO 40 CARTAS; ISBN: 978-65-5616-119-8; AUTORA: ANA CRISTINA FERREIRA E CRISTINA BALTAZAR FIGUEIRA; EDITORA: SINOPSYS	78,00	78,00
1	UN	22915	LIVRO CAIXINHA COLOQUE AS LETRAS EM ORDEM; ISBN: 9786556162058; CONTENDO: 50 CARTAS; AUTORA: JACIARA CANDIDO DOS SANTOS; EDITORA: SINOPSYS	78,00	78,00
1	UN	22916	LIVRO CAIXINHA ENFRENTANDO O TOD; 40 QUESTÕES PARA LIDAR COM O TRANSTORNO OPOSITIVO DESAFIADOR 1ª EDIÇÃO (MAIO DE 2021); CONTÉM 40 PÁGINAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 9.6 X 8 X 1.6 CM; ISBN-13 : 978-6556160795; AUTORES: JULIANE FELDMANN E ANDRA MARA COSTA; EDITORA MATRIX	78,00	78,00
1	UN	22917	LIVRO CAIXINHA EU DOU A RESPOSTA, VOCÊ FAZ A PERGUNTA 1ª EDIÇÃO ANO 2021; ISBN: 9786556161167; AUTORA: RENATA VIEIRA; EDITORA: MATRIX	65,00	65,00
1	UN	22918	LIVRO CAIXINHA EXERCÍCIOS DE ATENÇÃO PARA TDAH: PRÁTICAS E PERGUNTAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 1ª EDIÇÃO (JULHO 2020); CONTÉM 40 PÁGINAS SOLTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 9.8 X 8.4 X 1.8 CM; ISBN-13: 978-8582306468; AUTORES: REGINA LOPES E ROBERTA NASCIMENTO; EDITORA: MATRIX	65,00	65,00
1	UN	22919	LIVRO CAIXINHA EXERCÍCIOS DE DISCIPLINA ASSERTIVA EDIÇÃO 01 ANO 2019; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X8X2 CM; ISBN 9788582305485; AUTORA: DALILA SILVA; EDITORA: MATRIX	69,00	69,00
1	UN	22920	LIVRO CAIXINHA HABILIDADES SOCIAIS PARA CRIANÇAS EDIÇÃO 01/2022; CONTÉM 50 CARTAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10X8X2CM; ISBN 9786556162331; AUTORA: SOLANGE DEPERA GELLES; EDITORA MATRIX	69,00	69,00
1	UN	22921	LIVRO CAIXINHA JOGO DAS INFERÊNCIAS 1ª EDIÇÃO 2022; COM 50 CARTAS EM PAPEL CARTÃO DE SITUAÇÕES E PERGUNTAS PARA INTERPRETAR E DEDUZIR A RESPOSTA (BARALHO); ISBN: 9786556162034; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: FOLHAS SOLTAS; PÁGINAS: 50; MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 10 CM; AUTORA: LIDIA SHIRASSU; EDITORA: MATRIX	69,00	69,00
1	UN	22922	LIVRO CAIXINHA ME DÊ 3 SOLUÇÕES COM 50 CARTAS EM PAPEL CARTÃO 1ª EDIÇÃO ANO 2020; ISBN: 9786556160351; AUTORA: JULIANE FELDMANN; EDITORA: MATRIX	69,00	69,00
1	UN	22923	LIVRO CAIXINHA MINDFULNESS NO CONTEXTO ESCOLAR 50 PRÁTICAS DE ATENÇÃO PLENA EDIÇÃO 01 ANO 2021; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS 8X10X18 CM; ISBN 9786556161006; AUTORA: LORRAYNE BRAGANÇA; EDITORA MATRIX	69,00	69,00
1	UN	22924	LIVRO CAIXINHA MONTE PALAVRAS; ISBN: 9786556161334; CONTENDO: 100 CARTAS; AUTORA: BEATRIZ RAZ; EDITORA: SINOPSYS	99,00	99,00
1	UN	22925	LIVRO CAIXINHA ORGANIZANDO AS EMOÇÕES 1ª EDIÇÃO ANO 2022; CONTÉM 40 CARTAS; ISBN: 9786556162089; AUTORA: LORRAYNE BRAGANÇA;	99,00	99,00



			EDITORA: MATRIX		
1	UN	22926	LIVRO CAIXINHA RESILIÊNCIA 50 QUESTÕES PARA AJUDAR A ENFRENTAR AS DIFICULDADES E ADVERSIDADES EDIÇÃO 2018; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X8X2 CM; ISBN 9788582304983; AUTORA: FERNANDO FERNANDES; EDITORA: MATRIX	65,00	65,00
1	UN	22927	LIVRO TORNANDO A ESCOLA LEGAL; ISBN-13: 9788534922029 EDIÇÃO 8 ANO DA EDIÇÃO 2016; AUTORA: MICHAELENE MUNDY; EDITORA: PAULUS	65,00	65,00
1	UN	22928	LIVRO: DINO DAVISSAURO EDIÇÃO PADRÃO JANEIRO DE 2019; CAPA COMUM; 40PÁGINAS; ISBN-13: 978-8585180058; AUTORA: NANDA PERIM EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	105,00	105,00
1	UN	22929	LIVRO: FLORA QUER TUDO AGORA 1ª EDIÇÃO (JANEIRO DE 2.022); CAPA COMUM; 44 PÁGINAS; ISBN-13: 978-6586858228; AUTORA NANDA PERIM EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	108,00	108,00
1	UN	22930	LIVRO: OPERAÇÃO ADEUS XIXI NA CAMA; ISBN: 978-65-5571-007-6; MEDIDAS APROXIMADAS; 23 X 16CM; 32 PÁGINAS; ACABAMENTO: CAPA GRAMPEADA; AUTOR: ABBUD, ARIÁDNY; EDITORA SYNOPSIS; ANO: 2021	89,00	89,00
1	UN	22931	LIVRO: TCHAU, FRALDA FOI BOM TE CONHECER 1ª EDIÇÃO (1 JANEIRO 2018); CAPA COMUM; 32 PÁGINAS; ISBN-13: 978-8585180003; MEDIDAS APROXIMADAS: 2 X 22 X 21 CM; AUTORA: NANDA PERIM; EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	98,00	98,00
1	UN	22932	LIVRO: VAMOS LIDAR COM A RAIVA? 1ª EDIÇÃO ANO 2020; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA; MEDIDAS APROXIMADAS: 20,3 X 25,4 X 1,3; PÁGINAS: 160; ISBN: 9786555640212; AUTOR SAMANTHA SNOWDEN; EDITORA SEXTANTE	79,00	79,00
1	UN	22933	MONTESSORI GEOBOARD WOODEN MATEMÁTICO; BRINQUEDO EDUCACIONAL PARA TRABALHAR FORMAS, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, COORDENAÇÃO MOTORA E CRIATIVIDADE. PLACA EM MADEIRA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 22CM X 22CM X 1,5 CM; COM 50 CARTÕES E 80 PEÇAS EM BORRACHA	299,00	299,00
1	UN	22935	PLAQUETAS DE MONTAR EM MADEIRA MDF DE 9 MM; TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS 12X2,5 CM EM DIFERENTES CORES COM PINTURA ATÓXICA; CONTENDO NO MÍNIMO 120 PEÇAS; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 38 X 06 X 32 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	168,00	168,00
1	UN	22936	QUEBRA CABEÇA TURMA DA TYTA; CONFECCIONADO EM MDF; COMPOSTO POR 30 PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDAS APROXIMADAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 45,5 X 33CM. ACOMPANHA 1 BASE DE M.D.F. EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 49 X 36,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.IDADERECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	129,00	129,00
1	UN	22937	QUEBRA CABEÇAS COM TEMA CIRCO/ANIMAIS; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: A24 CM X C39 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60	65,00	65,00



			PEÇAS		
1	UN	22938	QUEBRA CABEÇAS PROGRESSIVO 8, 15 E 30 PEÇAS; EM MDF; TEMA DINOSSAUROS SUPER FOFOS; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO EMBALADO: 26 X 11 X 20 CM	65,00	65,00
1	UN	22939	QUEBRA CABEÇAS PROGRESSIVO DE 24, 36 E 48 PEÇAS; TEMA GIRAFÁ; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: 17 X 20 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	65,00	65,00
1	UN	22940	QUEBRA CABEÇAS SPIDER MAN; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS 34,5 X 22,6 CM; RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS DE IDADE; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	65,00	65,00
1	UN	22941	QUEBRA CABEÇAS TURMA DA MONICA; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: 13.2 x 4.5 x 20.5 CM CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	85,00	85,00
			VALOR TOTAL:		7.313,00

LOCAL/DATA -

NOME -

CNPJ -

75.615.054/0001-60

MARIA REGINA PIVATTO.LOS LTDA.

Av. XV de Novembro, 4129 - Sala02 - Centro
85560-000 - Chopinzinho - PR



QUANT.	DESCRIÇÃO	VAL. UN	TOTAL
01	CMMS-3 – Escala de Maturidade Mental Colúmbia 3 Composição: 01 Manual técnico 01 Livro de estímulos 02 Blocos de folhas de respostas com 25 folhas cada Editora Pearson Clinical Brasil	880,00	880,00
10	CMMS 3 – Escala de Maturidade Mental Colúmbia – Bloco de Respostas Editora Pearson Clinical Brasil	80,00	800,00
01	SSRS – Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica para Crianças Kit composto por: 01 Manual Técnico 25 Formulários de Aplicação para Crianças 25 Formulários de Aplicação para Pais 25 Formulários de Aplicação para Professores 01 Bloco de Apuração para Crianças com 25 folhas 01 Bloco de Apuração para Pais com 25 folhas 01 Bloco de Apuração para Professores com 25 folhas 25 licenças para Correção via web gratuita	450,00	450,00
01	SSRS Kit de Reposição - Inventário De Habilidades Sociais, Problemas De Comportamento E Competência Acadêmica Para Crianças 25 Formulários de Aplicação para Crianças 25 Formulários de Aplicação para Pais 25 Formulários de Aplicação para Professores 01 Bloco de Apuração para Crianças com 25 folhas 01 Bloco de Apuração para	330,00	330,00



	Pais com 25 folhas 01 Bloco de Apuração para Professores com 25 folhas		
02	EMA-EF – Escala de Motivação Para Aprender de Alunos do Ensino Fundamental Kit composto por: 01 Manual de Instruções de aplicação e apuração 01 Manual para interpretação – estudos psicométricos 01 Bloco de Respostas com 25 folhas 01 Crivo de Correção Manual	330,00	660,00
06	EMA-EF - Bloco de respostas com 25 folhas	300,00	1800,00
01	CPM RAVEN – Matrizes Progressivas Coloridas de Raven Kit composto por: 01 Manual Técnico 02 Cadernos de Aplicação 02 Blocos de Respostas com 25 folhas 01 Crivo de Correção	600,00	600,00
08	CPM-RAVEN - Matrizes Progressivas Coloridas de Raven - Bloco de Respostas (com 25 folhas)	60,00	480,00
02	Figuras complexas de Rey Kit completo composto por: 01 manual 01 cartão de aplicação Figura A e B 01 cartão de apuração Figura A 01 cartão de apuração Figura B 01 Bloco de Resposta Figura A com 25 folhas 01 Bloco de Resposta Figura B com 25 folhas 01 lápis preto 01 caixa de lápis de cor 10 folhas de sulfite	420,00	880,00

02	Figuras Complexas De Rey - Bloco De Anotação Figura A com 25 Folhas	65,00	130,00
02	Figuras Complexas De Rey - Bloco De Anotação Figura B com 25 Folhas	60,00	120,00
02	<p>Coleção TDE II – 1º ao 4º ano</p> <p>1 Livro de Instruções (Manual)</p> <p>1 Guia Rapido de Aplicação</p> <p>1 Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano com 25 folhas</p> <p>2 Livros de Aplicação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 5 folhas cada</p> <p>1 Livro de Avaliação Subteste Leitura 1º ao 4º ano com 25 folhas</p> <p>Prancha de Estimulos Leitura 1º ao 4º ano</p> <p>1 Livro de Avaliação Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas</p> <p>1 Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 1º ao 4ª ano com 25 folhas</p> <p>1 Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 25 folhas</p> <p>1 Composto de Prancha Aritmetica</p> <p>1 Livro de Avaliação Geral com 25 folhas</p>	1100,00	2200,00
04	TDE II - 1 Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano com 25 folhas	60,00	240,00
08	TDE II - 2 Livros de Aplicação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 5 folhas cada	30,00	240,00
04	TDE II - 1 Livro de Avaliação Subteste Leitura 1º ao 4º ano com 25 folhas	60,00	240,00
04	TDE II - 1 Livro de Avaliação Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas	60,00	240,00

Ad

04	TDE II - 1 Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 1º ao 4ª ano com 25 folhas	60,00	240,00
04	TDE II - 1 Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 25 folhas	60,00	240,00
04	TDE II - 1 Livro de Avaliação Geral com 25 folhas	60,00	240,00
02	ETDAH-II - KIT Completo - Escala do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade em Contexto Escolar Kit composto por: 1 Manual, 5 Fichas de Avaliação e 1 Protocolo de Correção (Bloco)	250,00	500,00
06	ETDAH-II - Ficha de Avaliação	25,00	150,00
04	ETDAH-II - Protocolo de Correção - BLOCO	70,00	280,00
01	DENVER II - Kit - Teste De Triagem Do Desenvolvimento Coleção: 01 Manual de treinamento (com CD) 01 Manual técnico (com CD) 01 Bloco de respostas c/ 25 folhas 01 Conjunto de estímulos	990,00	990,00
01	Coleção Pfister – Infantil As Pirâmides Coloridas de Pfister – Versão para crianças e adolescentes Kit composto por: 01 Manual 01 Jogo de quadriculos coloridos 01 Bloco de Aplicação com 25 folhas – Permite a inserção das respostas dadas pelo sujeito, reprodução das pirâmides elaboradas, realização do inquérito e desenvolvimento e análise dos resultados 03 Cartelas com esquema de pirâmide 01 Mostruário de cores	900,00	900,00
02	As pirâmides coloridas de Pfister - Versão para crianças e	120,00	240,00

Adm



	adolescentes - Bloco de respostas com 25 folhas		
10	PROLEC 3º ED - Prova de Avaliação dos Processos de Leitura - Protocolo de Registro	35,00	350,00
01	Coleção Anele 1 – Avaliação de Leitura de Palavras e Pseudopalavras Isoladas – LPI 1 Livro de Instruções; 1 Livro de Estímulos 1; 1 Livro de Estímulos 2; 1 Livro de Aplicação e Avaliação (Bloco com 10 folhas de Aplicação e 10 de Avaliação).	600,00	600,00
02	Anele 1 – LPI – Livro de Aplicação e Avaliação 1 Livro de Aplicação e Avaliação (Bloco com 10 folhas de Aplicação e 10 de Avaliação).	60,00	120,00
01	Coleção BPA – Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Bloco com 25 Folhas – Livro de Interpretação 1 Bloco com 25 Folhas – Atenção Alternada 1 Bloco com 25 Folhas – Atenção Concentrada 1 Bloco com 25 Folhas – Atenção Dividida 1 Crivo de Correção – Atenção Alternada 1 Crivo de Correção – Atenção Concentrada 1 Crivo de Correção – Atenção Dividida Instrumento Restrito a Psicólogos	400,00	400,00
04	BPA – Conjunto de Aplicações AA/AC/AD Composição: 1 Bloco com 25 Folhas – Atenção Alternada 1 Bloco com 25 Folhas – Atenção Concentrada	150,00	600,00

	1 Bloco com 25 Folhas – Atenção Dividida		
04	BPA Livro de Avaliação e Interpretação – Vol.5	50,00	200,00
02	Coleção Protea – R – Sistema PROTEA-R de Avaliação do Transtorno do Espectro Autista 1 Livro de Instruções (Manual) 10 Livros de Aplicação	550,00	1100,00
06	PROTEA-R – Livro de Avaliação 10 Livros de Aplicação	150,00	900,00
01	Coleção TNVRI - Teste não Verbal de Raciocínio para Crianças 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Livro de Exercícios 1 Bloco com 25 Folhas 1 Cartaz de Aplicação Coletiva 1 Crivo de Correção	550,00	550,00
03	TNVRI - Livro de Aplicação Bloco com 25 Folhas	50,00	150,00
01	Coleção DFH – Desenho da Figura Humana – ESCALA SISTO 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Bloco com 25 Folhas – Aplicação Masculino 1 Bloco com 25 Folhas – Aplicação Feminino 1 Crivo de Correção Instrumento Restrito a Psicólogos	500,00	500,00
02	DFH-ESCALA SISTO Livro Aplicação Masculino Vol.2 1 Bloco de Aplicação Masculino com 25 Folhas	80,00	160,00
02	DFH-ESCALA SISTO Livro Aplicação FEMININO Vol.2 1 Bloco de Aplicação Feminino com 25 Folhas	80,00	160,00
06	R-2 Livro de Aplicação Vol.2 1 Bloco com 25 Folhas	70,00	420,00

Adri



60	WASI - Protocolo de Registro do WASI Escala Wechsler Abreviada de Inteligência	45,00	2.700,00
06	TIG-NV - Teste de Inteligência Geral Não-Verbal - Bloco de Resposta 01 Unidade do Bloco de Resposta (com 25 folhas) do TIG-NV	45,00	240,00
01	WISC IV - Protocolo de Registro Geral 01 Unidade do Protocolo de Registro Geral WISC IV	58,00	58,00
05	WISC IV - Protocolo de Resposta 1 - Subteste Código e Procurar Símbolos (Formas A e B)	50,00	250,00
			23.593,80

Data **75.615.054/0001-60**

MARIA REGINA PIVATTO LOS LTDA.

Av. XV de Novembro, 4129 - Sala02 - Centro

Carimbo/assinatura 85560-000 / Chopinzinho - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.615.054/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/1973
NOME EMPRESARIAL MARIA REGINA PIVATTO LOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA FREMAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 4129	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPELARIAFREMAR@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 3242-1381		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 13:17:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	75.615.054/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	MARIA REGINA PIVATTO LOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA REGINA PIVATTO LOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/02/2023 às 13:17 (data e hora de Brasília).



Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	UN	22886	BARALHO DE ENFRENTAMENTO DAS FOBIAS ESPECIFICAS - AQUILO A QUE SE RESISTE, PERSISTE; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5X25 CM; COM 84 CARTAS; ANO: 2022; CAPA DURA; ISBN: 978-65-5571-085-4; AUTORA: MICHELE GIACOMINI; EDITORA: SINOPSYS	245,00	245,00
1	UN	22887	BARALHO DA ANSIEDADE; ISBN: 978-85-9501-011-6; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 X 25CM;CONTENDO: 32 PÁGINAS (MANUAL) + 1 CARTÃO E 84 CARTAS; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: LUCIANA TISSER; EDITORA: SINOPSYS	245,00	245,00
1	UN	22888	BARALHO DAS EMOÇÕES: REPRESENTAÇÃO E PSICOEDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ISBN: 978-65-5571-101-1; MEDIDAS APROXIMADAS: 18X25 CM; CONTENDO: 72 CARTAS, 48 PÁGINAS (MANUAL); ANO: 2022; AUTORA: SABRINA MARTINS BARROSO; EDITORA: SINOPSYS	245,00	245,00
1	UN	22889	BARALHO DAS HABILIDADES SOCIAIS: DESENVOLVENDO AS RELAÇÕES; ISBN: 978-85-64468-36-8; MEDIDAS APROXIMADAS: 18 X 25CM; CONTENDO: 64 PÁGINAS (MANUAL) + 106 CARTAS; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: CAMILA TARIF FOLQUITTO; EDITORA: SINOPSYS	65,00	65,00
1	UN	22890	BARALHO DE AUTISMO - AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO; ISBN: 9786586140859; MEDIDAS APROXIMADAS: 11.8 x 3 x 14.8 CM; CONTENDO: 82 PÁGINAS; ACABAMENTO: BROCHURA; AUTORA: REGINA MARIA FERNANDES LOPES E ROBERTA FERNANDES LOPES DO NASCIMENTO; EDITORA: SINOPSYS	259,00	259,00
1	UN	22891	BARALHO DO TDAH: TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE; ISBN: 978-85-64468-92-4; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 X 25CM; CONTENDO: 44 PÁGINAS (MANUAL) + 36 CARTAS E 3 CARTÕES; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: LUCIANA TISSER; EDITORA: SINOPSYS	289,00	289,00
1	UN	22892	BRINQUEDO DE PESCA INFANTIL PEGA PEIXE COM 15 PEÇAS E 3 VARAS; MATERIAL PLÁSTICO; MEDIDAS APROXIMADAS 18X18 CM; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA (NÃO INCLUSA)	45,00	45,00
1	UN	22893	DESCOLADOS: JOGO TERAPÊUTICO PARA TREINAMENTO DE HABILIDADES SOCIAIS COM CRIANÇAS; IDADE RECOMENDADA: 7 A 12 ANOS; AUTORA: CYNTHIA BORGES DE MOURA; EDITORA: SINOPSYS	159,00	159,00
1	UN	22894	JOGO ACHEI TEMA TURMA DA MONICA; NO MÍNIMO 100 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXC): 24CM X 5CM X 36CM; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARTONADO; CERTIFICADO PELO INMETRO	58,00	58,00
1	UN	22895	JOGO ARQUITETANDO IDEIAS; CONFECCIONADO EM MDF; BRINQUEDO ILUSTRANDO UMA PLANTA BAIXA DE UMA CASA, TODA SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; 7 CÔMODOS (QUARTO DE CASAL, QUARTO DAS CRIANÇAS, QUARTO DO BEBÊ,	345,00	345,00

			CORREDOR, BANHEIRO, SALA E COZINHA TODAS PRESAS POR ENCAIXES.), ENCAIXES E MOBILIÁRIO 26 PEÇAS (1 PIA, 1 FOGÃO, 1 GELADEIRA, 1 DE MESA, 4 CADEIRAS, 1 RACK, 3 SOFÁS, 1 MESINHA DE CENTRO, 1 CAMA CASAL, 3 CRIADO MUDO, 1 ESPELHO, 2 GUARDA-ROUPAS, 1 BELICHE, 1 PIA DE BANHEIRO, 1 BOX, 1 VASO SANITÁRIO, 1 BERÇO, 1 CÔMODA; PLANTA BAIXA/CÔMODOS MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE: 48 X 37 CM. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS		
1	UN	22896	JOGO DE IMAGINAÇÃO CONTENDO NO MÍNIMO: 60 CARTAS TRANSPARENTES, 65 CARTAS DE ENIGMA, 35 FICHAS E 1 MANUAL; MEDIDAS APROXIMADAS: 31 x 21 x 21 CM	339,00	339,00
1	UN	22897	JOGO DE MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	65,00	65,00
1	UN	22898	JOGO DE TABULEIRO CORTEX; CONTÉM: 80 CARTAS DESAFIO, 10 CARTAS TÁTEIS, 24 PEÇAS DE CÉREBRO 1 LIVRETO DE REGRAS; LANÇAMENTO: NOVEMBRO/2021; DESIGNER: JOHAN BENVENUTO, NICOLAS BOURGOIN, OLIVIER MERCIER; ARTISTA: SÉBASTIEN LOPEZ; EDITORA: GALÁPAGOS	198,00	198,00
1	UN	22899	JOGO DE TABULEIRO QUEBRANDO O CÓDIGO; CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO, 01 BASE EM MADEIRA, 01 PLACA, 190 ESFERAS EM PLÁSTICO COM HASTE EM 12 CORES DIFERENTES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO; CERTIFICADO PELO INMETRO; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 9 X 5 X 25CM	224,00	224,00
1	UN	22900	JOGO ENCONTRE SE FOR CAPAZ CONTENDO NO MÍNIMO 129 PEÇAS COLORIDAS - 1 AMPULHETA - 1 RECIPIENTE PARA MISTURAR AS FIGURAS - 12 CARTAS COM IMAGENS FRENTE E VERSO; MEDIDAS APROXIMADAS COM EMBALAGEM (AXLXP): 27 X 27 X 6 CM; MATERIAL PLÁSTICO; CERTIFICADO PELO INMETRO	229,00	229,00
1	UN	22901	JOGO MEMÓRIA DO ALFABETO DE A A Z; CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 26 PARES TOTALIZANDO 52 PEÇAS DE 5X5 CM CADA; SERIGRAFADAS EM UMA DAS FACES COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS;	74,00	74,00
1	UN	22902	JOGO MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES; CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	65,00	65,00
1	UN	22903	JOGO MINI ELETRÔNICO PARA TRABALHAR MEMÓRIA, LÓGICA E RACIOCÍNIO; MATERIAL: PLÁSTICO PRODUTO COM GARANTIA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ALIMENTAÇÃO : 3 BATERIAS LR 44; MEDIDAS APROXIMADAS: 7x2x7 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	230,00	230,00
1	UN	22904	JOGO PARA TERAPIA COM CRIANÇAS: CONVERSINHA;	110,00	110,00



			CONTENDO NO MÍNIMO 24 CARTÕES COM PERGUNTAS FORMULADAS PARA INTRODUIR A CRIANÇA NA LINGUAGEM E NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA PSICOTERAPIA; IDADE RECOMENDADA: 6-12 ANOS; EDITORA: SINOPSYS		
1	UN	22905	JOGO QUEM FOI?; JOGO DE ATENÇÃO, MEMÓRIA E VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO; CONTÉM 49 CARTAS EM PAPEL E 01 FOLHETO DE REGRAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X7X3,5 CM; AUTOR: JONATHAN FAVRE GODAL	157,00	157,00
1	UN	22906	JOGO PEGA VARETAS; TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM(LARGURAXCOMPRIMENTOXALTURA): 4,5X4,5X20CM IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS 8 ANOS	79,00	79,00
1	UN	22907	JOGO SEQUÊNCIA DE UNIDADES; CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA; CONTENDO: 9 VARETAS DE MADEIRA MEDINDO DE 1 A 6,5 CM, COM 45 ARGOLINHAS COLORIDAS DE MDF E BASE SERIGRAFADA COM TINTA ATÓXICA COM NUMERAIS DE 1 A 9; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS QUATRO ANOS	189,00	189,00
1	UN	22908	JOGO SEQUENCIA LOGICA TEMPO; CONFECCIONADA EM MDF; CONTENDO: 16 PEÇAS DE 7X7 CM; FIGURAS PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS	75,00	75,00
1	UN	22909	KIT DE BRINQUEDOS; ESTILO CONJUNTO DE CHÁ DA TARDE INFANTIL CONTENDO 1 CHALEIRA, 1 COLHER, 1 GARFO E 1 FACA, 2 XÍCARAS, 2 PIRES, 2 BISCOITOS E 4 FATIAS DE BOLO; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 26X10X8 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	112,00	112,00
1	UN	22910	KIT DE BRINQUEDOS; ESTILO FOGÃO INFANTIL COM NO MÍNIMO 9 PEÇAS; SENDO: 1 FOGÃO, 1 JARRA, 3 COPOS, 1 FRIGIDEIRA E 1 PAINEL E 2 TAMPAS. MATERIAL: POLIPROPILENO - PP, ADESIVO; MEDIDAS APROXIMADAS: 46 X 10 X 30 CM	225,00	225,00
1	UN	22911	LIVRO VAMOS LIDAR COM A HIPERATIVIDADE E DÉFICIT DE ATENÇÃO: 60 ATIVIDADES DIVERTIDAS PARA DESENVOLVER O FOCO E DIMINUIR A ANSIEDADE DAS CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS ANO DA EDIÇÃO 2022; 144 PÁGINAS MEDIDAS APROXIMADAS: 20,3X1,2X25,4; ISBN 9786555642919; AUTOR: KELLI MILLER TRADUZIDO POR: NINA LUIA; EDITORA SEXTANTE	63,00	63,00
1	UN	22912	LIVRO: A PRÁTICA CLÍNICA DE TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; CAPA COMUM; 400 PÁGINAS ISBN-10: 8582715471; ISBN-13: 978-8582715475; MEDIDAS APROXIMADAS: 24.6 X 17 X 2.2 CM; AUTOR: ROBERT FRIEDBERG; EDITORA ARTMED; 2ª EDIÇÃO (6 FEVEREIRO 2019)	168,00	168,00
1	UN	22913	LIVRO ANSIEDADE INFANTIL: 40 PERGUNTAS E ATIVIDADES PARA AJUDAR A CRIANÇA A LIDAR COM SUAS INQUIETAÇÕES (BARALHO COM 40 CARTAS) - 1ªED.(2021); ISBN 9786556161310; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: FOLHAS SOLTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 10 CM; AUTORA: REGINA	79,00	79,00

			LOPES; EDITORA: MATRIX		
1	UN	22914	LIVRO CAIXINHA - DOMINÓ DE RIMAS; CONTENDO 40 CARTAS; ISBN: 978-65-5616-119-8; AUTORA: ANA CRISTINA FERREIRA E CRISTINA BALTAZAR FIGUEIRA; EDITORA: SINOPSYS	79,00	79,00
1	UN	22915	LIVRO CAIXINHA COLOQUE AS LETRAS EM ORDEM; ISBN: 9786556162058; CONTENDO: 50 CARTAS; AUTORA: JACIARA CANDIDO DOS SANTOS; EDITORA: SINOPSYS	79,00	79,00
1	UN	22916	LIVRO CAIXINHA ENFRENTANDO O TOD; 40 QUESTÕES PARA LIDAR COM O TRANSTORNO OPOSITIVO DESAFIADOR 1ª EDIÇÃO (MAIO DE 2021); CONTÉM 40 PÁGINAS; MEDIDAS APROXIMADAS: [9.6 X 8 X 1.6 CM; ISBN-13] : [978-6556160795; AUTORES: JULIANE FELDMANN E ANDRA MARA COSTA; EDITORA MATRIX	79,00	79,00
1	UN	22917	LIVRO CAIXINHA EU DOU A RESPOSTA, VOCÊ FAZ A PERGUNTA 1ª EDIÇÃO ANO 2021; ISBN: 9786556161167; AUTORA: RENATA VIEIRA; EDITORA: MATRIX	58,00	58,00
1	UN	22918	LIVRO CAIXINHA EXERCÍCIOS DE ATENÇÃO PARA TDAH: PRÁTICAS E PERGUNTAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 1ª EDIÇÃO (JULHO 2020); CONTÉM 40 PÁGINAS SOLTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 9.8 X 8.4 X 1.8 CM; ISBN-13: [978-8582306468; AUTORES: REGINA LOPES E ROBERTA NASCIMENTO; EDITORA: MATRIX	58,00	58,00
1	UN	22919	LIVRO CAIXINHA EXERCÍCIOS DE DISCIPLINA ASSERTIVA EDIÇÃO 01 ANO 2019; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X8X2 CM; ISBN 9788582305485; AUTORA: DALILA SILVA; EDITORA: MATRIX	58,00	58,00
1	UN	22920	LIVRO CAIXINHA HABILIDADES SOCIAIS PARA CRIANÇAS EDIÇÃO 01/2022; CONTÉM 50 CARTAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10X8X2CM; ISBN 9786556162331; AUTORA: SOLANGE DEPERA GELLES; EDITORA MATRIX	64,00	64,00
1	UN	22921	LIVRO CAIXINHA JOGO DAS INFERÊNCIAS 1ª EDIÇÃO 2022; COM 50 CARTAS EM PAPEL CARTÃO DE SITUAÇÕES E PERGUNTAS PARA INTERPRETAR E DEDUZIR A RESPOSTA (BARALHO); ISBN: 9786556162034; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: FOLHAS SOLTAS; PÁGINAS: 50; MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 10 CM; AUTORA: LIDIA SHIRASSU; EDITORA: MATRIX	64,00	64,00
1	UN	22922	LIVRO CAIXINHA ME DÊ 3 SOLUÇÕES COM 50 CARTAS EM PAPEL CARTÃO 1ª EDIÇÃO ANO 2020; ISBN: 9786556160351; AUTORA: JULIANE FELDMANN; EDITORA: MATRIX	64,00	64,00
1	UN	22923	LIVRO CAIXINHA MINDFULNESS NO CONTEXTO ESCOLAR 50 PRÁTICAS DE ATENÇÃO PLENA EDIÇÃO 01 ANO 2021; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS 8X10X18 CM; ISBN 9786556161006; AUTORA: LORRAYNE BRAGANÇA; EDITORA MATRIX	64,00	64,00
1	UN	22924	LIVRO CAIXINHA MONTE PALAVRAS; ISBN: 9786556161334; CONTENDO: 100 CARTAS; AUTORA: BEATRIZ RAZ; EDITORA: SINOPSYS	64,00	64,00
1	UN	22925	LIVRO CAIXINHA ORGANIZANDO AS EMOÇÕES 1ª EDIÇÃO ANO 2022; CONTÉM 40 CARTAS; ISBN: 9786556162089; AUTORA: LORRAYNE BRAGANÇA;	89,00	89,00



			EDITORA: MATRIX		
1	UN	22926	LIVRO CAIXINHA RESILIÊNCIA 50 QUESTÕES PARA AJUDAR A ENFRENTAR AS DIFICULDADES E ADVERSIDADES EDIÇÃO 2018; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X8X2 CM; ISBN 9788582304983; AUTORA: FERNANDO FERNANDES; EDITORA: MATRIX	55,00	55,00
1	UN	22927	LIVRO TORNANDO A ESCOLA LEGAL; ISBN-13: 9788534922029 EDIÇÃO 8 ANO DA EDIÇÃO 2016; AUTORA: MICHAELENE MUNDY; EDITORA: PAULUS	55,00	55,00
1	UN	22928	LIVRO: DINO DAVISSAURO EDIÇÃO PADRÃO JANEIRO DE 2019; CAPA COMUM; 40PÁGINAS; ISBN-13: 978-8585180058; AUTORA: NANDA PERIM EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	98,00	98,00
1	UN	22929	LIVRO: FLORA QUER TUDO AGORA 1ª EDIÇÃO (JANEIRO DE 2.022); CAPA COMUM; 44 PÁGINAS; ISBN-13: 978-6586858228; AUTORA NANDA PERIM EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	98,00	98,00
1	UN	22930	LIVRO: OPERAÇÃO ADEUS XIXI NA CAMA; ISBN: 978-65-5571-007-6; MEDIDAS APROXIMADAS; 23 X 16CM; 32 PÁGINAS; ACABAMENTO: CAPA GRAMPEADA; AUTOR: ABBUD, ARIÁDNY; EDITORA SYNOPSIS; ANO: 2021	74,00	74,00
1	UN	22931	LIVRO: TCHAU, FRALDA FOI BOM TE CONHECER 1ª EDIÇÃO (1 JANEIRO 2018); CAPA COMUM; 32 PÁGINAS; ISBN-13: 978-8585180003; MEDIDAS APROXIMADAS: 2 X 22 X 21 CM; AUTORA: NANDA PERIM; EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	89,00	89,00
1	UN	22932	LIVRO: VAMOS LIDAR COM A RAIVA? 1ª EDIÇÃO ANO 2020; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA; MEDIDAS APROXIMADAS: 20,3 X 25,4 X 1,3; PÁGINAS: 160; ISBN: 9786555640212; AUTOR SAMANTHA SNOWDEN; EDITORA SEXTANTE	68,00	68,00
1	UN	22933	MONTESSORI GEOBOARD WOODEN MATEMÁTICO; BRINQUEDO EDUCACIONAL PARA TRABALHAR FORMAS, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, COORDENAÇÃO MOTORA E CRIATIVIDADE. PLACA EM MADEIRA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 22CM X 22CM X 1,5 CM; COM 50 CARTÕES E 80 PEÇAS EM BORRACHA	279,00	279,00
1	UN	22935	PLAQUETAS DE MONTAR EM MADEIRA MDF DE 9 MM; TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS 12X2,5 CM EM DIFERENTES CORES COM PINTURA ATÓXICA; CONTENDO NO MÍNIMO 120 PEÇAS; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 38 X 06 X 32 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	168,00	168,00
1	UN	22936	QUEBRA CABEÇA TURMA DA TYTA; CONFECCIONADO EM MDF; COMPOSTO POR 30 PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDAS APROXIMADAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 45,5 X 33CM. ACOMPANHA 1 BASE DE M.D.F. EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 49 X 36,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.IDADERECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	120,00	120,00
1	UN	22937	QUEBRA CABEÇAS COM TEMA CIRCO/ANIMAIS; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: A24 CM X C39 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60	59,00	59,00



			PEÇAS		
1	UN	22938	QUEBRA CABEÇAS PROGRESSIVO 8, 15 E 30 PEÇAS; EM MDF; TEMA DINOSSAUROS SUPER FOFOS; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO EMBALADO: 26 X 11 X 20 CM	59,00	59,00
1	UN	22939	QUEBRA CABEÇAS PROGRESSIVO DE 24, 36 E 48 PEÇAS; TEMA GIRAFÁ; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: 17 X 20 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	59,00	59,00
1	UN	22940	QUEBRA CABEÇAS SPIDER MAN; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS 34,5 X 22,6 CM; RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS DE IDADE; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	59,00	59,00
1	UN	22941	QUEBRA CABEÇAS TURMA DA MONICA; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: 13.2 x 4.5 x 20.5 CM CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	85,00	85,00
			VALOR TOTAL:		6.881,00

LOCAL/DATA -

NOME -

CNPJ -

Andres

00.503.931/0001-02

**FRANCESCON PRESENTES
LTDA - ME**

**Av XV de Novembro, 4210 - sala 03
85560 000 Chopinzinho - PR**

Andres



QUANT.	DESCRIÇÃO	VAL. UN	TOTAL
01	CMMS-3 – Escala de Maturidade Mental Colúmbia 3 Composição: 01 Manual técnico 01 Livro de estímulos 02 Blocos de folhas de respostas com 25 folhas cada Editora Pearson Clinical Brasil	850,00	850,00
10	CMMS 3 – Escala de Maturidade Mental Colúmbia – Bloco de Respostas Editora Pearson Clinical Brasil	84,00	840,00
01	SSRS – Inventário de Habilidades Sociais, Problemas de Comportamento e Competência Acadêmica para Crianças Kit composto por: 01 Manual Técnico 25 Formulários de Aplicação para Crianças 25 Formulários de Aplicação para Pais 25 Formulários de Aplicação para Professores 01 Bloco de Apuração para Crianças com 25 folhas 01 Bloco de Apuração para Pais com 25 folhas 01 Bloco de Apuração para Professores com 25 folhas 25 licenças para Correção via web gratuita	460,00	460,00
01	SSRS Kit de Reposição - Inventário De Habilidades Sociais, Problemas De Comportamento E Competência Acadêmica Para Crianças 25 Formulários de Aplicação para Crianças 25 Formulários de Aplicação para Pais 25 Formulários de Aplicação para Professores 01 Bloco de Apuração para Crianças com 25 folhas 01 Bloco de Apuração para	340,00	340,00

	Pais com 25 folhas 01 Bloco de Apuração para Professores com 25 folhas		
02	EMA-EF – Escala de Motivação Para Aprender de Alunos do Ensino Fundamental Kit composto por: 01 Manual de Instruções de aplicação e apuração 01 Manual para interpretação – estudos psicométricos 01 Bloco de Respostas com 25 folhas 01 Crivo de Correção Manual	335,00	670,00
06	EMA-EF - Bloco de respostas com 25 folhas	300,00	1.800,00
01	CPM RAVEN – Matrizes Progressivas Coloridas de Raven Kit composto por: 01 Manual Técnico 02 Cadernos de Aplicação 02 Blocos de Respostas com 25 folhas 01 Crivo de Correção	650,00	650,00
08	CPM-RAVEN - Matrizes Progressivas Coloridas de Raven - Bloco de Respostas (com 25 folhas)	59,90	479,20
02	Figuras complexas de Rey Kit completo composto por: 01 manual 01 cartão de aplicação Figura A e B 01 cartão de apuração Figura A 01 cartão de apuração Figura B 01 Bloco de Resposta Figura A com 25 folhas 01 Bloco de Resposta Figura B com 25 folhas 01 lápis preto 01 caixa de lápis de cor 10 folhas de sulfite	410,00	820,00



02	Figuras Complexas De Rey - Bloco De Anotação Figura A com 25 Folhas	65,00	130,00
02	Figuras Complexas De Rey - Bloco De Anotação Figura B com 25 Folhas	60,00	120,00
02	Coleção TDE II – 1º ao 4º ano 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Guia Rapido de Aplicação 1 Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano com 25 folhas 2 Livros de Aplicação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 5 folhas cada 1 Livro de Avaliação Subteste Leitura 1º ao 4º ano com 25 folhas Prancha de Estimulos Leitura 1º ao 4º ano 1 Livro de Avaliação Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas 1 Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 1º ao 4ª ano com 25 folhas 1 Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 25 folhas 1 Composto de Prancha Aritmetica 1 Livro de Avaliação Geral com 25 folhas	1.089,00	2.178,00
04	TDE II - 1 Livro de Aplicação Subteste Escrita 1º ao 9º ano com 25 folhas	59,90	239,60
08	TDE II - 2 Livros de Aplicação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 5 folhas cada	40,00	320,00
04	TDE II - 1 Livro de Avaliação Subteste Leitura 1º ao 4º ano com 25 folhas	55,00	220,00
04	TDE II - 1 Livro de Avaliação Subteste Escrita 1º ao 4º ano com 25 folhas	55,00	220,00



04	TDE II - 1 Livro de Avaliação Qualitativa Subteste Escrita 1º ao 4ª ano com 25 folhas	55,00	220,00
04	TDE II - 1 Livro de Avaliação Subteste Aritmetica 1º ao 5º ano com 25 folhas	55,00	220,00
04	TDE II - 1 Livro de Avaliação Geral com 25 folhas	55,00	220,00
02	ETDAH-II - KIT Completo - Escala do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade em Contexto Escolar Kit composto por: 1 Manual, 5 Fichas de Avaliação e 1 Protocolo de Correção (Bloco)	250,00	500,00
06	ETDAH-II - Ficha de Avaliação	30,00	180,00
04	ETDAH-II - Protocolo de Correção - BLOCO	70,00	280,00
01	DENVER II - Kit - Teste De Triagem Do Desenvolvimento Coleção: 01 Manual de treinamento (com CD) 01 Manual técnico (com CD) 01 Bloco de respostas c/ 25 folhas 01 Conjunto de estímulos	1.000,00	1.000,00
01	Coleção Pfister – Infantil As Pirâmides Coloridas de Pfister – Versão para crianças e adolescentes Kit composto por: 01 Manual 01 Jogo de quadriculos coloridos 01 Bloco de Aplicação com 25 folhas – Permite a inserção das respostas dadas pelo sujeito, reprodução das pirâmides elaboradas, realização do inquérito e desenvolvimento e análise dos resultados 03 Cartelas com esquema de pirâmide 01 Mostruário de cores	890,00	890,00
02	As pirâmides coloridas de Pfister - Versão para crianças e	130,00	260,00



	adolescentes - Bloco de respostas com 25 folhas		
10	PROLEC 3º ED - Prova de Avaliação dos Processos de Leitura - Protocolo de Registro	40,00	400,00
01	Coleção Anele 1 – Avaliação de Leitura de Palavras e Pseudopalavras Isoladas – LPI 1 Livro de Instruções; 1 Livro de Estímulos 1; 1 Livro de Estímulos 2; 1 Livro de Aplicação e Avaliação (Bloco com 10 folhas de Aplicação e 10 de Avaliação).	599,00	599,00
02	Anele 1 – LPI – Livro de Aplicação e Avaliação 1 Livro de Aplicação e Avaliação (Bloco com 10 folhas de Aplicação e 10 de Avaliação).	55,00	110,00
01	Coleção BPA – Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Bloco com 25 Folhas – Livro de Interpretação 1 Bloco com 25 Folhas – Atenção Alternada 1 Bloco com 25 Folhas – Atenção Concentrada 1 Bloco com 25 Folhas – Atenção Dividida 1 Crivo de Correção – Atenção Alternada 1 Crivo de Correção – Atenção Concentrada 1 Crivo de Correção – Atenção Dividida Instrumento Restrito a Psicólogos	450,00	450,00
04	BPA – Conjunto de Aplicações AA/AC/AD Composição: 1 Bloco com 25 Folhas – Atenção Alternada 1 Bloco com 25 Folhas – Atenção Concentrada	155,00	620,00



	1 Bloco com 25 Folhas – Atenção Dividida		
04	BPA Livro de Avaliação e Interpretação – Vol.5	55,00	220,00
02	Coleção Protea – R – Sistema PROTEA-R de Avaliação do Transtorno do Espectro Autista 1 Livro de Instruções (Manual) 10 Livros de Aplicação	540,00	1.080,00
06	PROTEA-R – Livro de Avaliação 10 Livros de Aplicação	140,00	840,00
01	Coleção TNVRI - Teste não Verbal de Raciocínio para Crianças 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Livro de Exercícios 1 Bloco com 25 Folhas 1 Cartaz de Aplicação Coletiva 1 Crivo de Correção	540,00	540,00
03	TNVRI - Livro de Aplicação Bloco com 25 Folhas	48,00	144,00
01	Coleção DFH – Desenho da Figura Humana – ESCALA SISTO 1 Livro de Instruções (Manual) 1 Bloco com 25 Folhas – Aplicação Masculino 1 Bloco com 25 Folhas – Aplicação Feminino 1 Crivo de Correção Instrumento Restrito a Psicólogos	480,00	480,00
02	DFH-ESCALA SISTO Livro Aplicação Masculino Vol.2 1 Bloco de Aplicação Masculino com 25 Folhas	78,00	156,00
02	DFH-ESCALA SISTO Livro Aplicação FEMININO Vol.2 1 Bloco de Aplicação Feminino com 25 Folhas	75,00	150,00
06	R-2 Livro de Aplicação Vol.2 1 Bloco com 25 Folhas	75,00	450,00



60	WASI - Protocolo de Registro do WASI Escala Wechsler Abreviada de Inteligência	40,00	2400,00
06	TIG-NV - Teste de Inteligência Geral Não-Verbal - Bloco de Resposta 01 Unidade do Bloco de Resposta (com 25 folhas) do TIG-NV	50,00	300,00
01	WISC IV - Protocolo de Registro Geral 01 Unidade do Protocolo de Registro Geral WISC IV	60,00	60,00
05	WISC IV - Protocolo de Resposta 1 - Subteste Código e Procurar Símbolos (Formas A e B)	40,00	200,00
			22.120,00

Data

Carimbo/ assinatura


00.503.931/0001-02

**FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
85.560-000 - Chapinópolis - Paraná





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.503.931/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1995
NOME EMPRESARIAL FRANCESCON - PRESENTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 4210	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3242-1235		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2023** às **13:16:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 00.503.931/0001-02
NOME EMPRESARIAL: FRANCESCON - PRESENTES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$359.736,75 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: VOLMEI FRANCESCON
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

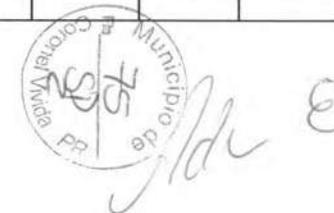
Nome/Nome Empresarial: DENISE TIBES
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/02/2023 às 13:16 (data e hora de Brasília).

MAPA COMPARATIVO

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	C. J. CENTOFANTE E CIA LTDA		MARIA REGINA PIVATTO LOS LTDA		FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME		MÉDIA	
						Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1	1	UN	22886	BARALHO DE ENFRENTAMENTO DAS FOBIAS ESPECIFICAS - AQUILLO A QUE SE RESISTE, PERSISTE; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5X25 CM; COM 84 CARTAS; ANO: 2022; CAPA DURA; ISBN: 978-65-5571-085-4;AUTORA: MICHELE GIACOMINI; EDITORA: SINOPSYS	238,50	238,50	244,00	244,00	245,00	245,00	242,50	242,50
1	2	1	UN	22887	BARALHO DA ANSIEDADE; ISBN: 978-85-9501-011-6;MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 X 25CM;CONTENDO: 32 PÁGINAS (MANUAL) + 1 CARTÃO E 84 CARTAS; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: LUCIANA TISSER; EDITORA: SINOPSYS	238,50	238,50	244,00	244,00	245,00	245,00	242,50	242,50
1	3	1	UN	22888	BARALHO DAS EMOÇÕES: REPRESENTAÇÃO E PSICOEDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ISBN: 978-65-5571-101-1; MEDIDAS APROXIMADAS: 18X25 CM; CONTENDO: 72 CARTAS, 48 PÁGINAS (MANUAL); ANO: 2022; AUTORA: SABRINA MARTINS BARROSO; EDITORA: SINOPSYS	238,50	238,50	244,00	244,00	245,00	245,00	242,50	242,50
1	4	1	UN	22889	BARALHO DAS HABILIDADES SOCIAIS: DESENVOLVENDO AS RELAÇÕES; ISBN: 978-85-64468-36-8; MEDIDAS APROXIMADAS: 18 X 25CM; CONTENDO: 64 PÁGINAS (MANUAL) + 106 CARTAS; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: CAMILA TARIF FOLQUITTO; EDITORA: SINOPSYS	60,00	60,00	62,00	62,00	65,00	65,00	62,33	62,33
1	5	1	UN	22890	BARALHO DE AUTISMO - AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO; ISBN: 9786586140859;MEDIDAS APROXIMADAS: 11.8 x 3 x 14.8 CM; CONTENDO: 82 PÁGINAS; ACABAMENTO: BROCHURA; AUTORA: REGINA MARIA FERNANDES LOPES E ROBERTA FERNANDES LOPES DO NASCIMENTO; EDITORA: SINOPSYS	238,50	238,50	369,00	369,00	259,00	259,00	288,83	288,83
1	6	1	UN	22891	BARALHO DO TDAH: TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE; ISBN: 978-85-64468-92-4; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 X 25CM; CONTENDO: 44 PÁGINAS (MANUAL) + 36 CARTAS E 3 CARTÕES; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: LUCIANA TISSER; EDITORA: SINOPSYS	238,50	238,50	299,00	299,00	289,00	289,00	275,50	275,50
1	7	1	UN	22892	BRINQUEDO DE PESCA INFANTIL PEGA PEIXE COM 15 PEÇAS E 3 VARAS; MATERIAL PLÁSTICO; MEDIDAS APROXIMADAS 18X18 CM; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA (NÃO INCLUSA)	39,00	39,00	49,00	49,00	45,00	45,00	44,33	44,33
1	8	1	UN	22893	DESCOLADOS: JOGO TERAPÊUTICO PARA TREINAMENTO DE HABILIDADES SOCIAIS COM CRIANÇAS; IDADE RECOMENDADA: 7 A 12 ANOS; AUTORA: CYNTHIA BORGES DE MOURA; EDITORA: SINOPSYS	149,90	149,90	457,00	457,00	159,00	159,00	255,30	255,30
1	9	1	UN	22894	JOGO ACHEI TEMA TURMA DA MONICA; NO MÍNIMO 100 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXC): 24CM X 5CM X 36CM; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARTONADO; CERTIFICADO PELO INMETRO	49,90	49,90	59,00	59,00	58,00	58,00	55,63	55,63
1	10	1	UN	22895	JOGO ARQUITETANDO IDEIAS; CONFECCIONADO EM MDF; BRINQUEDO ILUSTRANDO UMA PLANTA BAIXA DE UMA CASA, TODA SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; 7 CÔMODOS (QUARTO DE CASAL, QUARTO DAS CRIANÇAS, QUARTO DO BEBÊ, CORREDOR, BANHEIRO, SALA E COZINHA TODAS PRESAS POR ENCAIXES.), ENCAIXES E MOBILIÁRIO 26 PEÇAS (1 PIA, 1 FOGÃO, 1 GELADEIRA, 1 DE MESA, 4 CADEIRAS, 1 RACK, 3 SOFÁS, 1 MESINHA DE CENTRO, 1 CAMA CASAL, 3 CRIADO MUDO, 1 ESPELHO, 2 GUARDA-ROUPAS, 1 BELICHE, 1 PIA DE BANHEIRO, 1 BOX, 1 VASO SANITÁRIO, 1 BERÇO, 1 CÔMODA; PLANTA BAIXA/CÔMODOS MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE: 48 X 37 CM. IDADE RECOMENDADA:: A PARTIR DE 5 ANOS	320,00	320,00	359,00	359,00	345,00	345,00	341,33	341,33
1	11	1	UN	22896	JOGO DE IMAGINAÇÃO CONTENDO NO MÍNIMO: 60 CARTAS TRANSPARENTES, 65 CARTAS DE ENIGMA, 35 FICHAS E 1 MANUAL; MEDIDAS APROXIMADAS: 31 x 21 x 21 CM	299,90	299,90	359,00	359,00	339,00	339,00	332,63	332,63
1	12	1	UN	22897	JOGO DE MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	59,90	59,90	69,00	69,00	65,00	65,00	64,63	64,63
1	13	1	UN	22898	JOGO DE TABULEIRO CORTEX; CONTÉM: 80 CARTAS DESAFIO, 10 CARTAS TÁTEIS, 24 PEÇAS DE CÉREBRO 1 LIVRETO DE REGRAS; LANÇAMENTO: NOVEMBRO/2021; DESIGNER: JOHAN BENVENUTO, NICOLAS BOURGOIN, OLIVIER MERCIER; ARTISTA: SÉBASTIEN LOPEZ; EDITORA: GALÁPAGOS	178,00	178,00	209,00	209,00	198,00	198,00	195,00	195,00



1	14	1	UN	22899	JOGO DE TABULEIRO QUEBRANDO O CÓDIGO ; CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM : 1 TABULEIRO, 01 BASE EM MADEIRA, 01 PLACA, 190 ESFERAS EM PLÁSTICO COM HASTE EM 12 CORES DIFERENTES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO ; CERTIFICADO PELO INMETRO ; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 9 X 5 X 25CM	209,90	209,90	236,00	236,00	224,00	224,00	223,30	223,30
1	15	1	UN	22900	JOGO ENCONTRE SE FOR CAPAZ CONTENDO NO MÍNIMO 129 PEÇAS COLORIDAS - 1 AMPULHETA - 1 RECIPIENTE PARA MISTURAR AS FIGURAS - 12 CARTAS COM IMAGENS FRENTE E VERSO; MEDIDAS APROXIMADAS COM EMBALAGEM (AXLXP): 27 X 27 X 6 CM; MATERIAL PLÁSTICO; CERTIFICADO PELO INMETRO	209,90	209,90	236,00	236,00	229,00	229,00	224,97	224,97
1	16	1	UN	22901	JOGO MEMÓRIA DO ALFABETO DE A A Z; CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 26 PARES TOTALIZANDO 52 PEÇAS DE 5X5 CM CADA; SERIGRAFADAS EM UMA DAS FACES COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS;	59,90	59,90	79,00	79,00	74,00	74,00	70,97	70,97
1	17	1	UN	22902	JOGO MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES; CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	59,90	59,90	69,00	69,00	65,00	65,00	64,63	64,63
1	18	1	UN	22903	JOGO MINI ELETRÔNICO PARA TRABALHAR MEMÓRIA, LÓGICA E RACIOCÍNIO; MATERIAL: PLÁSTICO PRODUTO COM GARANTIA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ALIMENTAÇÃO : 3 BATERIAS LR 44; MEDIDAS APROXIMADAS: 7x2x7 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	210,00	210,00	249,00	249,00	230,00	230,00	229,67	229,67
1	19	1	UN	22904	JOGO PARA TERAPIA COM CRIANÇAS: CONVERSINHA; CONTENDO NO MÍNIMO 24 CARTÕES COM PERGUNTAS FORMULADAS PARA INTRODUIR A CRIANÇA NA LINGUAGEM E NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA PSICOTERAPIA; IDADE RECOMENDADA: 6-12 ANOS; EDITORA: SINOPSY	99,90	99,90	109,00	109,00	110,00	110,00	106,30	106,30
1	20	1	UN	22905	JOGO QUEM FOI?; JOGO DE ATENÇÃO, MEMÓRIA E VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO; CONTÉM 49 CARTAS EM PAPEL E 01 FOLHETO DE REGRAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X7X3,5 CM; AUTOR: JONATHAN FAVRE GODAL	139,90	139,90	155,00	155,00	157,00	157,00	150,63	150,63
1	21	1	UN	22906	JOGO PEGA VARETAS; TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM(LARGURAXCOMPRIMENTOXALTURA): 4,5X4,5X20CM IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS 8 ANOS	69,90	69,90	78,00	78,00	79,00	79,00	75,63	75,63
1	22	1	UN	22907	JOGO SEQUÊNCIA DE UNIDADES; CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA; CONTENDO: 9 VARETAS DE MADEIRA MEDINDO DE 1 A 6,5 CM, COM 45 ARGOLINHAS COLORIDAS DE MDF E BASE SERIGRAFADA COM TINTA ATÓXICA COM NUMERAIS DE 1 A 9; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS QUATRO ANOS	169,90	169,90	198,00	198,00	189,00	189,00	185,63	185,63
1	23	1	UN	22908	JOGO SEQUENCIA LOGICA TEMPO; CONFECCIONADA EM MDF; CONTENDO: 16 PEÇAS DE 7X7 CM; FIGURAS PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS	59,90	59,90	79,00	79,00	75,00	75,00	71,30	71,30
1	24	1	UN	22909	KIT DE BRINQUEDOS; ESTILO CONJUNTO DE CHÁ DA TARDE INFANTIL CONTENDO 1 CHALEIRA, 1 COLHER, 1 GARFO E 1 FACA, 2 XÍCARAS, 2 PIRES, 2 BISCOITOS E 4 FATIAS DE BOLO; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 26X10X8 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	99,90	99,90	110,00	110,00	112,00	112,00	107,30	107,30
1	25	1	UN	22910	KIT DE BRINQUEDOS; ESTILO FOGÃO INFANTIL COM NO MÍNIMO 9 PEÇAS; SENDO: 1 FOGÃO, 1 JARRA, 3 COPOS, 1 FRIGIDEIRA E 1 PAINEL E 2 TAMPAS. MATERIAL: POLIPROPILENO - PP, ADESIVO; MEDIDAS APROXIMADAS: 46 X 10 X 30 CM	198,80	198,80	229,00	229,00	225,00	225,00	217,60	217,60
1	26	1	UN	22911	LIVRO VAMOS LIDAR COM A HIPERATIVIDADE E DEFICIT DE ATENÇÃO: 60 ATIVIDADES DIVERTIDAS PARA DESENVOLVER O FOCO E DIMINUIR A ANSIEDADE DAS CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS ANO DA EDIÇÃO 2022; 144 PÁGINAS MEDIDAS APROXIMADAS: 20,3X1,2X25,4; ISBN 9786555642919; AUTOR: KELLI MILLER TRADUZIDO POR: NINA LUIA; EDITORA SEXTANTE	49,90	49,90	69,00	69,00	63,00	63,00	60,63	60,63
1	27	1	UN	22912	LIVRO : A PRÁTICA CLÍNICA DE TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES ; CAPA COMUM; 400 PÁGINAS ISBN-10: 8582715471; ISBN-13: 978-8582715475 MEDIDAS APROXIMADAS: 24.6 X 17 X 2.2 CM; AUTOR: ROBERT FRIEDBERG; EDITORA ARTMED; 2ª EDIÇÃO (6 FEVEREIRO 2019)	149,80	149,80	159,00	159,00	168,00	168,00	158,93	158,93
1	28	1	UN	22913	LIVRO ANSIEDADE INFANTIL: 40 PERGUNTAS E ATIVIDADES PARA AJUDAR A CRIANÇA A LIDAR COM SUAS INQUIETAÇÕES (BARALHO COM 40 CARTAS) - 1ªED.(2021); ISBN 9786556161310; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: FOLHAS SOLTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 10 CM; AUTORA: REGINA LOPES; EDITORA: MATRIX	64,90	64,90	78,00	78,00	79,00	79,00	73,97	73,97
1	29	1	UN	22914	LIVRO CAIXINHA - DOMINÓ DE RIMAS; CONTENDO 40 CARTAS; ISBN: 978-65-5616-119-8; AUTORA: ANA CRISTINA FERREIRA E CRISTINA BALTAZAR FIGUEIRA; EDITORA: SINOPSY	64,90	64,90	78,00	78,00	79,00	79,00	73,97	73,97

79,00
Município de
Cidade

1	30	1	UN	22915	LIVRO CAIXINHA COLOQUE AS LETRAS EM ORDEM; ISBN: 9786556162058;CONTENDO: 50 CARTAS; AUTORA: JACIARA CANDIDO DOS SANTOS; EDITORA: SINOPSY	64,90	64,90	78,00	78,00	79,00	79,00	73,97	73,97
1	31	1	UN	22916	LIVRO CAIXINHA ENFRENTANDO O TOD ; 40 QUESTÕES PARA LIDAR COM O TRANSTORNO OPOSITIVO DESAFIADOR 1ª EDIÇÃO (MAIO DE 2021); CONTÉM 40 PÁGINAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 9.6 X 8 X 1.6 CM; ISBN-13 : 978-6556160795; AUTORES: JULIANE FELDMANN E ANDRA MARA COSTA; EDITORA MATRIX	64,90	64,90	78,00	78,00	79,00	79,00	73,97	73,97
1	32	1	UN	22917	LIVRO CAIXINHA EU DOU A RESPOSTA, VOCÊ FAZ A PERGUNTA 1ª EDIÇÃO ANO 2021; ISBN: 9786556161167; AUTORA: RENATA VIEIRA; EDITORA: MATRIX	49,90	49,90	65,00	65,00	58,00	58,00	57,63	57,63
1	33	1	UN	22918	LIVRO CAIXINHA EXERCÍCIOS DE ATENÇÃO PARA TDAH : PRÁTICAS E PERGUNTAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 1ª EDIÇÃO (JULHO 2020); CONTÉM 40 PÁGINAS SOLTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 9.8 X 8.4 X 1.8 CM; ISBN-13: 978-8582306468 AUTORES: REGINA LOPES E ROBERTA NASCIMENTO; EDITORA: MATRIX	44,90	44,90	65,00	65,00	58,00	58,00	55,97	55,97
1	34	1	UN	22919	LIVRO CAIXINHA EXERCÍCIOS DE DISCIPLINA ASSERTIVA EDIÇÃO 01 ANO 2019; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X8X2 CM; ISBN 9788582305485; AUTORA: DALILA SILVA; EDITORA: MATRIX	59,90	59,90	69,00	69,00	68,00	68,00	65,63	65,63
1	35	1	UN	22920	LIVRO CAIXINHA HABILIDADES SOCIAIS PARA CRIANÇAS EDIÇÃO 01/2022; CONTÉM 50 CARTAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10X8X2CM; ISBN 9786556162331; AUTORA: SOLANGE DEPERA GELLES; EDITORA MATRIX	59,90	59,90	69,00	69,00	64,00	64,00	64,30	64,30
1	36	1	UN	22921	LIVRO CAIXINHA JOGO DAS INFERÊNCIAS 1ª EDIÇÃO 2022; COM 50 CARTAS EM PAPEL CARTÃO DE SITUAÇÕES E PERGUNTAS PARA INTERPRETAR E DEDUZIR A RESPOSTA (BARALHO); ISBN: 9786556162034; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: FOLHAS SOLTAS; PÁGINAS: 50; MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 10 CM; AUTORA: LIDIA SHIRASSU; EDITORA: MATRIX	59,90	59,90	69,00	69,00	64,00	64,00	64,30	64,30
1	37	1	UN	22922	LIVRO CAIXINHA ME DÊ 3 SOLUÇÕES COM 50 CARTAS EM PAPEL CARTÃO 1ª EDIÇÃO ANO 2020; ISBN: 9786556160351; AUTORA: JULIANE FELDMANN; EDITORA: MATRIX	59,90	59,90	69,00	69,00	64,00	64,00	64,30	64,30
1	38	1	UN	22923	LIVRO CAIXINHA MINDFULNESS NO CONTEXTO ESCOLAR 50 PRÁTICAS DE ATENÇÃO PLENA EDIÇÃO 01 ANO 2021; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS 8X10X18 CM; ISBN 9786556161006;AUTORA: LORRAYNE BRAGANÇA; EDITORA MATRIX	59,90	59,90	69,00	69,00	64,00	64,00	64,30	64,30
1	39	1	UN	22924	LIVRO CAIXINHA MONTE PALAVRAS; ISBN: 9786556161334;CONTENDO: 100 CARTAS; AUTORA: BEATRIZ RAZ; EDITORA: SINOPSY	59,90	59,90	99,00	99,00	64,00	64,00	74,30	74,30
1	40	1	UN	22925	LIVRO CAIXINHA ORGANIZANDO AS EMOÇÕES 1ª EDIÇÃO ANO 2022; CONTÉM 40 CARTAS; ISBN: 9786556162089; AUTORA: LORRAYNE BRAGANÇA; EDITORA: MATRIX	80,00	80,00	99,00	99,00	89,00	89,00	89,33	89,33
1	41	1	UN	22926	LIVRO CAIXINHA RESILIÊNCIA 50 QUESTÕES PARA AJUDAR A ENFRENTAR AS DIFICULDADES E ADVERSIDADES EDIÇÃO 2018; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X8X2 CM; ISBN 9788582304983; AUTORA: FERNANDO FERNANDES; EDITORA: MATRIX	55,80	55,80	65,00	65,00	55,00	55,00	58,60	58,60
1	42	1	UN	22927	LIVRO TORNANDO A ESCOLA LEGAL; ISBN-13: 9788534922029 EDIÇÃO 8 ANO DA EDIÇÃO 2016; AUTORA: MICHAELENE MUNDY; EDITORA: PAULUS	44,90	44,90	65,00	65,00	55,00	55,00	54,97	54,97
1	43	1	UN	22928	LIVRO: DINO DAVISSAURO EDIÇÃO PADRÃO JANEIRO DE 2019; CAPA COMUM ; 40 PÁGINAS; ISBN-13: 978-8585180058 AUTORA: NANDA PERIM EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	89,90	89,90	105,00	105,00	98,00	98,00	97,63	97,63
1	44	1	UN	22929	LIVRO: FLORA QUER TUDO AGORA 1ª EDIÇÃO (JANEIRO DE 2.022); CAPA COMUM; 44 PÁGINAS; ISBN-13: 978-6586858228 AUTORA NANDA PERIM EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	89,90	89,90	108,00	108,00	98,00	98,00	98,63	98,63
1	45	1	UN	22930	LIVRO: OPERAÇÃO ADEUS XIXI NA CAMA; ISBN: 978-65-5571-007-6;MEDIDAS APROXIMADAS; 23 X 16CM; 32 PÁGINAS; ACABAMENTO: CAPA GRAMPEADA; AUTOR: ABBUD, ARIÁDNY; EDITORA SYNOPSIS; ANO: 2021	64,00	64,00	89,00	89,00	74,00	74,00	75,67	75,67
1	46	1	UN	22931	LIVRO: TCHAU, FRALDA FOI BOM TE CONHECER 1ª EDIÇÃO (1 JANEIRO 2018); CAPA COMUM; 32 PÁGINAS; ISBN-13 : 978-8585180003 MEDIDAS APROXIMADAS: 2 X 22 X 21 CM; AUTORA: NANDA PERIM; EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	79,90	79,90	98,00	98,00	89,00	89,00	88,97	88,97
1	47	1	UN	22932	LIVRO: VAMOS LIDAR COM A RAIVA? 1ª EDIÇÃO ANO 2020; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA; MEDIDAS APROXIMADAS: 20,3 X 25,4 X 1,3; PÁGINAS: 160; ISBN: 9786555640212; AUTOR SAMANTHA SNOWDEN; EDITORA SEXTANTE	59,90	59,90	79,00	79,00	68,00	68,00	68,97	68,97



Adre

E

1	48	1	UN	22933	MONTESSORI GEOBOARD WOODEN MATEMÁTICO; BRINQUEDO EDUCACIONAL PARA TRABALHAR FORMAS, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, COORDENAÇÃO MOTORA E CRIATIVIDADE. PLACA EM MADEIRA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 22CM X 22CM X 1,5 CM; COM 50 CARTÕES E 80 PEÇAS EM BORRACHA	249,00	249,00	299,00	299,00	279,00	279,00	275,67	275,67
1	49	1	UN	22935	PLAQUETAS DE MONTAR EM MADEIRA MDF DE 9 MM; TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS 12X2,5 CM EM DIFERENTES CORES COM PINTURA ATÓXICA; CONTENDO NO MÍNIMO 120 PEÇAS; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 38 X 06 X 32 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	149,90	149,90	168,00	168,00	168,00	168,00	161,97	161,97
1	50	1	UN	22936	QUEBRA CABEÇA TURMA DA TYTA; CONFECCIONADO EM MDF; COMPOSTO POR 30 PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDAS APROXIMADAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 45,5 X 33CM. ACOMPANHA 1 BASE DE M.D.F. EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 49 X 36,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.IDADERECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	98,00	98,00	129,00	129,00	120,00	120,00	115,67	115,67
1	51	1	UN	22937	QUEBRA CABEÇAS COM TEMA CIRCO/ANIMAIS; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: A24 CM X C39 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	49,90	49,90	65,00	65,00	59,00	59,00	57,97	57,97
1	52	1	UN	22938	QUEBRA CABEÇAS PROGRESSIVO 8, 15 E 30 PEÇAS; EM MDF; TEMA DINOSSAUROS SUPER FOFOS; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO EMBALADO: 26 X 11 X 20 CM	79,90	79,90	65,00	65,00	59,00	59,00	67,97	67,97
1	53	1	UN	22939	QUEBRA CABEÇAS PROGRESSIVO DE 24, 36 E 48 PEÇAS; TEMA GIRAFAS; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: 17 X 20 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	49,30	49,30	65,00	65,00	59,00	59,00	57,77	57,77
1	54	1	UN	22940	QUEBRA CABEÇAS SPIDER MAN; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS 34,5 X 22,6 CM; RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS DE IDADE; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	49,30	49,30	65,00	65,00	85,00	85,00	66,43	66,43
1	55	1	UN	22941	QUEBRA CABEÇAS TURMA DA MONICA ; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: 13.2 x 4.5 x 20.5 CM ; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	79,90	79,90	85,00	85,00	99,00	99,00	87,97	87,97
1	56	1	UN	23159	CMMS-3 – ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA 3 COMPOSIÇÃO: 01 MANUAL TÉCNICO, 01 LIVRO DE ESTÍMULOS, 02 BLOCOS DE FOLHAS DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS CADA. EDITORA PEARSON CLINICAL BRASIL	883,00	883,00	880,00	880,00	850,00	850,00	871,00	871,00
1	57	10	UN	23160	CMMS 3 – ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA – BLOCO DE RESPOSTAS. EDITORA PEARSON CLINICAL BRASIL	72,90	729,00	80,00	800,00	84,00	840,00	78,97	789,70
1	58	1	UN	23161	SSRS – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL TÉCNICO, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA CRIANÇAS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PAIS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PROFESSORES, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA CRIANÇAS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PAIS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PROFESSORES COM 25 FOLHAS, 25 LICENÇAS PARA CORREÇÃO VIA WEB GRATUITA	448,20	448,20	450,00	450,00	460,00	460,00	452,73	452,73
1	59	1	UN	23199	SSRS KIT DE REPOSIÇÃO - INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS: 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA CRIANÇAS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PAIS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PROFESSORES, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA CRIANÇAS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PAIS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PROFESSORES COM 25 FOLHAS	319,95	319,95	330,00	330,00	340,00	340,00	329,98	329,98
1	60	2	UN	23157	EMA-EF – ESCALA DE MOTIVAÇÃO PARA APRENDER DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO E APURAÇÃO, 01 MANUAL PARA INTERPRETAÇÃO – ESTUDOS PSICOMÉTRICOS, 01 BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS, 01 CRIVO DE CORREÇÃO MANUAL	313,20	626,40	330,00	660,00	335,00	670,00	326,07	652,14
1	61	6	UN	23158	EMA-EF - BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS	313,00	1.878,00	300,00	1.800,00	300,00	1.800,00	304,33	1.825,98
1	62	1	UN	23162	CPM RAVEN – MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS DE RAVEN KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL TÉCNICO, 02 CADERNOS DE APLICAÇÃO, 02 BLOCOS DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS, 01 CRIVO DE CORREÇÃO	592,65	592,65	600,00	600,00	650,00	650,00	614,22	614,22



Adm

E

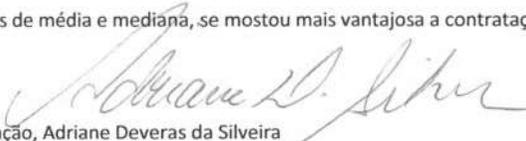
1	63	8	UN	23163	CPM-RAVEN - MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS DE RAVEN - BLOCO DE RESPOSTAS (COM 25 FOLHAS)	54,00	432,00	60,00	480,00	59,90	479,20	57,97	463,76
1	64	2	UN	23164	FIGURAS COMPLEXAS DE REY KIT COMPLETO COMPOSTO POR: 01 MANUAL, 01 CARTÃO DE APLICAÇÃO FIGURA A E B, 01 CARTÃO DE APURAÇÃO FIGURA A, 01 CARTÃO DE APURAÇÃO FIGURA B, 01 BLOCO DE RESPOSTA FIGURA A COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE RESPOSTA FIGURA B COM 25 FOLHAS, 01 LÁPIS PRETO, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 10 FOLHAS DE SULFITE	410,40	820,80	420,00	840,00	410,00	820,00	413,47	826,94
1	65	2	UN	23165	FIGURAS COMPLEXAS DE REY - BLOCO DE ANOTAÇÃO FIGURA A COM 25 FOLHAS	60,75	121,50	65,00	130,00	65,00	130,00	63,58	127,16
1	66	2	UN	23166	FIGURAS COMPLEXAS DE REY -BLOCO DE ANOTAÇÃO FIGURA B COM 25 FOLHAS	60,75	121,50	60,00	120,00	60,00	120,00	60,25	120,50
1	67	2	UN	23167	COLEÇÃO TDE II – 1º AO 4º ANO 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 GUIA RAPIDO DE APLICAÇÃO, 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA,1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, PRANCHA DE ESTIMULOS LEITURA 1º AO 4º ANO, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS, 1 COMPOSTO DE PRANCHA ARITMÉTICA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS	1.050,00	2.100,00	1.100,00	2.200,00	1.089,00	2.178,00	1.079,67	2.159,34
1	68	4	UN	23168	TDE II - 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS	56,70	226,80	60,00	240,00	59,90	239,60	58,87	235,48
1	69	8	UN	23169	TDE II - 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA	20,25	162,00	30,00	240,00	40,00	320,00	30,08	240,64
1	70	4	UN	23170	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS	56,70	226,80	60,00	240,00	55,00	220,00	57,23	228,92
1	71	4	UN	23171	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS	56,70	226,80	60,00	240,00	55,00	220,00	57,23	228,92
1	72	4	UN	23172	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS	56,70	226,80	60,00	240,00	55,00	220,00	57,23	228,92
1	73	4	UN	23173	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS	56,70	226,80	60,00	240,00	55,00	220,00	57,23	228,92
1	74	4	UN	23174	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS	56,70	226,80	60,00	240,00	55,00	220,00	57,23	228,92
1	75	2	UN	23175	ETDAH-II - KIT COMPLETO - ESCALA DO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE EM CONTEXTO ESCOLAR KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL, 5 FICHAS DE AVALIAÇÃO E 1 PROTOCOLO DE CORREÇÃO (BLOCO)	243,00	486,00	250,00	500,00	250,00	500,00	247,67	495,34
1	76	6	UN	23176	ETDAH-II - FICHA DE AVALIAÇÃO	19,00	114,00	25,00	150,00	30,00	180,00	24,67	148,02
1	77	4	UN	23177	ETDAH-II - PROTOCOLO DE CORREÇÃO - BLOCO	70,00	280,00	70,00	280,00	70,00	280,00	70,00	280,00
1	78	1	UN	23178	DENVER II - KIT - TESTE DE TRIAGEM DO DESENVOLVIMENTO COLEÇÃO: 01 MANUAL DE TREINAMENTO (COM CD); 01 MANUAL TÉCNICO (COM CD); 01 BLOCO DE RESPOSTAS C/ 25 FOLHAS; 01 CONJUNTO DE ESTÍMULOS	931,00	931,00	990,00	990,00	1.000,00	1.000,00	973,67	973,67
1	79	1	UN	23179	COLEÇÃO PFISTER – INFANTIL AS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER – VERSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL, 01 JOGO DE QUADRÍCULOS COLORIDOS, 01 BLOCO DE APLICAÇÃO COM 25 FOLHAS – PERMITE A INSERÇÃO DAS RESPOSTAS DADAS PELO SUJEITO, REPRODUÇÃO DAS PIRÂMIDES ELABORADAS, REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO E DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DOS RESULTADOS, 03 CARTELAS COM ESQUEMA DE PIRÂMIDE, 01 MOSTRUÁRIO DE CORES	864,00	864,00	900,00	900,00	890,00	890,00	884,67	884,67
1	80	2	UN	23180	AS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER - VERSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS	100,00	200,00	120,00	240,00	130,00	260,00	116,67	233,34
1	81	10	UN	23181	PROLEC 3º ED - PROVA DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA - PROTOCOLO DE REGISTRO	30,00	300,00	35,00	350,00	40,00	400,00	35,00	350,00
1	82	1	UN	23182	COLEÇÃO ANELE 1 – AVALIAÇÃO DE LEITURA DE PALAVRAS E PSEUDOPALAVRAS ISOLADAS – LPI: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES; 1 LIVRO DE ESTÍMULOS 1; 1 LIVRO DE ESTÍMULOS 2; 1 LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO (BLOCO COM 10 FOLHAS DE APLICAÇÃO E 10 DE AVALIAÇÃO).	570,00	570,00	600,00	600,00	599,00	599,00	589,67	589,67
1	83	2	UN	23183	ANELE 1 – LPI – LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO: 1 LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO (BLOCO COM 10 FOLHAS DE APLICAÇÃO E 10 DE AVALIAÇÃO).	50,00	100,00	60,00	120,00	55,00	110,00	55,00	110,00
1	84	1	UN	23184	COLEÇÃO BPA – BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – LIVRO DE INTERPRETAÇÃO, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO ALTERNADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO DIVIDIDA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO – ATENÇÃO ALTERNADA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO – ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO – ATENÇÃO DIVIDIDA, INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS	399,00	399,00	400,00	400,00	450,00	450,00	416,33	416,33



Ad *E*

1	85	4	UN	23185	BPA – CONJUNTO DE APLICAÇÕES AA/AC/AD COMPOSIÇÃO: 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO ALTERNADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO DIVIDIDA	140,00	560,00	150,00	600,00	155,00	620,00	148,33	593,32
1	86	4	UN	23186	BPA LIVRO DE AVALIAÇÃO E INTERPRETAÇÃO – VOL.5	40,00	160,00	50,00	200,00	55,00	220,00	48,33	193,32
1	87	2	UN	23187	COLEÇÃO PROTEA – R – SISTEMA PROTEA-R DE AVALIAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 10 LIVROS DE APLICAÇÃO	530,00	1.060,00	550,00	1.100,00	540,00	1.080,00	540,00	1.080,00
1	88	6	UN	23188	PROTEA-R – LIVRO DE AVALIAÇÃO 10 LIVROS DE APLICAÇÃO	150,00	900,00	150,00	900,00	140,00	840,00	146,67	880,02
1	89	1	UN	23189	COLEÇÃO TNVRI - TESTE NÃO VERBAL DE RACIOCÍNIO PARA CRIANÇAS: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 LIVRO DE EXERCÍCIOS, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS, 1 CARTAZ DE APLICAÇÃO COLETIVA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO	516,00	516,00	550,00	550,00	540,00	540,00	535,33	535,33
1	90	3	UN	23190	TNVRI - LIVRO DE APLICAÇÃO BLOCO COM 25 FOLHAS	45,00	135,00	50,00	150,00	48,00	144,00	47,67	143,01
1	91	1	UN	23191	COLEÇÃO DFH – DESENHO DA FIGURA HUMANA – ESCALA SISTO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – APLICAÇÃO MASCULINO, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – APLICAÇÃO FEMININO, 1 CRIVO DE CORREÇÃO INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS	480,00	480,00	500,00	500,00	480,00	480,00	486,67	486,67
1	92	2	UN	23192	DFH-ESCALA SISTO LIVRO APLICAÇÃO MASCULINO VOL.2: 1 BLOCO DE APLICAÇÃO MASCULINO COM 25 FOLHAS	75,00	150,00	80,00	160,00	78,00	156,00	77,67	155,34
1	93	2	UN	23193	DFH-ESCALA SISTO LIVRO APLICAÇÃO FEMININO VOL.2: 1 BLOCO DE APLICAÇÃO FEMININO COM 25 FOLHAS	75,00	150,00	80,00	160,00	75,00	150,00	76,67	153,34
1	94	6	UN	23194	R-2 LIVRO DE APLICAÇÃO VOL.2: 1 BLOCO COM 25 FOLHAS	60,00	360,00	70,00	420,00	75,00	450,00	68,33	409,98
1	95	60	UN	23195	WASI - PROTOCOLO DE REGISTRO DO WASI ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGÊNCIA	35,10	2.106,00	45,00	2.700,00	40,00	2.400,00	40,03	2.401,80
1	96	6	UN	23196	TIG-NV - TESTE DE INTELIGÊNCIA GERAL NÃO-VERBAL - BLOCO DE RESPOSTA 01 UNIDADE DO BLOCO DE RESPOSTA (COM 25 FOLHAS) DO TIG-NV	40,50	243,00	45,00	270,00	50,00	300,00	45,17	271,02
1	97	1	UN	23197	WISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL 01 UNIDADE DO PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL WISC IV	54,00	54,00	58,00	58,00	60,00	60,00	57,33	57,33
1	98	5	UN	23198	WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 1 - SUBTESTE CÓDIGO E PROCURAR SÍMBOLOS (FORMAS A E B)	35,10	175,50	50,00	250,00	40,00	200,00	41,70	208,50
VALOR TOTAL R\$							28.109,20		31.131,00		30.236,80		29.825,49

OBS: Efetuados os cálculos de média e mediana, se mostou mais vantajosa a contratação pelo valor da media.



Obs.: Os orçamentos foram coletados pela funcionária da Secretaria Municipal de Educação, Adriane Deveras da Silveira

Coronel Vivida, 02 de fevereiro de 2023.



Elaine Bortolotto

Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2023

LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO
REGIONAL¹

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.

DATA: xx/xx/2023

ABERTURA: xx/xx/2023

¹ **Art. 2º, §3º, II, “b)** No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;” (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021)
<http://amsop.com.br/municipios>





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2023

LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL²

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 049 de 29 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **xx/2023**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, que no dia xx de xxxx de 2023, às xx:xx (xxxx) horas, estará abrindo as propostas de preços e que às xx:xx (xxxx) horas, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, destinada a realização de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**, conforme especificações estabelecidas neste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: xx/xx/2023, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: xx/xx/2023, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: xx/xx/2023, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: xx/xx/2023, às xxhxxmin.

LOCAL: www.bll.org.br – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

² **Art. 2º, §3º, II, “b)** No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;” (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021) <http://amsop.com.br/municipios>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bll.org.br. Demais informações, telefones: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.**

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO e FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, **com lance final e fechado, nos termos deste Edital.**

3. DO VALOR MÁXIMO TOTAL

3.1. O valor máximo total admitido para a presente licitação é de **R\$ 29.825,49 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais quarenta e nove centavos)**, observado o valor máximo admitido para cada item e o total do lote, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada **por LOTE, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 LOTES**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.bll.org.br

4. DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A justificativa para a realização deste processo encontra-se no item 2 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da BLL.

5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail contato@bll.org.br.

5.2. Poderão participar deste Pregão:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

a) Não poderão participar desta licitação as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP e que não estejam situadas no âmbito regional (Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino), nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.

b) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;

c) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

d) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;

e) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;

f) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;

g) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

h) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;

i) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

j) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do

Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

da Controladoria Geral da União - <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;

k) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP).

5.6. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br ou por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL.

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br ou por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.bll.org.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às xxhxxmin do dia xx de xxxxx de 2023** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema **BLL, sendo obrigatório** o preenchimento do “**VI Unitário**” (valor unitário) de cada item cotado, sendo que o valor **total do lote será preenchido automaticamente pelo sistema BLL.**

8.6.1. Considerando que a disputa é por lote, a empresa deverá cotar todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.

8.6.2. Considerando que **não é exigido** marca para este processo, porem o sistema BLL não permite gravar a proposta sem preencher o campo marca; visando a não identificação do licitante quando do preenchimento da proposta, o mesmo deverá se ater ao apresentar a marca/modelo do produto cotado, **não podendo se identificar**. O mesmo poderá, por exemplo, usar os termos “**conforme edital/conforme edital**” ou a **marca dos produtos**, porem não deve se identificar.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BLL, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. **Não deverá** ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.9.1. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITENS 8.6.2 e 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

OBS: A empresa que for participar em mais de um lote deverá anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos itens cotados, antes da abertura da sessão.

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.11.1.3. Das Declarações:

- a) **Declaração unificada** de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

- a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08h00min do dia xx de xxxx de 2023 terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico nº xx/2023, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as xxh00min, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante***.

*** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).**

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.19. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 03 (três) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacao@coronelvivida@gmail.com.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por LOTE**, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.4.1. Considerando que a disputa é pelo valor total do lote, caso o valor total do vencedor dividido pela quantidade possua mais de duas casas após a virgula, será solicitado ao licitante vencedor para reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a virgula.

11.5. A presente licitação é destinada a participação exclusiva de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP situadas no âmbito regional (Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino), nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta do LOTE, devendo este, encaminhar **no prazo de 03 (três) horas úteis** para o e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com, a **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**, em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços **ATUALIZADA** do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Número do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do LOTE se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- d) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de execução dos serviços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade do contrato.

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Identificaram a empresa.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

**caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com; ou preferencialmente através do sistema eletrônico, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:00 h (treze horas) às 17:00h (dezessete horas).

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. O contrato deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar o contrato na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item 16.1. poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela contratada, aceito pelo município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16.4. Farão parte integrante do contrato o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação do contrato.

16.5. O contrato se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta do contrato não mencionados.

16.6. O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, conforme fixado no item 11 do Termo de Referência – Anexo I.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da contratada estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Da subcontratação está detalhada no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

20. DO LOCAL, PRAZOS DE EXECUÇÃO, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

20.1. Do local, prazos de execução, critérios de aceitação do objeto estão fixados detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. As condições quanto a forma de pagamento estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo							
UG	O/U	FUNTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	103	2.011	CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011	258	2827	3.3.90.30.14

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

23.1. Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.

23.2. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

24.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

24.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

24.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 24.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

24.3. A multa imposta a contratada ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do produto ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

24.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

24.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

24.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

24.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

25. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

25.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.2. O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

25.3. Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

26. DA ANTICORRUPÇÃO

26.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

27. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

27.1. As condições quanto a gestão e fiscalização do contrato estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

28.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

28.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

28.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos/serviços cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

28.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema BLL, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

28.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

28.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

28.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

28.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

28.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

28.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

28.13. A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

28.14. O resultado da licitação será divulgado pelo BLL através do site www.bll.org.br e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

28.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

28.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

28.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/ endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

28.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

28.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

28.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

28.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BLL que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

28.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

28.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

28.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

28.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

29. DOS ANEXOS

29.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

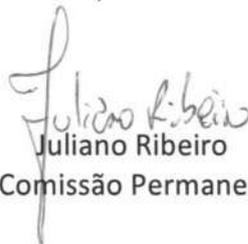
Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta do contrato.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2023


Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento brinquedos educativos, testes psicológicos, materiais pedagógicos e livros para crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Coronel Vivida - PR, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	1	1	UN	BARALHO DE ENFRENTAMENTO DAS FOBIAS ESPECIFICAS - AQUILO A QUE SE RESISTE, PERSISTE; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5X25 CM; COM 84 CARTAS; ANO: 2022; CAPA DURA; ISBN: 978-65-5571-085-4; AUTORA: MICHELE GIACOMINI; EDITORA: SINOPSYS	242,50	242,50
1	2	1	UN	BARALHO DA ANSIEDADE; ISBN: 978-85-9501-011-6; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 X 25CM; CONTENDO: 32 PÁGINAS (MANUAL) + 1 CARTÃO E 84 CARTAS; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: LUCIANA TISSER; EDITORA: SINOPSYS	242,50	242,50
1	3	1	UN	BARALHO DAS EMOÇÕES: REPRESENTAÇÃO E PSICOEDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ISBN: 978-65-5571-101-1; MEDIDAS APROXIMADAS: 18X25 CM; CONTENDO: 72 CARTAS, 48 PÁGINAS (MANUAL); ANO: 2022; AUTORA: SABRINA MARTINS BARROSO; EDITORA: SINOPSYS	242,50	242,50
1	4	1	UN	BARALHO DAS HABILIDADES SOCIAIS: DESENVOLVENDO AS RELAÇÕES; ISBN: 978-85-64468-36-8; MEDIDAS APROXIMADAS: 18 X 25CM; CONTENDO: 64 PÁGINAS (MANUAL) + 106 CARTAS; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: CAMILA TARIF FOLQUITTO; EDITORA: SINOPSYS	62,33	62,33
1	5	1	UN	BARALHO DE AUTISMO - AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO; ISBN: 9786586140859; MEDIDAS APROXIMADAS: 11.8 x 3 x 14.8 CM; CONTENDO: 82 PÁGINAS; ACABAMENTO: BROCHURA; AUTORA: REGINA MARIA FERNANDES LOPES E ROBERTA FERNANDES LOPES DO NASCIMENTO; EDITORA: SINOPSYS	288,83	288,83
1	6	1	UN	BARALHO DO TDAH: TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE; ISBN: 978-85-64468-92-4; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 X 25CM; CONTENDO: 44 PÁGINAS (MANUAL) + 36 CARTAS E 3 CARTÕES; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: LUCIANA TISSER; EDITORA: SINOPSYS	275,50	275,50
1	7	1	UN	BRINQUEDO DE PESCA INFANTIL PEGA PEIXE COM 15 PEÇAS E 3 VARAS; MATERIAL PLÁSTICO; MEDIDAS APROXIMADAS 18X18 CM; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA	44,33	44,33



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				(NÃO INCLUSA)		
1	8	1	UN	DESCOLADOS: JOGO TERAPÊUTICO PARA TREINAMENTO DE HABILIDADES SOCIAIS COM CRIANÇAS; IDADE RECOMENDADA: 7 A 12 ANOS; AUTORA: CYNTHIA BORGES DE MOURA; EDITORA: SINOPSYS	255,30	255,30
1	9	1	UN	JOGO ACHEI TEMA TURMA DA MONICA; NO MÍNIMO 100 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXC): 24CM X 5CM X 36CM; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARTONADO; CERTIFICADO PELO INMETRO	55,63	55,63
1	10	1	UN	JOGO ARQUITETANDO IDEIAS; CONFECCIONADO EM MDF; BRINQUEDO ILUSTRANDO UMA PLANTA BAIXA DE UMA CASA, TODA SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; 7 CÔMODOS (QUARTO DE CASAL, QUARTO DAS CRIANÇAS, QUARTO DO BEBÊ, CORREDOR, BANHEIRO, SALA E COZINHA TODAS PRESAS POR ENCAIXES.), ENCAIXES E MOBILIÁRIO 26 PEÇAS (1 PIA, 1 FOGÃO, 1 GELADEIRA, 1 DE MESA, 4 CADEIRAS, 1 RACK, 3 SOFÁS, 1 MESINHA DE CENTRO, 1 CAMA CASAL, 3 CRIADO MUDO, 1 ESPELHO, 2 GUARDA-ROUPAS, 1 BELICHE, 1 PIA DE BANHEIRO, 1 BOX, 1 VASO SANITÁRIO, 1 BERÇO, 1 CÔMODA; PLANTA BAIXA/CÔMODOS MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE: 48 X 37 CM. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS	341,33	341,33
1	11	1	UN	JOGO DE IMAGINAÇÃO CONTENDO NO MÍNIMO: 60 CARTAS TRANSPARENTES, 65 CARTAS DE ENIGMA, 35 FICHAS E 1 MANUAL; MEDIDAS APROXIMADAS: 31 x 21 x 21 CM	332,63	332,63
1	12	1	UN	JOGO DE MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	64,63	64,63
1	13	1	UN	JOGO DE TABULEIRO CORTEX; CONTÉM: 80 CARTAS DESAFIO, 10 CARTAS TÁTEIS, 24 PEÇAS DE CÉREBRO 1 LIVRETO DE REGRAS; LANÇAMENTO: NOVEMBRO/2021; DESIGNER: JOHAN BENVENUTO, NICOLAS BOURGOIN, OLIVIER MERCIER; ARTISTA: SÉBASTIEN LOPEZ; EDITORA: GALÁPAGOS	195,00	195,00
1	14	1	UN	JOGO DE TABULEIRO QUEBRANDO O CÓDIGO; CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO, 01 BASE EM MADEIRA, 01 PLACA, 190 ESFERAS EM PLÁSTICO COM HASTE EM 12 CORES DIFERENTES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO; CERTIFICADO PELO INMETRO; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 9 X 5 X 25CM	223,30	223,30
1	15	1	UN	JOGO ENCONTRE SE FOR CAPAZ CONTENDO NO MÍNIMO 129 PEÇAS COLORIDAS - 1 AMPULHETA - 1 RECIPIENTE PARA MISTURAR AS FIGURAS - 12 CARTAS COM IMAGENS FRENTE E VERSO; MEDIDAS APROXIMADAS COM EMBALAGEM (AXLXP): 27 X 27 X 6 CM; MATERIAL PLÁSTICO; CERTIFICADO PELO INMETRO	224,97	224,97
1	16	1	UN	JOGO MEMÓRIA DO ALFABETO DE A A Z; CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 26 PARES TOTALIZANDO 52 PEÇAS DE 5X5 CM CADA; SERIGRAFADAS EM UMA DAS FACES COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; IDADE	70,97	70,97



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS;		
1	17	1	UN	JOGO MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES; CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	64,63	64,63
1	18	1	UN	JOGO MINI ELETRÔNICO PARA TRABALHAR MEMÓRIA, LÓGICA E RACIOCÍNIO; MATERIAL: PLÁSTICO PRODUTO COM GARANTIA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ALIMENTAÇÃO: 3 BATERIAS LR 44; MEDIDAS APROXIMADAS: 7x2x7 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	229,67	229,67
1	19	1	UN	JOGO PARA TERAPIA COM CRIANÇAS: CONVERSINHA; CONTENDO NO MÍNIMO 24 CARTÕES COM PERGUNTAS FORMULADAS PARA INTRODUIR A CRIANÇA NA LINGUAGEM E NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA PSICOTERAPIA; IDADE RECOMENDADA: 6-12 ANOS; EDITORA: SINOPSYS	106,30	106,30
1	20	1	UN	JOGO QUEM FOI?; JOGO DE ATENÇÃO, MEMÓRIA E VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO; CONTÉM 49 CARTAS EM PAPEL E 01 FOLHETO DE REGRAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X7X3,5 CM; AUTOR: JONATHAN FAVRE GODAL	150,63	150,63
1	21	1	UN	JOGO PEGA VARETAS; TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM(LARGURAXCOMPRIMENTOXALTURA): 4,5X4,5X20CM IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS 8 ANOS	75,63	75,63
1	22	1	UN	JOGO SEQUÊNCIA DE UNIDADES; CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA; CONTENDO: 9 VARETAS DE MADEIRA MEDINDO DE 1 A 6,5 CM, COM 45 ARGOLINHAS COLORIDAS DE MDF E BASE SERIGRAFADA COM TINTA ATÓXICA COM NUMERAIS DE 1 A 9; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS QUATRO ANOS	185,63	185,63
1	23	1	UN	JOGO SEQUENCIA LOGICA TEMPO; CONFECCIONADA EM MDF; CONTENDO: 16 PEÇAS DE 7X7 CM; FIGURAS PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS	71,30	71,30
1	24	1	UN	KIT DE BRINQUEDOS; ESTILO CONJUNTO DE CHÁ DA TARDE INFANTIL CONTENDO 1 CHALEIRA, 1 COLHER, 1 GARFO E 1 FACAS, 2 XÍCARAS, 2 PIRES, 2 BISCOITOS E 4 FATIAS DE BOLO; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 26X10X8 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	107,30	107,30
1	25	1	UN	KIT DE BRINQUEDOS; ESTILO FOGÃO INFANTIL COM NO MÍNIMO 9 PEÇAS; SENDO: 1 FOGÃO, 1 JARRA, 3 COPOS, 1 FRIGIDEIRA E 1 PANELA E 2 TAMPAS. MATERIAL: POLIPROPILENO - PP, ADESIVO; MEDIDAS APROXIMADAS: 46 X 10 X 30 CM	217,60	217,60
1	26	1	UN	LIVRO VAMOS LIDAR COM A HIPERATIVIDADE E DÉFICIT DE ATENÇÃO: 60 ATIVIDADES DIVERTIDAS PARA DESENVOLVER O FOCO E DIMINUIR A ANSIEDADE DAS CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS ANO DA EDIÇÃO 2022; 144 PÁGINAS MEDIDAS APROXIMADAS: 20,3X1,2X25,4; ISBN 9786555642919; AUTOR: KELLI MILLER TRADUZIDO POR: NINA LUA; EDITORA SEXTANTE	60,63	60,63



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	27	1	UN	LIVRO: A PRÁTICA CLÍNICA DE TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; CAPA COMUM; 7400 PÁGINAS ISBN-10: 78582715471; ISBN-13: 978-8582715475; MEDIDAS: APROXIMADAS: 24.6 X 17 X 2.2 CM; AUTOR: ROBERT FRIEDBERG; EDITORA: ARTMED; 2ª EDIÇÃO (6 FEVEREIRO 2019)	158,93	158,93
1	28	1	UN	LIVRO ANSIEDADE INFANTIL: 40 PERGUNTAS E ATIVIDADES PARA AJUDAR A CRIANÇA A LIDAR COM SUAS INQUIETAÇÕES (BARALHO COM 40 CARTAS) - 1ª ED.(2021); ISBN 9786556161310; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: FOLHAS SOLTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 10 CM; AUTORA: REGINA LOPES; EDITORA: MATRIX	73,97	73,97
1	29	1	UN	LIVRO CAIXINHA - DOMINÓ DE RIMAS; CONTENDO 40 CARTAS; ISBN: 978-65-5616-119-8; AUTORA: ANA CRISTINA FERREIRA E CRISTINA BALTAZAR FIGUEIRA; EDITORA: SINOPSYS	73,97	73,97
1	30	1	UN	LIVRO CAIXINHA COLOQUE AS LETRAS EM ORDEM; ISBN: 9786556162058; CONTENDO: 50 CARTAS; AUTORA: JACIARA CANDIDO DOS SANTOS; EDITORA: SINOPSYS	73,97	73,97
1	31	1	UN	LIVRO CAIXINHA ENFRENTANDO O TOD; 40 QUESTÕES PARA LIDAR COM O TRANSTORNO OPOSITIVO DESAFIADOR 1ª EDIÇÃO (MAIO DE 2021); CONTÉM 40 PÁGINAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 9.6 X 8 X 1.6 CM; ISBN-13: 978-6556160795; AUTORES: JULIANE FELDMANN E ANDRA MARA COSTA; EDITORA MATRIX	73,97	73,97
1	32	1	UN	LIVRO CAIXINHA EU DOU A RESPOSTA, VOCÊ FAZ A PERGUNTA 1ª EDIÇÃO ANO 2021; ISBN: 9786556161167; AUTORA: RENATA VIEIRA; EDITORA: MATRIX	57,63	57,63
1	33	1	UN	LIVRO CAIXINHA EXERCÍCIOS DE ATENÇÃO PARA TDAH: PRÁTICAS E PERGUNTAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 1ª EDIÇÃO (JULHO 2020); CONTÉM 40 PÁGINAS SOLTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 9.8 X 8.4 X 1.8 CM; ISBN-13: 978-8582306468; AUTORES: REGINA LOPES E ROBERTA NASCIMENTO; EDITORA: MATRIX	55,97	55,97
1	34	1	UN	LIVRO CAIXINHA EXERCÍCIOS DE DISCIPLINA ASSERTIVA EDIÇÃO 01 ANO 2019; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X8X2 CM; ISBN 9788582305485; AUTORA: DALILA SILVA; EDITORA: MATRIX	65,63	65,63
1	35	1	UN	LIVRO CAIXINHA HABILIDADES SOCIAIS PARA CRIANÇAS EDIÇÃO 01/2022; CONTÉM 50 CARTAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10X8X2CM; ISBN 9786556162331; AUTORA: SOLANGE DEPERA GELLES; EDITORA MATRIX	64,30	64,30
1	36	1	UN	LIVRO CAIXINHA JOGO DAS INFERÊNCIAS 1ª EDIÇÃO 2022; COM 50 CARTAS EM PAPEL CARTÃO DE SITUAÇÕES E PERGUNTAS PARA INTERPRETAR E DEDUZIR A RESPOSTA (BARALHO); ISBN: 9786556162034; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: FOLHAS SOLTAS; PÁGINAS: 50; MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 10 CM; AUTORA: LIDIA SHIRASSU; EDITORA: MATRIX	64,30	64,30
1	37	1	UN	LIVRO CAIXINHA ME DÊ 3 SOLUÇÕES COM 50 CARTAS EM PAPEL CARTÃO 1ª EDIÇÃO ANO 2020; ISBN: 9786556160351; AUTORA: JULIANE FELDMANN; EDITORA: MATRIX	64,30	64,30
1	38	1	UN	LIVRO CAIXINHA MINDFULNESS NO CONTEXTO ESCOLAR 50 PRÁTICAS DE ATENÇÃO PLENA EDIÇÃO 01 ANO 2021; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS 8X10X18	64,30	64,30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				CM; ISBN 9786556161006; AUTORA: LORRAYNE BRAGANÇA; EDITORA MATRIX		
1	39	1	UN	LIVRO CAIXINHA MONTE PALAVRAS; ISBN: 9786556161334; CONTENDO: 100 CARTAS; AUTORA: BEATRIZ RAZ; EDITORA: SINOPSYS	74,30	74,30
1	40	1	UN	LIVRO CAIXINHA ORGANIZANDO AS EMOÇÕES 1ª EDIÇÃO ANO 2022; CONTÉM 40 CARTAS; ISBN: 9786556162089; AUTORA: LORRAYNE BRAGANÇA; EDITORA: MATRIX	89,33	89,33
1	41	1	UN	LIVRO CAIXINHA RESILIÊNCIA 50 QUESTÕES PARA AJUDAR A ENFRENTAR AS DIFICULDADES E ADVERSIDADES EDIÇÃO 2018; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X8X2 CM; ISBN 9788582304983; AUTORA: FERNANDO FERNANDES; EDITORA: MATRIX	58,60	58,60
1	42	1	UN	LIVRO TORNANDO A ESCOLA LEGAL; ISBN-13: 9788534922029 EDIÇÃO 8 ANO DA EDIÇÃO 2016; AUTORA: MICHAELNE MUNDY; EDITORA: PAULUS	54,97	54,97
1	43	1	UN	LIVRO: DINO DAVISSAURO EDIÇÃO PADRÃO JANEIRO DE 2019; CAPA COMUM; 40PÁGINAS; ISBN-13: 978-8585180058; AUTORA: NANDA PERIM EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	97,63	97,63
1	44	1	UN	LIVRO: FLORA QUER TUDO AGORA 1ª EDIÇÃO (JANEIRO DE 2.022); CAPA COMUM; 44 PÁGINAS; ISBN-13: 978-6586858228; AUTORA NANDA PERIM EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	98,63	98,63
1	45	1	UN	LIVRO: OPERAÇÃO ADEUS XIXI NA CAMA; ISBN: 978-65-5571-007-6; MEDIDAS APROXIMADAS: 23 X 16CM; 32 PÁGINAS; ACABAMENTO: CAPA GRAMPEADA; AUTOR: ABBUD, ARIÁDNY; EDITORA SYNOPSIS; ANO: 2021	75,67	75,67
1	46	1	UN	LIVRO: TCHAU, FRALDA FOI BOM TE CONHECER 1ª EDIÇÃO (1 JANEIRO 2018); CAPA COMUM; 32 PÁGINAS; ISBN-13: 978-8585180003; MEDIDAS APROXIMADAS: 2 X 22 X 21 CM; AUTORA: NANDA PERIM; EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	88,97	88,97
1	47	1	UN	LIVRO: VAMOS LIDAR COM A RAIVA? 1ª EDIÇÃO ANO 2020; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA; MEDIDAS APROXIMADAS: 20,3 X 25,4 X 1,3; PÁGINAS: 160; ISBN: 9786555640212; AUTOR SAMANTHA SNOWDEN; EDITORA SEXTANTE	68,97	68,97
1	48	1	UN	MONTESSORI GEOBOARD WOODEN MATEMÁTICO; BRINQUEDO EDUCACIONAL PARA TRABALHAR FORMAS, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, COORDENAÇÃO MOTORA E CRIATIVIDADE. PLACA EM MADEIRA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 22CM X 22CM X 1,5 CM; COM 50 CARTÕES E 80 PEÇAS EM BORRACHA	275,67	275,67
1	49	1	UN	PLAQUETAS DE MONTAR EM MADEIRA MDF DE 9 MM; TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS 12X2,5 CM EM DIFERENTES CORES COM PINTURA ATÓXICA; CONTENDO NO MÍNIMO 120 PEÇAS; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 38 X 06 X 32 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	161,97	161,97
1	50	1	UN	QUEBRA CABEÇA TURMA DA TYTA; CONFECCIONADO EM MDF; COMPOSTO POR 30 PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDAS APROXIMADAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 45,5 X 33CM. ACOMPANHA 1 BASE DE M.D.F. EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 49 X	115,67	115,67



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				36,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.IDADERECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS		
1	51	1	UN	QUEBRA CABEÇAS COM TEMA CIRCO/ANIMAIS; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: A24 CM X C39 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	57,97	57,97
1	52	1	UN	QUEBRA CABEÇAS PROGRESSIVO 8, 15 E 30 PEÇAS; EM MDF; TEMA DINOSSAUROS SUPER FOFOS; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO EMBALADO: 26 X 11 X 20 CM	67,97	67,97
1	53	1	UN	QUEBRA CABEÇAS PROGRESSIVO DE 24, 36 E 48 PEÇAS; TEMA GIRAFÁ; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: 17 X 20 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	57,77	57,77
1	54	1	UN	QUEBRA CABEÇAS SPIDER MAN; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS 34,5 X 22,6 CM; RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS DE IDADE; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	66,43	66,43
1	55	1	UN	QUEBRA CABEÇAS TURMA DA MONICA; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: 13.2 x 4.5 x 20.5 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	87,97	87,97
1	56	1	UN	CMMS-3 – ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA 3 COMPOSIÇÃO: 01 MANUAL TÉCNICO, 01 LIVRO DE ESTÍMULOS,02 BLOCOS DE FOLHAS DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS CADA. EDITORA PEARSON CLINICAL BRASIL	871,00	871,00
1	57	10	UN	CMMS 3 – ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA – BLOCO DE RESPOSTAS. EDITORA PEARSON CLINICAL BRASIL	78,97	789,70
1	58	1	UN	SSRS – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL TÉCNICO, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA CRIANÇAS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PAIS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PROFESSORES, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA CRIANÇAS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PAIS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PROFESSORES COM 25 FOLHAS, 25 LICENÇAS PARA CORREÇÃO VIA WEB GRATUITA	452,73	452,73
1	59	1	UN	SSRS KIT DE REPOSIÇÃO - INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS: 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA CRIANÇAS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PAIS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PROFESSORES, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA CRIANÇAS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PAIS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PROFESSORES COM 25 FOLHAS	329,98	329,98
1	60	2	UN	EMA-EF – ESCALA DE MOTIVAÇÃO PARA APRENDER DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO E APURAÇÃO, 01 MANUAL PARA INTERPRETAÇÃO – ESTUDOS PSICOMÉTRICOS, 01 BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS, 01 CRIVO DE CORREÇÃO MANUAL	326,07	652,14



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	61	6	UN	EMA-EF - BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS	304,33	1.825,98
1	62	1	UN	CPM RAVEN – MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS DE RAVEN KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL TÉCNICO, 02 CADERNOS DE APLICAÇÃO, 02 BLOCOS DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS, 01 CRIVO DE CORREÇÃO	614,22	614,22
1	63	8	UN	CPM-RAVEN - MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS DE RAVEN - BLOCO DE RESPOSTAS (COM 25 FOLHAS)	57,97	463,76
1	64	2	UN	FIGURAS COMPLEXAS DE REY KIT COMPLETO COMPOSTO POR: 01 MANUAL, 01 CARTÃO DE APLICAÇÃO FIGURA A E B, 01 CARTÃO DE APURAÇÃO FIGURA A, 01 CARTÃO DE APURAÇÃO FIGURA B, 01 BLOCO DE RESPOSTA FIGURA A COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE RESPOSTA FIGURA B COM 25 FOLHAS, 01 LÁPIS PRETO, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 10 FOLHAS DE SULFITE	413,47	826,94
1	65	2	UN	FIGURAS COMPLEXAS DE REY - BLOCO DE ANOTAÇÃO FIGURA A COM 25 FOLHAS	63,58	127,16
1	66	2	UN	FIGURAS COMPLEXAS DE REY -BLOCO DE ANOTAÇÃO FIGURA B COM 25 FOLHAS	60,25	120,50
1	67	2	UN	COLEÇÃO TDE II – 1º AO 4º ANO 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 GUIA RAPIDO DE APLICAÇÃO, 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, PRANCHA DE ESTIMULOS LEITURA 1º AO 4º ANO, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS, 1 COMPOSTO DE PRANCHA ARITMÉTICA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS	1.079,67	2.159,34
1	68	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS	58,87	235,48
1	69	8	UN	TDE II - 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA	30,08	240,64
1	70	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS	57,23	228,92
1	71	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS	57,23	228,92
1	72	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS	57,23	228,92
1	73	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS	57,23	228,92
1	74	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS	57,23	228,92
1	75	2	UN	ETDAH-II - KIT COMPLETO - ESCALA DO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE EM CONTEXTO ESCOLAR KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL, 5 FICHAS DE AVALIAÇÃO E 1 PROTOCOLO DE CORREÇÃO (BLOCO)	247,67	495,34
1	76	6	UN	ETDAH-II - FICHA DE AVALIAÇÃO	24,67	148,02
1	77	4	UN	ETDAH-II - PROTOCOLO DE CORREÇÃO - BLOCO	70,00	280,00
1	78	1	UN	DENVER II - KIT - TESTE DE TRIAGEM DO DESENVOLVIMENTO COLEÇÃO: 01 MANUAL DE	973,67	973,67



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				TREINAMENTO (COM CD); 01 MANUAL TÉCNICO (COM CD); 01 BLOCO DE RESPOSTAS C/ 25 FOLHAS; 01 CONJUNTO DE ESTÍMULOS		
1	79	1	UN	COLEÇÃO PFISTER – INFANTIL AS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER – VERSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL, 01 JOGO DE QUADRÍCULOS COLORIDOS, 01 BLOCO DE APLICAÇÃO COM 25 FOLHAS – PERMITE A INSERÇÃO DAS RESPOSTAS DADAS PELO SUJEITO, REPRODUÇÃO DAS PIRÂMIDES ELABORADAS, REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO E DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DOS RESULTADOS, 03 CARTELAS COM ESQUEMA DE PIRÂMIDE, 01 MOSTRUÁRIO DE CORES	884,67	884,67
1	80	2	UN	AS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER - VERSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS	116,67	233,34
1	81	10	UN	PROLEC 3º ED - PROVA DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA - PROTOCOLO DE REGISTRO	35,00	350,00
1	82	1	UN	COLEÇÃO ANELE 1 – AVALIAÇÃO DE LEITURA DE PALAVRAS E PSEUDOPALAVRAS ISOLADAS – LPI: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES; 1 LIVRO DE ESTÍMULOS 1; 1 LIVRO DE ESTÍMULOS 2; 1 LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO (BLOCO COM 10 FOLHAS DE APLICAÇÃO E 10 DE AVALIAÇÃO).	589,67	589,67
1	83	2	UN	ANELE 1 – LPI – LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO: 1 LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO (BLOCO COM 10 FOLHAS DE APLICAÇÃO E 10 DE AVALIAÇÃO).	55,00	110,00
1	84	1	UN	COLEÇÃO BPA – BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – LIVRO DE INTERPRETAÇÃO, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO ALTERNADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO DIVIDIDA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO – ATENÇÃO ALTERNADA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO – ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO – ATENÇÃO DIVIDIDA, INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS	416,33	416,33
1	85	4	UN	BPA – CONJUNTO DE APLICAÇÕES AA/AC/AD COMPOSIÇÃO: 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO ALTERNADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO DIVIDIDA	148,33	593,32
1	86	4	UN	BPA LIVRO DE AVALIAÇÃO E INTERPRETAÇÃO – VOL.5	48,33	193,32
1	87	2	UN	COLEÇÃO PROTEA – R – SISTEMA PROTEA-R DE AVALIAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 10 LIVROS DE APLICAÇÃO	540,00	1.080,00
1	88	6	UN	PROTEA-R – LIVRO DE AVALIAÇÃO 10 LIVROS DE APLICAÇÃO	146,67	880,02
1	89	1	UN	COLEÇÃO TNVRI - TESTE NÃO VERBAL DE RACIOCÍNIO PARA CRIANÇAS: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 LIVRO DE EXERCÍCIOS, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS, 1 CARTAZ DE APLICAÇÃO COLETIVA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO	535,33	535,33
1	90	3	UN	TNVRI - LIVRO DE APLICAÇÃO BLOCO COM 25 FOLHAS	47,67	143,01
1	91	1	UN	COLEÇÃO DFH – DESENHO DA FIGURA HUMANA – ESCALA SISTO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1	486,67	486,67



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				BLOCO COM 25 FOLHAS – APLICAÇÃO MASCULINO, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – APLICAÇÃO FEMININO, 1 CRIVO DE CORREÇÃO INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS		
1	92	2	UN	DFH-ESCALA SISTO LIVRO APLICAÇÃO MASCULINO VOL.2: 1 BLOCO DE APLICAÇÃO MASCULINO COM 25 FOLHAS	77,67	155,34
1	93	2	UN	DFH-ESCALA SISTO LIVRO APLICAÇÃO FEMININO VOL.2: 1 BLOCO DE APLICAÇÃO FEMININO COM 25 FOLHAS	76,67	153,34
1	94	6	UN	R-2 LIVRO DE APLICAÇÃO VOL.2: 1 BLOCO COM 25 FOLHAS	68,33	409,98
1	95	60	UN	WASI - PROTOCOLO DE REGISTRO DO WASI ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGÊNCIA	40,03	2.401,80
1	96	6	UN	TIG-NV - TESTE DE INTELIGÊNCIA GERAL NÃO-VERBAL - BLOCO DE RESPOSTA 01 UNIDADE DO BLOCO DE RESPOSTA (COM 25 FOLHAS) DO TIG-NV	45,17	271,02
1	97	1	UN	WISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL 01 UNIDADE DO PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL WISC IV	57,33	57,33
1	98	5	UN	WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 1 - SUBTESTE CÓDIGO E PROCURAR SÍMBOLOS (FORMAS A E B)	41,70	208,50

(R\$ 29.825,49)

(vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais quarenta e nove centavos)

(*Requisição de Necessidades nº 102/2023 do LC)

2. Justificativa:

2.1. Considerando a importância da avaliação psicológica na atuação profissional, esse material se faz necessário para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação. Salientamos que a necessidade dessa quantidade de material se deve ao fato do aumento no número de crianças em nossas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil que apresentam necessidades especiais e ou transtornos, precisando passar por avaliação visto ser esta uma das solicitações de especialista Neuropediatra, devendo ser atendida por psicólogas que atuam na Secretaria de Educação.

2.2. Para atendimento aos alunos encaminhados com dificuldades de aprendizagem, distúrbios ou problemas comportamentais são necessários testes específicos que avaliam o cognitivo do aluno. Os testes são instrumentos essenciais e atestam o aspecto a ser trabalhado pela psicóloga e psicopedagoga com o aluno em questão para que o mesmo tenha direito ao desenvolvimento que deve ser garantido na escola.

2.3. Considerando que as estratégias lúdicas permitem os envolvidos conhecerem-se como pessoa, desenvolverem-se emocionalmente, oportunizando o desenvolvimento de capacidades, dentre elas a afetividade, a partilha, a concentração, enfim, os envolvidos tornam-se operantes e participantes ativos e que o uso de testes e jogos é sugerido como recurso, pois através deles o sujeito pode manifestar, sem mecanismos de defesas, os desejos contidos em seu inconsciente, além de apresentar desafios e possibilitar a observação de como age frente a eles, qual sua estrutura de pensamento, como reage diante de dificuldades, portanto, os testes, jogos e brinquedos pedagógicos, psicológicos e psicopedagógicos são de suma importância para a avaliação e atendimento de crianças, adolescentes e familiares das vítimas de diversas formas de violação de direitos.

2.4. Nota-se a importância de se realizar uma adequada avaliação psicológica, mas também é importante ressaltar que o conhecimento do psicólogo é fundamental para conduzir tal prática, pois cabe a esse profissional a escolhas de métodos e técnicas mais adequadas para



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

conduzir todo o processo, que deverá ser pautado sempre em padrões éticos de conduta, neste contexto ressalta-se também a importância da formação do profissional.

2.5. Em síntese, a análise e compreensão das técnicas de avaliação psicológica estão cada vez mais desenvolvidas e com maior qualidade de seus resultados e quando bem utilizada contribui não apenas para melhorar a vida de uma pessoa, mas principalmente para melhoria de uma sociedade como um todo.

2.6. O uso de jogos e brinquedos no trabalho pedagógico estimula a aprendizagem do indivíduo, seu conhecimento e compreensão do mundo. O ato de brincar garante a formação de valores afetivos, morais e culturais na vida de um estudante, amplia as estratégias para resolução de problemas, facilita os processos de socialização, comunicação, expressão, construção de conhecimento e comportamento relacional.

2.7. O lúdico representa uma ferramenta a mais na relação pedagógica e tem acréscimo e respostas muito efetivas para além dos métodos tradicionais. A brincadeira é necessária para um desenvolvimento psicossocial saudável do indivíduo, pois através dela desenvolve-se a autoestima, afetividade, estimula o raciocínio, interioriza limites, estabelece a organização sequencial para a construção de rotinas. Através dos jogos e brincadeiras, observa-se que existem inúmeras formas de aprender e isto é muito útil para o exercício dos processos cognitivos.

2.8. Portanto, considera-se de grande importância a aquisição destes materiais, garantindo apoio pedagógico para os alunos da Rede Municipal de Ensino Coronel Vivida.

3. Avaliação do Custo:

3.1. O custo total estimado da presente aquisição é de **R\$ 29.825,49 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais quarenta e nove centavos)**, conforme planilha de médias em anexo;

3.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

3.3. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

3.4. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexecutáveis.

4. Dos critérios:

4.1. **Da modalidade:** Pregão

4.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

4.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5. Licitação para ME/EPP Regional:

5.1. Após a coleta dos orçamentos para a elaboração do preço máximo para o processo licitatório, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamentos em anexo, desta forma deverá cumprir a Lei Complementar nº 123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.2. Deverá ser adotado o benefício da exclusividade para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em âmbito local e regional conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso I e II, “a” e “b” do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE, como estratégia para o crescimento dessas últimas.

6. Obrigações do Contratante:

- 6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- 6.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 6.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 6.5. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 6.6. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do Contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 6.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. Obrigações da Contratada:

- 7.1 Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste processo.
- 7.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 7.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 7.4. Fornecer os mobiliários e equipamentos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 7.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 7.6. Responder por danos que venham a ser causados por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 7.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 7.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto.
- 7.9. A Contratada deverá garantir a qualidade dos mobiliários e equipamentos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
- 7.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.
- 7.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 7.12. Correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 7.13. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 7.14. Não manter em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 7.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 7.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

8. Da Subcontratação:

- 8.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do Contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.
- 8.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada na fase de habilitação.
- 8.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no Contrato e Edital.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9. Condições e características para entrega e aceitação do objeto:

9.1. Os produtos, objeto deste, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, nas quantidades nelas prescritas e deverão ser entregue nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.

9.2. A Contratada deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **20 (vinte) dias** úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Contratada a entrega e descarga dos produtos.

9.3. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

9.3.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

9.3.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.

9.4. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Contratada terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

9.6. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

10. Da Forma de Pagamento:

10.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor do Contrato.

10.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

10.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

11. Da vigência e da alteração:

11.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 06 (seis) meses.

11.2. Os prazos de entrega e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria contratante, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

11.3.1. A Contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

11.4. A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

11.5. A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

12. Da Dotação Orçamentária:

12.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

13. Da Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste objeto, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro deste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste objeto, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14. Da gestão e fiscalização do Contrato:

14.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) do Contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.2. A Administração indica como Gestora do Contrato a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800/22, pelos serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

14.3. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 126-0.

Declaração do Gestor e Fiscal do Contrato

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas neste e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Gestor

Adriane Deveras Silveira
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Fiscal

Coronel Vivida, 02 de fevereiro de 2023.

De acordo e ciente dos itens deste e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Sr. Pregoeiro Município de Coronel Vivida Coronel Vivida, Estado do Paraná – PR
Pregão Eletrônico nº xx/2023

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei. (CASO SE ENQUADRE)

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº xx/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº xx/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, assinar declarações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR.

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Agência:

Conta Bancária nº:

Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para o lote abaixo detalhado:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	1	1	UN	BARALHO DE ENFRENTAMENTO DAS FOBIAS ESPECÍFICAS - AQUILO A QUE SE RESISTE, PERSISTE; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5X25 CM; COM 84 CARTAS; ANO: 2022; CAPA DURA; ISBN: 978-65-5571-085-4; AUTORA: MICHELE GIACOMINI; EDITORA: SINOPSYS	242,50		
1	2	1	UN	BARALHO DA ANSIEDADE; ISBN: 978-85-9501-011-6; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 X 25CM; CONTENDO: 32 PÁGINAS (MANUAL) + 1 CARTÃO E 84 CARTAS; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: LUCIANA TISSER; EDITORA: SINOPSYS	242,50		
1	3	1	UN	BARALHO DAS EMOÇÕES: REPRESENTAÇÃO E PSICOEDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ISBN: 978-65-5571-101-1; MEDIDAS APROXIMADAS: 18X25 CM; CONTENDO: 72 CARTAS, 48 PÁGINAS (MANUAL); ANO: 2022; AUTORA: SABRINA MARTINS BARROSO; EDITORA: SINOPSYS	242,50		
1	4	1	UN	BARALHO DAS HABILIDADES SOCIAIS: DESENVOLVENDO AS RELAÇÕES; ISBN: 978-85-64468-36-8; MEDIDAS APROXIMADAS: 18 X 25CM; CONTENDO: 64 PÁGINAS (MANUAL) + 106 CARTAS; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: CAMILA TARIF FOLQUITTO; EDITORA: SINOPSYS	62,33		
1	5	1	UN	BARALHO DE AUTISMO - AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO; ISBN: 9786586140859; MEDIDAS APROXIMADAS: 11.8 x 3 x 14.8 CM; CONTENDO: 82 PÁGINAS; ACABAMENTO: BROCHURA; AUTORA: REGINA MARIA FERNANDES LOPES E ROBERTA	288,83		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				FERNANDES LOPES DO NASCIMENTO; EDITORA: SINOPSYS			
1	6	1	UN	BARALHO DO TDAH: TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE; ISBN: 978-85-64468-92-4; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 X 25CM; CONTENDO: 44 PÁGINAS (MANUAL) + 36 CARTAS E 3 CARTÕES; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: LUCIANA TISSER; EDITORA: SINOPSYS	275,50		
1	7	1	UN	BRINQUEDO DE PESCA INFANTIL PEGA PEIXE COM 15 PEÇAS E 3 VARAS; MATERIAL PLÁSTICO; MEDIDAS APROXIMADAS 18X18 CM; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA (NÃO INCLUSA)	44,33		
1	8	1	UN	DESCOLADOS: JOGO TERAPÊUTICO PARA TREINAMENTO DE HABILIDADES SOCIAIS COM CRIANÇAS; IDADE RECOMENDADA: 7 A 12 ANOS; AUTORA: CYNTHIA BORGES DE MOURA; EDITORA: SINOPSYS	255,30		
1	9	1	UN	JOGO ACHEI TEMA TURMA DA MONICA; NO MÍNIMO 100 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXC): 24CM X 5CM X 36CM; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARTONADO; CERTIFICADO PELO INMETRO	55,63		
1	10	1	UN	JOGO ARQUITETANDO IDEIAS; CONFECCIONADO EM MDF; BRINQUEDO ILUSTRANDO UMA PLANTA BAIXA DE UMA CASA, TODA SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; 7 CÔMODOS (QUARTO DE CASAL, QUARTO DAS CRIANÇAS, QUARTO DO BEBÊ, CORREDOR, BANHEIRO, SALA E COZINHA TODAS PRESAS POR ENCAIXES.), ENCAIXES E MOBILIÁRIO 26 PEÇAS (1 PIA, 1 FOGÃO, 1 GELADEIRA, 1 DE MESA, 4 CADEIRAS, 1 RACK, 3 SOFÁS, 1 MESINHA DE CENTRO, 1 CAMA CASAL, 3 CRIADO MUDO, 1 ESPELHO, 2 GUARDA-ROUPAS, 1 BELICHE, 1 PIA DE BANHEIRO, 1 BOX, 1 VASO SANITÁRIO, 1 BERÇO, 1 CÔMODA; PLANTA BAIXA/CÔMODOS MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE: 48 X 37 CM. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS	341,33		
1	11	1	UN	JOGO DE IMAGINAÇÃO CONTENDO NO MÍNIMO: 60 CARTAS TRANSPARENTES, 65 CARTAS DE ENIGMA, 35 FICHAS E 1 MANUAL; MEDIDAS APROXIMADAS: 31 x 21 x 21 CM	332,63		
1	12	1	UN	JOGO DE MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	64,63		
1	13	1	UN	JOGO DE TABULEIRO CORTEX; CONTÉM: 80 CARTAS DESAFIO, 10 CARTAS TÁTEIS, 24 PEÇAS DE CÉREBRO 1 LIVRETO DE REGRAS; LANÇAMENTO: NOVEMBRO/2021; DESIGNER: JOHAN BENVENUTO, NICOLAS BOURGOIN, OLIVIER MERCIER; ARTISTA: SÉBASTIEN LOPEZ; EDITORA: GALÁPAGOS	195,00		
1	14	1	UN	JOGO DE TABULEIRO QUEBRANDO O CÓDIGO; CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO, 01 BASE EM MADEIRA, 01 PLACA, 190 ESFERAS EM PLÁSTICO COM HASTE EM 12 CORES DIFERENTES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE	223,30		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				MADEIRA TIPO ESTOJO; CERTIFICADO PELO INMETRO; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 9 X 5 X 25CM			
1	15	1	UN	JOGO ENCONTRE SE FOR CAPAZ CONTENDO NO MÍNIMO 129 PEÇAS COLORIDAS - 1 AMPULHETA - 1 RECIPIENTE PARA MISTURAR AS FIGURAS - 12 CARTAS COM IMAGENS FRENTE E VERSO; MEDIDAS APROXIMADAS COM EMBALAGEM (AXLXP): 27 X 27 X 6 CM; MATERIAL PLÁSTICO; CERTIFICADO PELO INMETRO	224,97		
1	16	1	UN	JOGO MEMÓRIA DO ALFABETO DE A A Z; CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 26 PARES TOTALIZANDO 52 PEÇAS DE 5X5 CM CADA; SERIGRAFADAS EM UMA DAS FACES COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS;	70,97		
1	17	1	UN	JOGO MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES; CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	64,63		
1	18	1	UN	JOGO MINI ELETRÔNICO PARA TRABALHAR MEMÓRIA, LÓGICA E RACIOCÍNIO; MATERIAL: PLÁSTICO PRODUTO COM GARANTIA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ALIMENTAÇÃO: 3 BATERIAS LR 44; MEDIDAS APROXIMADAS: 7x2x7 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	229,67		
1	19	1	UN	JOGO PARA TERAPIA COM CRIANÇAS: CONVERSINHA; CONTENDO NO MÍNIMO 24 CARTÕES COM PERGUNTAS FORMULADAS PARA INTRODUIR A CRIANÇA NA LINGUAGEM E NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA PSICOTERAPIA; IDADE RECOMENDADA: 6-12 ANOS; EDITORA: SINOPSYS	106,30		
1	20	1	UN	JOGO QUEM FOI?; JOGO DE ATENÇÃO, MEMÓRIA E VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO; CONTÉM 49 CARTAS EM PAPEL E 01 FOLHETO DE REGRAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X7X3,5 CM; AUTOR: JONATHAN FAVRE GODAL	150,63		
1	21	1	UN	JOGO PEGA VARETAS; TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM(LARGURAXCOMPRIMENTOXALTURA): 4,5X4,5X20CM IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS 8 ANOS	75,63		
1	22	1	UN	JOGO SEQUÊNCIA DE UNIDADES; CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA; CONTENDO: 9 VARETAS DE MADEIRA MEDINDO DE 1 A 6,5 CM, COM 45 ARGOLINHAS COLORIDAS DE MDF E BASE SERIGRAFADA COM TINTA ATÓXICA COM NUMERAIS DE 1 A 9; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS QUATRO ANOS	185,63		
1	23	1	UN	JOGO SEQUENCIA LOGICA TEMPO; CONFECCIONADA EM MDF; CONTENDO: 16 PEÇAS DE 7X7 CM; FIGURAS PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS	71,30		
1	24	1	UN	KIT DE BRINQUEDOS; ESTILO CONJUNTO DE CHÁ DA TARDE INFANTIL CONTENDO 1 CHALEIRA, 1 COLHER, 1 GARFO E 1 FACA, 2 XÍCARAS, 2 PIRES, 2 BISCOITOS	107,30		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				E 4 FATIAS DE BOLO; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 26X10X8 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO			
1	25	1	UN	KIT DE BRINQUEDOS; ESTILO FOGÃO INFANTIL COM NO MÍNIMO 9 PEÇAS; SENDO: 1 FOGÃO, 1 JARRA, 3 COPOS, 1 FRIGIDEIRA E 1 PAINEL E 2 TAMPAS. MATERIAL: POLIPROPILENO - PP, ADESIVO; MEDIDAS APROXIMADAS: 46 X 10 X 30 CM	217,60		
1	26	1	UN	LIVRO VAMOS LIDAR COM A HIPERATIVIDADE E DÉFICIT DE ATENÇÃO: 60 ATIVIDADES DIVERTIDAS PARA DESENVOLVER O FOCO E DIMINUIR A ANSIEDADE DAS CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS ANO DA EDIÇÃO 2022; 144 PÁGINAS MEDIDAS APROXIMADAS: 20,3X1,2X25,4; ISBN 9786555642919; AUTOR: KELLI MILLER TRADUZIDO POR: NINA LUA; EDITORA SEXTANTE	60,63		
1	27	1	UN	LIVRO: A PRÁTICA CLÍNICA DE TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; CAPA COMUM; ?400 PÁGINAS ISBN-10: ?8582715471; ISBN-13: 978-8582715475; MEDIDAS: APROXIMADAS: 24.6 X 17 X 2.2 CM; AUTOR: ROBERT FRIEDBERG; EDITORA: ARTMED; 2ª EDIÇÃO (6 FEVEREIRO 2019)	158,93		
1	28	1	UN	LIVRO ANSIEDADE INFANTIL: 40 PERGUNTAS E ATIVIDADES PARA AJUDAR A CRIANÇA A LIDAR COM SUAS INQUIETAÇÕES (BARALHO COM 40 CARTAS) - 1ª ED.(2021); ISBN 9786556161310; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: FOLHAS SOLTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 10 CM; AUTORA: REGINA LOPES; EDITORA: MATRIX	73,97		
1	29	1	UN	LIVRO CAIXINHA - DOMINÓ DE RIMAS; CONTENDO 40 CARTAS; ISBN: 978-65-5616-119-8; AUTORA: ANA CRISTINA FERREIRA E CRISTINA BALTAZAR FIGUEIRA; EDITORA: SINOPSYS	73,97		
1	30	1	UN	LIVRO CAIXINHA COLOQUE AS LETRAS EM ORDEM; ISBN: 9786556162058; CONTENDO: 50 CARTAS; AUTORA: JACIARA CANDIDO DOS SANTOS; EDITORA: SINOPSYS	73,97		
1	31	1	UN	LIVRO CAIXINHA ENFRENTANDO O TOD; 40 QUESTÕES PARA LIDAR COM O TRANSTORNO OPOSITIVO DESAFIADOR 1ª EDIÇÃO (MAIO DE 2021); CONTÉM 40 PÁGINAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 9.6 X 8 X 1.6 CM; ISBN-13: 978-6556160795; AUTORES: JULIANE FELDMANN E ANDRA MARA COSTA; EDITORA MATRIX	73,97		
1	32	1	UN	LIVRO CAIXINHA EU DOU A RESPOSTA, VOCÊ FAZ A PERGUNTA 1ª EDIÇÃO ANO 2021; ISBN: 9786556161167; AUTORA: RENATA VIEIRA; EDITORA: MATRIX	57,63		
1	33	1	UN	LIVRO CAIXINHA EXERCÍCIOS DE ATENÇÃO PARA TDAH: PRÁTICAS E PERGUNTAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 1ª EDIÇÃO (JULHO 2020); CONTÉM 40 PÁGINAS SOLTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 9.8 X 8.4 X 1.8 CM; ISBN-13: 978-8582306468; AUTORES: REGINA LOPES E ROBERTA NASCIMENTO; EDITORA: MATRIX	55,97		
1	34	1	UN	LIVRO CAIXINHA EXERCÍCIOS DE DISCIPLINA ASSERTIVA EDIÇÃO 01 ANO 2019; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X8X2 CM;	65,63		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ISBN 9788582305485; AUTORA: DALILA SILVA; EDITORA: MATRIX			
1	35	1	UN	LIVRO CAIXINHA HABILIDADES SOCIAIS PARA CRIANÇAS EDIÇÃO 01/2022; CONTÉM 50 CARTAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10X8X2CM; ISBN 9786556162331; AUTORA: SOLANGE DEPERA GELLES; EDITORA MATRIX	64,30		
1	36	1	UN	LIVRO CAIXINHA JOGO DAS INFERÊNCIAS 1ª EDIÇÃO 2022; COM 50 CARTAS EM PAPEL CARTÃO DE SITUAÇÕES E PERGUNTAS PARA INTERPRETAR E DEDUZIR A RESPOSTA (BARALHO); ISBN: 9786556162034; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: FOLHAS SOLTAS; PÁGINAS: 50; MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 10 CM; AUTORA: LIDIA SHIRASSU; EDITORA: MATRIX	64,30		
1	37	1	UN	LIVRO CAIXINHA ME DÊ 3 SOLUÇÕES COM 50 CARTAS EM PAPEL CARTÃO 1ª EDIÇÃO ANO 2020; ISBN: 9786556160351; AUTORA: JULIANE FELDMANN; EDITORA: MATRIX	64,30		
1	38	1	UN	LIVRO CAIXINHA MINDFULNESS NO CONTEXTO ESCOLAR 50 PRÁTICAS DE ATENÇÃO PLENA EDIÇÃO 01 ANO 2021; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS 8X10X18 CM; ISBN 9786556161006; AUTORA: LORRAYNE BRAGANÇA; EDITORA MATRIX	64,30		
1	39	1	UN	LIVRO CAIXINHA MONTE PALAVRAS; ISBN: 9786556161334; CONTENDO: 100 CARTAS; AUTORA: BEATRIZ RAZ; EDITORA: SINOPSYS	74,30		
1	40	1	UN	LIVRO CAIXINHA ORGANIZANDO AS EMOÇÕES 1ª EDIÇÃO ANO 2022; CONTÉM 40 CARTAS; ISBN: 9786556162089; AUTORA: LORRAYNE BRAGANÇA; EDITORA: MATRIX	89,33		
1	41	1	UN	LIVRO CAIXINHA RESILIÊNCIA 50 QUESTÕES PARA AJUDAR A ENFRENTAR AS DIFICULDADES E ADVERSIDADES EDIÇÃO 2018; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X8X2 CM; ISBN 9788582304983; AUTORA: FERNANDO FERNANDES; EDITORA: MATRIX	58,60		
1	42	1	UN	LIVRO TORNANDO A ESCOLA LEGAL; ISBN-13: 9788534922029 EDIÇÃO 8 ANO DA EDIÇÃO 2016; AUTORA: MICHAELNE MUNDY; EDITORA: PAULUS	54,97		
1	43	1	UN	LIVRO: DINO DAVISSAURO EDIÇÃO PADRÃO JANEIRO DE 2019; CAPA COMUM; 40PÁGINAS; ISBN-13: 978-8585180058; AUTORA: NANDA PERIM EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	97,63		
1	44	1	UN	LIVRO: FLORA QUER TUDO AGORA 1ª EDIÇÃO (JANEIRO DE 2.022); CAPA COMUM; 44 PÁGINAS; ISBN-13: 978-6586858228; AUTORA NANDA PERIM EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	98,63		
1	45	1	UN	LIVRO: OPERAÇÃO ADEUS XIXI NA CAMA; ISBN: 978-65-5571-007-6; MEDIDAS APROXIMADAS; 23 X 16CM; 32 PÁGINAS; ACABAMENTO: CAPA GRAMPEADA; AUTOR: ABBUD, ARIÁDNY; EDITORA SYNOPSIS; ANO: 2021	75,67		
1	46	1	UN	LIVRO: TCHAU, FRALDA FOI BOM TE CONHECER 1ª EDIÇÃO (1 JANEIRO 2018); CAPA COMUM; 32 PÁGINAS; ISBN-13: 978-8585180003; MEDIDAS APROXIMADAS: 2 X 22 X 21 CM; AUTORA: NANDA PERIM; EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	88,97		





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	47	1	UN	LIVRO: VAMOS LIDAR COM A RAIVA? 1ª EDIÇÃO ANO 2020; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA; MEDIDAS APROXIMADAS: 20,3 X 25,4 X 1,3; PÁGINAS: 160; ISBN: 9786555640212; AUTOR SAMANTHA SNOWDEN; EDITORA SEXTANTE	68,97		
1	48	1	UN	MONTESSORI GEOBOARD WOODEN MATEMÁTICO; BRINQUEDO EDUCACIONAL PARA TRABALHAR FORMAS, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, COORDENAÇÃO MOTORA E CRIATIVIDADE. PLACA EM MADEIRA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 22CM X 22CM X 1,5 CM; COM 50 CARTÕES E 80 PEÇAS EM BORRACHA	275,67		
1	49	1	UN	PLAQUETAS DE MONTAR EM MADEIRA MDF DE 9 MM; TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS 12X2,5 CM EM DIFERENTES CORES COM PINTURA ATÓXICA; CONTENDO NO MÍNIMO 120 PEÇAS; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 38 X 06 X 32 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	161,97		
1	50	1	UN	QUEBRA CABEÇA TURMA DA TYTA; CONFECCIONADO EM MDF; COMPOSTO POR 30 PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDAS APROXIMADAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 45,5 X 33CM. ACOMPANHA 1 BASE DE M.D.F. EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 49 X 36,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.IDADERECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	115,67		
1	51	1	UN	QUEBRA CABEÇAS COM TEMA CIRCO/ANIMAIS; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: A24 CM X C39 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	57,97		
1	52	1	UN	QUEBRA CABEÇAS PROGRESSIVO 8, 15 E 30 PEÇAS; EM MDF; TEMA DINOSSAUROS SUPER FOFOS; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO EMBALADO: 26 X 11 X 20 CM	67,97		
1	53	1	UN	QUEBRA CABEÇAS PROGRESSIVO DE 24, 36 E 48 PEÇAS; TEMA GIRAFÁ; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: 17 X 20 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	57,77		
1	54	1	UN	QUEBRA CABEÇAS SPIDER MAN; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS 34,5 X 22,6 CM; RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS DE IDADE; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	66,43		
1	55	1	UN	QUEBRA CABEÇAS TURMA DA MONICA; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: 13.2 x 4.5 x 20.5 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	87,97		
1	56	1	UN	CMMS-3 – ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA 3 COMPOSIÇÃO: 01 MANUAL TÉCNICO, 01 LIVRO DE ESTÍMULOS, 02 BLOCOS DE FOLHAS DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS CADA. EDITORA PEARSON CLINICAL BRASIL	871,00		
1	57	10	UN	CMMS 3 – ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA – BLOCO DE RESPOSTAS. EDITORA PEARSON CLINICAL BRASIL	78,97		
1	58	1	UN	SSRS – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E	452,73		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL TÉCNICO, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA CRIANÇAS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PAIS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PROFESSORES, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA CRIANÇAS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PAIS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PROFESSORES COM 25 FOLHAS, 25 LICENÇAS PARA CORREÇÃO VIA WEB GRATUITA			
1	59	1	UN	SSRS KIT DE REPOSIÇÃO - INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS: 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA CRIANÇAS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PAIS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PROFESSORES, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA CRIANÇAS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PAIS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PROFESSORES COM 25 FOLHAS	329,98		
1	60	2	UN	EMA-EF – ESCALA DE MOTIVAÇÃO PARA APRENDER DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO E APURAÇÃO, 01 MANUAL PARA INTERPRETAÇÃO – ESTUDOS PSICOMÉTRICOS, 01 BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS, 01 CRIVO DE CORREÇÃO MANUAL	326,07		
1	61	6	UN	EMA-EF - BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS	304,33		
1	62	1	UN	CPM RAVEN – MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS DE RAVEN KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL TÉCNICO, 02 CADERNOS DE APLICAÇÃO, 02 BLOCOS DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS, 01 CRIVO DE CORREÇÃO	614,22		
1	63	8	UN	CPM-RAVEN - MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS DE RAVEN - BLOCO DE RESPOSTAS (COM 25 FOLHAS)	57,97		
1	64	2	UN	FIGURAS COMPLEXAS DE REY KIT COMPLETO COMPOSTO POR: 01 MANUAL, 01 CARTÃO DE APLICAÇÃO FIGURA A E B, 01 CARTÃO DE APURAÇÃO FIGURA A, 01 CARTÃO DE APURAÇÃO FIGURA B, 01 BLOCO DE RESPOSTA FIGURA A COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE RESPOSTA FIGURA B COM 25 FOLHAS, 01 LÁPIS PRETO, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 10 FOLHAS DE SULFITE	413,47		
1	65	2	UN	FIGURAS COMPLEXAS DE REY - BLOCO DE ANOTAÇÃO FIGURA A COM 25 FOLHAS	63,58		
1	66	2	UN	FIGURAS COMPLEXAS DE REY -BLOCO DE ANOTAÇÃO FIGURA B COM 25 FOLHAS	60,25		
1	67	2	UN	COLEÇÃO TDE II – 1º AO 4º ANO 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 GUIA RAPIDO DE APLICAÇÃO, 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, PRANCHA DE ESTIMULOS LEITURA 1º AO 4º ANO, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO	1.079,67		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS, 1 COMPOSTO DE PRANCHA ARITMÉTICA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS			
1	68	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS	58,87		
1	69	8	UN	TDE II - 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA	30,08		
1	70	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS	57,23		
1	71	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS	57,23		
1	72	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS	57,23		
1	73	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS	57,23		
1	74	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS	57,23		
1	75	2	UN	ETDAH-II - KIT COMPLETO - ESCALA DO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE EM CONTEXTO ESCOLAR KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL, 5 FICHAS DE AVALIAÇÃO E 1 PROTOCOLO DE CORREÇÃO (BLOCO)	247,67		
1	76	6	UN	ETDAH-II - FICHA DE AVALIAÇÃO	24,67		
1	77	4	UN	ETDAH-II - PROTOCOLO DE CORREÇÃO - BLOCO	70,00		
1	78	1	UN	DENVER II - KIT - TESTE DE TRIAGEM DO DESENVOLVIMENTO COLEÇÃO: 01 MANUAL DE TREINAMENTO (COM CD); 01 MANUAL TÉCNICO (COM CD); 01 BLOCO DE RESPOSTAS C/ 25 FOLHAS; 01 CONJUNTO DE ESTÍMULOS	973,67		
1	79	1	UN	COLEÇÃO PFISTER – INFANTIL AS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER – VERSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL, 01 JOGO DE QUADRÍCULOS COLORIDOS, 01 BLOCO DE APLICAÇÃO COM 25 FOLHAS – PERMITE A INSERÇÃO DAS RESPOSTAS DADAS PELO SUJEITO, REPRODUÇÃO DAS PIRÂMIDES ELABORADAS, REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO E DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DOS RESULTADOS, 03 CARTELAS COM ESQUEMA DE PIRÂMIDE, 01 MOSTRUÁRIO DE CORES	884,67		
1	80	2	UN	AS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER - VERSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS	116,67		
1	81	10	UN	PROLEC 3º ED - PROVA DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA - PROTOCOLO DE REGISTRO	35,00		
1	82	1	UN	COLEÇÃO ANELE 1 – AVALIAÇÃO DE LEITURA DE PALAVRAS E PSEUDOPALAVRAS ISOLADAS – LPI: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES; 1 LIVRO DE ESTÍMULOS 1; 1 LIVRO DE ESTÍMULOS 2; 1 LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO (BLOCO COM 10 FOLHAS DE APLICAÇÃO E 10 DE AVALIAÇÃO).	589,67		
1	83	2	UN	ANELE 1 – LPI – LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO: 1 LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO (BLOCO COM 10 FOLHAS DE APLICAÇÃO E 10 DE AVALIAÇÃO).	55,00		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	84	1	UN	COLEÇÃO BPA – BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – LIVRO DE INTERPRETAÇÃO, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO ALTERNADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO DIVIDIDA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO – ATENÇÃO ALTERNADA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO – ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO – ATENÇÃO DIVIDIDA, INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS	416,33		
1	85	4	UN	BPA – CONJUNTO DE APLICAÇÕES AA/AC/AD COMPOSIÇÃO: 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO ALTERNADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO DIVIDIDA	148,33		
1	86	4	UN	BPA LIVRO DE AVALIAÇÃO E INTERPRETAÇÃO – VOL.5	48,33		
1	87	2	UN	COLEÇÃO PROTEA – R – SISTEMA PROTEA-R DE AVALIAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 10 LIVROS DE APLICAÇÃO	540,00		
1	88	6	UN	PROTEA-R – LIVRO DE AVALIAÇÃO 10 LIVROS DE APLICAÇÃO	146,67		
1	89	1	UN	COLEÇÃO TNVRI - TESTE NÃO VERBAL DE RACIOCÍNIO PARA CRIANÇAS: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 LIVRO DE EXERCÍCIOS, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS, 1 CARTAZ DE APLICAÇÃO COLETIVA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO	535,33		
1	90	3	UN	TNVRI - LIVRO DE APLICAÇÃO BLOCO COM 25 FOLHAS	47,67		
1	91	1	UN	COLEÇÃO DFH – DESENHO DA FIGURA HUMANA – ESCALA SISTO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – APLICAÇÃO MASCULINO, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – APLICAÇÃO FEMININO, 1 CRIVO DE CORREÇÃO INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS	486,67		
1	92	2	UN	DFH-ESCALA SISTO LIVRO APLICAÇÃO MASCULINO VOL.2: 1 BLOCO DE APLICAÇÃO MASCULINO COM 25 FOLHAS	77,67		
1	93	2	UN	DFH-ESCALA SISTO LIVRO APLICAÇÃO FEMININO VOL.2: 1 BLOCO DE APLICAÇÃO FEMININO COM 25 FOLHAS	76,67		
1	94	6	UN	R-2 LIVRO DE APLICAÇÃO VOL.2: 1 BLOCO COM 25 FOLHAS	68,33		
1	95	60	UN	WASI - PROTOCOLO DE REGISTRO DO WASI ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGÊNCIA	40,03		
1	96	6	UN	TIG-NV - TESTE DE INTELIGÊNCIA GERAL NÃO-VERBAL - BLOCO DE RESPOSTA 01 UNIDADE DO BLOCO DE RESPOSTA (COM 25 FOLHAS) DO TIG-NV	45,17		
1	97	1	UN	WISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL 01 UNIDADE DO PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL WISC IV	57,33		
1	98	5	UN	WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 1 - SUBTESTE CÓDIGO E PROCURAR SÍMBOLOS (FORMAS A E B)	41,70		

O valor total proposto para o lote é de R\$ (XXXXXXXXXX)





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa, estabelecida na rua, na cidade de, Estado, CEP (.....), inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada por seu representante legal, Sr., inscrito no CPF sob o nº e RG nº, a seguir denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico n.º xx/2023 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.**

Parágrafo segundo: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do Pregão Eletrônico nº xx/2023 juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Para o fornecimento do objeto, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo primeiro: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Secretaria contratante, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

Parágrafo terceiro: A Contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

Parágrafo quarto: A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

Parágrafo quinto: A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Da subcontratação está detalhada no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, PRAZOS DE EXECUÇÃO CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Do local, prazos de execução, critérios de aceitação do objeto estão fixados detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

As condições quanto a forma de pagamento estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

00	05/01	103	2.011	CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011	258	2827	3.3.90.30.14
----	-------	-----	-------	-------------------------------------	-----	------	--------------

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo primeiro: Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.

Parágrafo segundo: Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

I. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo terceiro: A multa imposta a contratada ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
 - I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do produto ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

Parágrafo quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

As condições quanto a gestão e fiscalização do contrato estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo primeiro: Nenhum produto fora das especificações deste Contrato poderá ser entregue, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, sub contratar o fornecimento do objeto deste contrato a outras empresas, devendo o fornecimento ser realizado por profissionais a ela vinculada.

Parágrafo terceiro: A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do fornecimento deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2023.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito

CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
ANEXAR TERMO DE REFERÊNCIA





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea “b” Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de
Administração



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP: 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO: 0334/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação do Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e doze mil reais).

A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 276/2021.

DECRETO

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Anulação no valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e doze mil reais) para atender despesas no seguinte Orçamento e Dotações Orçamentárias.

03 - Secretaria Municipal de Administração Geral	
03.01 - Administração S.M.A.G.	
041220002.2.004000 - Manutenção das Atividades Administrativas	
3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 60.000,00
28843000.0.003000 - Precatórios Judiciais.....	R\$ 60.000,00
4.6.90.91.00 - 000 - Sentenças Judiciais.....	R\$ 66.000,00
05 - Secretaria Municipal Saúde e Saneamento	
05.02 - Fundo Municipal de Saúde	
103202015.2.011000 - Consórcio Inter municipal de Saúde	
3.3.71.70 - 303 - Rátiou para Participação em Consórcio Público.....	R\$ 30.000,00
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.01 - Administração S.M.A.S.	
060440012.2.017000 - Manutenção da Unidade da Assistência Social	
3.3.90.30 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
07.01 - Administração S.M.E.C.E.	
123610022.2.019000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recaite Educação 5% e 25%	
07.02 - Fund/Fundeb	
3.3.90.30 - 103 - Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.38 - 103 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
07.01 - administração S.M.E.C.E.	
123610020.2.020000 - Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.32.00 - 000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....	R\$ 40.000,00
07.02 - Fund/Fundeb	
123610020.2.020000 - Fundeb 30%	
3.3.50.43 - 102 - Subvenções Especiais.....	R\$ 152.000,00
08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	
08.01 - Administração S.M.O.V.	
267820031.1.005000 Pavimentação Asfáltica	
3.3.90.39 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 300.000,00
Total.....	R\$ 718.000,00

Art.2º Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Anulação abaixo descritos:

Anulação

03 - Secretaria Municipal de Administração Geral	
03.01 - Administração S.M.A.G.	
99999999.9.006000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.99 - 999 - Reserva de Contingência.....	R\$ 266.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
07.02 - Fund/Fundeb	
123610020.2.025000 - Fundeb 30%	
3.3.90.30 - 102 - Material de Consumo.....	R\$ 122.000,00
3.3.90.38 - 102 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 30.000,00
08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	
08.01 - Administração S.M.O.V.	
267820014.2.020000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação	
3.1.90.11 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 160.000,00
3.1.90.46 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 140.000,00
Total.....	R\$ 718.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor desde a data.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Clevelândia- Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezessete) de Janeiro de 2023, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames ocupacionais, sendo exames de avaliação/audiometria vocal e espirometria, destinados aos funcionários pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até às 14h00min (quatorze) horas do dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 132/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, no dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023, às 11h:00min (onze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização/confeição de uniformes destinados ao Coral Municipal e a Oficina de Ginástica Artística da Escola Municipal Irmão Josafat Km14.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até às 11h00min (onze) horas do dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 131/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de gerador de energia a ser instalado na Unidade de Pronto Atendimento de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até às 09h00min (nove) horas do dia 17 (dezessete) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 130/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezessete) de Janeiro de 2023, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno e solda, para manutenção e consertos de caminhões, máquinas pesadas e demais equipamentos integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até às 16h00min (dezesseis) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 129/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, às 15h:00min (quinze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de combustível, óleo diesel, para uso nas vans, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até às 15h00min (quinze) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 128/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (uma) colhedores de forragem, conforme convênio firmado entre o Governo do Estado do Paraná através da SEAB e o Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até às 14h00min (quatorze) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 127/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais derivados de ferro e aço a serem utilizados na manutenção, consertos e reparos das sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, bem como espaços públicos.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até às 10h00min (dez) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 126/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Dezembro de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 049, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívida-PR, para o período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-5/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.688-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.186-16	8.178.961-4/PR
Rita Roberta Schmid	Membro Efetivo	060.668.399-47	8.407.875-9/PR
Alina Mari dos Santos Canova	Membro Efetivo	083.900.191-16	8.212.919.1/PR
Douglas Cristian Strapazzo	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-9/PR
Flaviane Gubert Siqiera	Membro Suplente	077.873.438-09	10.872.157-2/PR
Carlaíni Cortes	Membro Suplente	080.487.389-35	8.512.291-4/PR

Art. 2º - DESIGNAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º - No caso de falta de algum dos membros eleitos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022. 133ª da República e 67ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 050, de 29 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívida, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Inês Delmira Poleto	Presidente	020.288.009-03	6.502.558-8
Naika Kerpel de Andrade Babinoti	Membro	037.681.519-13	6.954.875-6
Simone Teresinha Sozzo	Membro	026.365.759-01	6.586.841-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022. 133ª da República e 67ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº CLASSIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 83/2022, após a homologação de 06 de dezembro de 2022, através de e-mail enviado em data da, foi convocada a empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse as seguintes documentações:

"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do Contrato, os quais farão a conferência e EMITIRÁ DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pelo Contratado, para posterior emissão do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná - CRM/PR.
- Título de Especialista em Pediatría, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.
- Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços."

Considerando que, primeiramente a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA solicitou a prorrogação do prazo para apresentação dos documentos, o qual foi concedido, logo, foi encaminhado para a documentação (CRM e RQE), foi levantado o cartão SUS, a qual não apresentou. Em 28 de dezembro de 2022 a empresa pediu a desclassificação, assim como, a Secretaria de Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital nº 83/2022, documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação de proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para execução do mesmo item.

DECIDO:

INABILITAR a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, conforme o CONVOCAÇÃO da empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.887.502/0001-53, 8ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio de proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Caso a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes.

Coronel Vívida, 29 de dezembro de 2022.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 146/2022, Forma: Eletrônico, Plataforma: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

12 Data Licitação: Dia 13 de janeiro de 2023, às 08:00 (oito) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Acadêmico. Valor estimado: R\$ 1.552.012,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpius, nº 3.611 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzi.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 267 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Desligar o empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

RESOLUÇÃO Nº 268 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimentos e ajuste de valor em edital 002/2022 de credenciamento e dá outras providências.

A integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br> e <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ora presento Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vice do gestor convocador exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - homologar e adjudicar a presente Licitação nos seguintes termos:

- Nº do Processo: 198/2022
- Nº de Edital: 198/2022
- Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- Data de Homologação: 29/12/2022
- Objeto de Licitação: O presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRICA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL, consulta ambulatório com visita domiciliar na ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, área de atendimento itinerante complementar de profissionais não médicos e CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ENFRENTAMENTO A COVID-19, destinado ao atendimento nos usuários oriundo do Município de Pato Branco/PR, consorciado ao CONIMS.

EMPRESA/ RAZÃO SOCIAL	UN.	Quantidade	VL. Unitário	VL. dos Itens
ARROSSON TROMBADO BUACHO INFERMEIRO	1 - ATENÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATENDIMENTO - SERVIÇO	960.000	35.0000	R\$ 33.600,00
Total Fornecedor:				R\$ 33.600,00
Total Geral:				R\$ 33.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição de Empenho	Valor
Atendimento aos Municípios Consorciados	R\$ 01.10.302.0002.2002.3.3.90.39.02

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 198/2022, para o presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRICA, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL, consulta ambulatório com visita domiciliar na ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, área de atendimento itinerante complementar de profissionais não médicos e CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ENFRENTAMENTO A COVID-19, destinado ao atendimento nos usuários oriundo do Município de Pato Branco/PR, consorciado ao CONIMS.

Valor Global: 33.600,00
Data: 02.01.10.302.0002.2002.3.3.90.39.02
Fonte: 076
Data: 29/12/2022

PAULO HORN
Presidente



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
05022765926
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA SALA MAKER, QUE SERÁ UTILIZADA PELOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.245,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:8367CCF9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINIDICIONÁRIOS DA LINGUA PORTUGUESA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO 3º, 4º E 5º NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.565,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:E72AE493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8.077 DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE PREGOIRO

DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.
Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**
Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133ª da República e 67ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:DE1C747B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 049/2022

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Gracieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para **JULIANO RIBEIRO**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador: E5AC09F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 050/2022

PORTARIA Nº 050, de 29 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Neila Kurpel de Andrade Balbinoti	Membro	037.681.519-13	8.954.875-6
Simone Terezinha Sozo	Membro	026.365.759-01	6.586.841-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador: A842713B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 6ª CLASSIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2022, após a homologação de 06 de dezembro de 2022, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do

Contrato, os quais farão a conferência e **EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada, para posterior emissão do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

a) **Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.**

b) **Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.**

c) **Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços."**

Considerando que, primeiramente a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA solicitou a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos, o qual foi concedido, logo, foi encaminhado parte da documentação (CRM e RQE), foi então requerido o cartão SUS, a qual não apresentou. Em 28 de dezembro de 2022 a empresa pediu a desclassificação, assim como, a Secretária de Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito."

DECIDO:

INABILITAR a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.987.502/0001-53, 6ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes.

Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador: 98CF8BC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2022

PORTARIA Nº 048, de 28 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do Pregão Eletrônico nº 108/2022, Processo Licitatório nº 205/2022 de registro de preços para futura e eventual fornecimento e instalação de luminárias de led e acessórios, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, para atender a secretaria de obras, viação e urbanismo, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF Nº	RG Nº
JEAN FELIPE MIECOANSKI	081.363.459-88	10.195.607-5
FRANCHY RECH	914.130.609-00	5.284.230-1
LUIZ ANTONIO POLEZZELLO	071.012.779-00	10.244.559-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR

LEIA-SE:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de
Administração

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2022 de 30/05/2022.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020), e dependerá do resultado da inspeção e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2022 de 30/05/2022, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2022 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), e no Edital de Concurso Público Nº 01/2022 de 30/05/2022 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação
Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo
Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2022, de 30/05/2022:
Cargo Público: Operador de Máquina Rodoviária

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	3º	JEFERSON GONÇALVES DOS SANTOS	174625	Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo

ANEXO II
EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023
CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação
Requisitos para Nomeação
Documentos Iniciais

cópia da Carteira de Identidade;
cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
cópia da certidão de nascimento ou casamento;
cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
certidão negativa de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo há 03 (três) meses;
certidão negativa de antecedentes criminais Federal;

comprovante de endereço;

cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I do Edital 001/2022;
Carteira de Habilitação conforme requisito exigido para o cargo.
Para a cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1º comprovante de residência, ou ainda através de declaração de residência, assinada por duas testemunhas, cabendo à administração municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no Inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência. 2º comprovante de residência deverá ser apresentado, por ocasião da nomeação, pelo candidato habilitado no concurso
demais documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:9A6BE3BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ERRATA

ERRATA
REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR

LEIA-SE:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:D5B06CD3

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 8082/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 8082, de 09 de janeiro de 2023.

Súmula: Divulga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Considerando a necessidade de dar publicidade ao público em geral, os dias de pontos facultativos e feriados da Administração Pública Municipal;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 28/2023

PROTOCOLO Nº 28/2023

DE: Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Municipal

DATA: 10.02.2023

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhamos Minuta do Edital de Licitação e anexos, referente a Contratação de empresa para fornecimento brinquedos educativos, testes psicológicos, materiais pedagógicos e livros para crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Coronel Vivida – PR.

Cordialmente,


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Eletrônico. Análise jurídica prévia.

Senhor Prefeito,

Trata-se de solicitação para contratação de empresa para fornecimento de brinquedos educativos, testes psicológicos, materiais pedagógicos e livros para crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Coronel Vivida-PR, conforme termo de referência, requisição de necessidades e demais especificações encartadas aos autos.

Os autos estão devidamente paginados, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

No que diz respeito à formação do procedimento licitatório, o mesmo encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- a) Termo de abertura e justificativa (fls. 02/03);
- b) Termo de referência (fls. 04/19);
- c) Dotação orçamentária (fls. 20);
- d) Mapa comparativo e orçamentos diversos;
- e) Minuta do edital (fls. 81/138);
- f) Portarias designando a comissão de licitação e pregoeiro (fls. 139/145);

Na sequência, através do ofício nº 28/2023 de 10.02.2023, o Presidente da Comissão de Licitação encaminhou o processo a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Este parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

I. ANÁLISE JURÍDICA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Veja-se que o artigo 3º, inciso II, da Lei nº. 10.520/2002 estabelece que:

**“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
(...)”**

[Handwritten signature]

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;”

Por sua vez, o Decreto 3.555/2000:

“Art. 3º. Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.”

O objeto e/ou serviço deve estar descrito de forma clara, objetiva e suficiente a atender a demanda administrativa e, conseqüentemente, ao interesse público.

O bem comum é aquele considerado de fácil julgamento bem como de simples verificação de suas características, sem necessidade de grandes avaliações ou complexos laudos técnicos; também, o bem comum é de fácil comparação entre produtos da mesma natureza (similares).

Em suma, o conceito de bens e serviços comuns, nos termos da legislação vigente, norteia o administrador a selecionar o pregão para adquirir o objeto cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais do mercado.

Os bens e serviços comuns são aqueles cuja caracterização traga elementos e critérios objetivos de julgamento, de rápida e simplificada análise, mas criteriosa avaliação do produto ou serviço. Apenas aqueles bens e serviços considerados comuns, produto de consumo, fabricados em massa, disponível em vários estabelecimentos comerciais, no caso de bens, e realizado por vários prestadores, no caso de serviços, vez que são “comuns”, é que podem ser adquiridos através da modalidade “Pregão.”

Feita essa abordagem técnica, em análise as especificações contidas no Termo de Referência, verifica-se que os bens objetos da aquisição se enquadram no conceito de bem comum.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

“I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
- II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
- IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.”

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Destaque-se que, nos termos do Acórdão nº 2.605/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, uma vez regulamentado o pregão eletrônico na esfera municipal (Lei Municipal nº 1.708/2003 e Decreto Municipal nº 3.262/2006), há que se priorizar o mesmo, o que foi observado no caso em exame.

III. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 3º, INCISO I, DA LEI 10.520/02)

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)², a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

A realização do pregão e de qualquer outra contratação somente se justificará quando houver uma necessidade ainda não atendida.

No caso em análise, a contratação está motivada na justificativa de fls. 13, item 2 do termo de referência.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

² Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato.

Esses requisitos foram atendidos.

Desse modo, a justificativa apresentada mostra-se coerente e observou a demanda e as exigências indispensáveis à realização da atividade administrativa.

II.II. DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (ARTIGO 3º, INCISO II, DA LEI 10.520/02)

O objeto do certame deve ser definido estabelecendo-se a quantidade, volume da aquisição ou prazo para a contratação dos serviços e depende da necessidade da contratação, ou seja, a definição do objeto visa atender uma demanda que se encontra reprimida, sendo que sua apropriada e adequada descrição levará ao êxito da contratação e, conseqüentemente, na correta utilização do erário.

Por sua vez, o Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, “a” do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Desse modo, deve haver a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Quanto ao objeto do certame, houve o cumprimento e a observância de todo o exposto.

II.III. DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 3º, INCISO III, DA LEI 10.520/02.

Quanto à justificativa das definições referidas no inciso I, do artigo 3º, da Lei 10.520/02, basicamente, se compreende como sendo a necessidade de contratação, definição do objeto do certame, exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive, com fixação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

dos prazos para fornecimento, o que foi devidamente observado, assim como a questão técnica.

A especificação clara e precisa do objeto, bem como de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico (artigo 3º, inciso III, da Lei 10.520/02)

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- 1) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);**
- 2) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);**
- 3) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);**
- 4) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).**

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame³, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

O Decreto Municipal nº 6.529, de 05 de fevereiro de 2019, regulamentou os mecanismos para estabelecer o preço estimado ou de referência para a aquisição de bens e a contratação de serviços, o qual é de observância obrigatória.

³ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Observa-se acentuada disparidade entre os orçamentos coletados, razão pela qual sugere-se seja optado pelo menor preço ou desconsiderados os valores excessivamente elevados, nos termos do §5º do art. 2º do referido Decreto Municipal.

III. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

IV. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

V. DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.

VI. AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DA LICITAÇÃO

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V, do Decreto nº 3.555/2000.

VII. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores do Município, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do Município. Percebe-se preenchido este requisito.

Foi anexado aos autos o ato legal que nomeou o pregoeiro e a equipe de apoio, bem como as respectivas publicações.

VIII. DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

IX. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, após devidamente examinada a minuta do edital constante nos autos e os documentos que a instruem, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pela sua aprovação e pelo regular prosseguimento do processo administrativo de licitação.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 14 de fevereiro de 2023.

Tiago Bernardo Bugiński de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2023

LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO
REGIONAL¹

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.

DATA: 16/02/2023

ABERTURA: 10/03/2023

¹ **Art. 2º, §3º, II, “b)** No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;” (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021)
<http://amsop.com.br/municipios>





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2023

LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL²

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 049 de 29 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **20/2023**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, que no dia **10 de março de 2023, às 08:00 (oito) horas**, estará abrindo as propostas de preços e que **às 09:30 (nove e trinta) horas**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, destinada a realização de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**, conforme especificações estabelecidas neste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/02/2023, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/03/2023, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2023, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/03/2023, às 09h30min.

LOCAL: www.bll.org.br – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

² **Art. 2º, §3º, II, “b)** No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;” (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021)
<http://amsop.com.br/municipios>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bll.org.br. Demais informações, telefones: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.**

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

3. DO VALOR MÁXIMO TOTAL

3.1. O valor máximo total admitido para a presente licitação é de **R\$ 29.825,49 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais quarenta e nove centavos)**, observado o valor máximo admitido para cada item e o total do lote, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada **por LOTE, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 LOTES**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.bll.org.br

4. DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A justificativa para a realização deste processo encontra-se no item 2 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da BLL.

5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail contato@bll.org.br.

5.2. Poderão participar deste Pregão:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) Não poderão participar desta licitação as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP e que não estejam situadas no âmbito regional (Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D´Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino), nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.
- b) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- c) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- d) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007;
- f) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- g) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- h) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- i) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- j) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

da Controladoria Geral da União - <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;

k) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP).

5.6. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br ou por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL.

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br ou por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BLL, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.bll.org.br.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h00min do dia 13 de março de 2023** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BLL, sendo obrigatório o preenchimento do “VI Unitário” (valor unitário) de cada item cotado, sendo que o valor total do lote será preenchido automaticamente pelo sistema BLL.

8.6.1. Considerando que a disputa é por lote, a empresa deverá cotar todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.

8.6.2. Considerando que **não é exigido** marca para este processo, porem o sistema BLL não permite gravar a proposta sem preencher o campo marca; visando a não identificação do licitante quando do preenchimento da proposta, o mesmo deverá se ater ao apresentar a marca/modelo do produto cotado, **não podendo se identificar**. O mesmo poderá, por exemplo, usar os termos “**conforme edital/conforme edital**” ou a **marca dos produtos**, porem não deve se identificar.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BLL, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. **Não deverá** ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.9.1. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITENS 8.6.2 e 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

OBS: A empresa que for participar em mais de um lote deverá anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos itens cotados, antes da abertura da sessão.

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.11.1.3. Das Declarações:

- a) **Declaração unificada** de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

- a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08h00min do dia 13 de março de 2023 terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 20/2023, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as 09h30min, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital,





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante*.

*** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).**

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.
- 10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.19. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 03 (três) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail iana@coronelvividapr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvividapr@gmail.com.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por LOTE**, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.4.1. Considerando que a disputa é pelo valor total do lote, caso o valor total do vencedor dividido pela quantidade possua mais de duas casas após a virgula, será solicitado ao licitante vencedor para reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a virgula.

11.5. A presente licitação é destinada a participação exclusiva de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP situadas no âmbito regional (Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino), nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexecutáveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta do LOTE, devendo este, encaminhar **no prazo de 03 (três) horas úteis** para o e-mail iana@coronelvividapr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvividapr@gmail.com, a **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**, em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços **ATUALIZADA do licitante vencedor** deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Número do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do LOTE se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- d) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de execução dos serviços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade do contrato.

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Identificaram a empresa.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

**caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com; ou preferencialmente através do sistema eletrônico, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:00 h (treze horas) às 17:00h (dezessete horas).

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. O contrato deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar o contrato na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item 16.1. poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela contratada, aceito pelo município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16.4. Farão parte integrante do contrato o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação do contrato.

16.5. O contrato se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta do contrato não mencionados.

16.6. O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, conforme fixado no item 11 do Termo de Referência – Anexo I.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da contratada estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Da subcontratação está detalhada no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

20. DO LOCAL, PRAZOS DE EXECUÇÃO, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

20.1. Do local, prazos de execução, critérios de aceitação do objeto estão fixados detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. As condições quanto a forma de pagamento estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	103	2.011	CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011	258	2827	3.3.90.30.14

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

23.1. Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.

23.2. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

24.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

24.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

24.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 24.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

24.3. A multa imposta a contratada ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do produto ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

24.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

24.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

24.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

24.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

25. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

25.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

25.2. O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

25.3. Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

26. DA ANTICORRUPÇÃO

26.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

27. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

27.1. As condições quanto a gestão e fiscalização do contrato estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

28.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

28.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

28.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos/serviços cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

28.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema BLL, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

28.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

28.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

28.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

28.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

28.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

28.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

28.13. A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

28.14. O resultado da licitação será divulgado pelo BLL através do site www.bll.org.br e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

28.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

28.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

28.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/ endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

28.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

28.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

28.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

28.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

28.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BLL que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

28.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

28.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

28.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

28.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

29. DOS ANEXOS

29.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

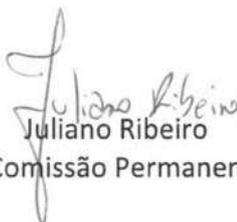
Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta do contrato.

Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2023


Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento brinquedos educativos, testes psicológicos, materiais pedagógicos e livros para crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Coronel Vivida - PR, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	1	1	UN	BARALHO DE ENFRENTAMENTO DAS FOBIAS ESPECIFICAS - AQUILO A QUE SE RESISTE, PERSISTE; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5X25 CM; COM 84 CARTAS; ANO: 2022; CAPA DURA; ISBN: 978-65-5571-085-4; AUTORA: MICHELE GIACOMINI; EDITORA: SINOPSYS	242,50	242,50
1	2	1	UN	BARALHO DA ANSIEDADE; ISBN: 978-85-9501-011-6; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 X 25CM; CONTENDO: 32 PÁGINAS (MANUAL) + 1 CARTÃO E 84 CARTAS; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: LUCIANA TISSER; EDITORA: SINOPSYS	242,50	242,50
1	3	1	UN	BARALHO DAS EMOÇÕES: REPRESENTAÇÃO E PSICOEDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ISBN: 978-65-5571-101-1; MEDIDAS APROXIMADAS: 18X25 CM; CONTENDO: 72 CARTAS, 48 PÁGINAS (MANUAL); ANO: 2022; AUTORA: SABRINA MARTINS BARROSO; EDITORA: SINOPSYS	242,50	242,50
1	4	1	UN	BARALHO DAS HABILIDADES SOCIAIS: DESENVOLVENDO AS RELAÇÕES; ISBN: 978-85-64468-36-8; MEDIDAS APROXIMADAS: 18 X 25CM; CONTENDO: 64 PÁGINAS (MANUAL) + 106 CARTAS; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: CAMILA TARIF FOLQUITTO; EDITORA: SINOPSYS	62,33	62,33
1	5	1	UN	BARALHO DE AUTISMO - AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO; ISBN: 9786586140859; MEDIDAS APROXIMADAS: 11.8 x 3 x 14.8 CM; CONTENDO: 82 PÁGINAS; ACABAMENTO: BROCHURA; AUTORA: REGINA MARIA FERNANDES LOPES E ROBERTA FERNANDES LOPES DO NASCIMENTO; EDITORA: SINOPSYS	288,83	288,83
1	6	1	UN	BARALHO DO TDAH: TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE; ISBN: 978-85-64468-92-4; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 X 25CM; CONTENDO: 44 PÁGINAS (MANUAL) + 36 CARTAS E 3 CARTÕES; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: LUCIANA TISSER; EDITORA: SINOPSYS	275,50	275,50
1	7	1	UN	BRINQUEDO DE PESCA INFANTIL PEGA PEIXE COM 15 PEÇAS E 3 VARAS; MATERIAL PLÁSTICO; MEDIDAS APROXIMADAS 18X18 CM; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA	44,33	44,33



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				(NÃO INCLUSA)		
1	8	1	UN	DESCOLADOS: JOGO TERAPÊUTICO PARA TREINAMENTO DE HABILIDADES SOCIAIS COM CRIANÇAS; IDADE RECOMENDADA: 7 A 12 ANOS; AUTORA: CYNTHIA BORGES DE MOURA; EDITORA: SINOPSYS	255,30	255,30
1	9	1	UN	JOGO ACHEI TEMA TURMA DA MONICA; NO MÍNIMO 100 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXC): 24CM X 5CM X 36CM; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARTONADO; CERTIFICADO PELO INMETRO	55,63	55,63
1	10	1	UN	JOGO ARQUITETANDO IDEIAS; CONFECCIONADO EM MDF; BRINQUEDO ILUSTRANDO UMA PLANTA BAIXA DE UMA CASA, TODA SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; 7 CÔMODOS (QUARTO DE CASAL, QUARTO DAS CRIANÇAS, QUARTO DO BEBÊ, CORREDOR, BANHEIRO, SALA E COZINHA TODAS PRESAS POR ENCAIXES.), ENCAIXES E MOBILIÁRIO 26 PEÇAS (1 PIA, 1 FOGÃO, 1 GELADEIRA, 1 DE MESA, 4 CADEIRAS, 1 RACK, 3 SOFÁS, 1 MESINHA DE CENTRO, 1 CAMA CASAL, 3 CRIADO MUDO, 1 ESPELHO, 2 GUARDA-ROUPAS, 1 BELICHE, 1 PIA DE BANHEIRO, 1 BOX, 1 VASO SANITÁRIO, 1 BERÇO, 1 CÔMODA; PLANTA BAIXA/CÔMODOS MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE: 48 X 37 CM. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS	341,33	341,33
1	11	1	UN	JOGO DE IMAGINAÇÃO CONTENDO NO MÍNIMO: 60 CARTAS TRANSPARENTES, 65 CARTAS DE ENIGMA, 35 FICHAS E 1 MANUAL; MEDIDAS APROXIMADAS: 31 x 21 x 21 CM	332,63	332,63
1	12	1	UN	JOGO DE MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	64,63	64,63
1	13	1	UN	JOGO DE TABULEIRO CORTEX; CONTÉM: 80 CARTAS DESAFIO, 10 CARTAS TÁTEIS, 24 PEÇAS DE CÉREBRO 1 LIVRETO DE REGRAS; LANÇAMENTO: NOVEMBRO/2021; DESIGNER: JOHAN BENVENUTO, NICOLAS BOURGOIN, OLIVIER MERCIER; ARTISTA: SÉBASTIEN LOPEZ; EDITORA: GALÁPAGOS	195,00	195,00
1	14	1	UN	JOGO DE TABULEIRO QUEBRANDO O CÓDIGO; CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO, 01 BASE EM MADEIRA, 01 PLACA, 190 ESFERAS EM PLÁSTICO COM HASTE EM 12 CORES DIFERENTES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO; CERTIFICADO PELO INMETRO; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 9 X 5 X 25CM	223,30	223,30
1	15	1	UN	JOGO ENCONTRE SE FOR CAPAZ CONTENDO NO MÍNIMO 129 PEÇAS COLORIDAS - 1 AMPULHETA - 1 RECIPIENTE PARA MISTURAR AS FIGURAS - 12 CARTAS COM IMAGENS FRENTE E VERSO; MEDIDAS APROXIMADAS COM EMBALAGEM (AXLXP): 27 X 27 X 6 CM; MATERIAL PLÁSTICO; CERTIFICADO PELO INMETRO	224,97	224,97
1	16	1	UN	JOGO MEMÓRIA DO ALFABETO DE A A Z; CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 26 PARES TOTALIZANDO 52 PEÇAS DE 5X5 CM CADA; SERIGRAFADAS EM UMA DAS FACES COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; IDADE	70,97	70,97



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS;		
1	17	1	UN	JOGO MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES; CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	64,63	64,63
1	18	1	UN	JOGO MINI ELETRÔNICO PARA TRABALHAR MEMÓRIA, LÓGICA E RACIOCÍNIO; MATERIAL: PLÁSTICO PRODUTO COM GARANTIA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ALIMENTAÇÃO: 3 BATERIAS LR 44; MEDIDAS APROXIMADAS: 7x2x7 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	229,67	229,67
1	19	1	UN	JOGO PARA TERAPIA COM CRIANÇAS: CONVERSINHA; CONTENDO NO MÍNIMO 24 CARTÕES COM PERGUNTAS FORMULADAS PARA INTRODUIR A CRIANÇA NA LINGUAGEM E NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA PSICOTERAPIA; IDADE RECOMENDADA: 6-12 ANOS; EDITORA: SINOPSYS	106,30	106,30
1	20	1	UN	JOGO QUEM FOI?; JOGO DE ATENÇÃO, MEMÓRIA E VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO; CONTÉM 49 CARTAS EM PAPEL E 01 FOLHETO DE REGRAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X7X3,5 CM; AUTOR: JONATHAN FAVRE GODAL	150,63	150,63
1	21	1	UN	JOGO PEGA VARETAS; TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM(LARGURAXCOMPRI-MENTO XALTURA): 4,5X4,5X20CM IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS 8 ANOS	75,63	75,63
1	22	1	UN	JOGO SEQUÊNCIA DE UNIDADES; CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA; CONTENDO: 9 VARETAS DE MADEIRA MEDINDO DE 1 A 6,5 CM, COM 45 ARGOLINHAS COLORIDAS DE MDF E BASE SERIGRAFADA COM TINTA ATÓXICA COM NUMERAIS DE 1 A 9; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS QUATRO ANOS	185,63	185,63
1	23	1	UN	JOGO SEQUENCIA LOGICA TEMPO; CONFECCIONADA EM MDF; CONTENDO: 16 PEÇAS DE 7X7 CM; FIGURAS PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS	71,30	71,30
1	24	1	UN	KIT DE BRINQUEDOS; ESTILO CONJUNTO DE CHÁ DA TARDE INFANTIL CONTENDO 1 CHALEIRA, 1 COLHER, 1 GARFO E 1 FACAS, 2 XÍCARAS, 2 PIRES, 2 BISCOITOS E 4 FATIAS DE BOLO; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 26X10X8 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	107,30	107,30
1	25	1	UN	KIT DE BRINQUEDOS; ESTILO FOGÃO INFANTIL COM NO MÍNIMO 9 PEÇAS; SENDO: 1 FOGÃO, 1 JARRA, 3 COPOS, 1 FRIGIDEIRA E 1 PANELA E 2 TAMPAS. MATERIAL: POLIPROPILENO - PP, ADESIVO; MEDIDAS APROXIMADAS: 46 X 10 X 30 CM	217,60	217,60
1	26	1	UN	LIVRO VAMOS LIDAR COM A HIPERATIVIDADE E DÉFICIT DE ATENÇÃO: 60 ATIVIDADES DIVERTIDAS PARA DESENVOLVER O FOCO E DIMINUIR A ANSIEDADE DAS CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS ANO DA EDIÇÃO 2022; 144 PÁGINAS MEDIDAS APROXIMADAS: 20,3X1,2X25,4; ISBN 9786555642919; AUTOR: KELLI MILLER TRADUZIDO POR: NINA LUA; EDITORA SEXTANTE	60,63	60,63



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	27	1	UN	LIVRO: A PRÁTICA CLÍNICA DE TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; CAPA COMUM; 7400 PÁGINAS ISBN-10: 78582715471; ISBN-13: 978-8582715475; MEDIDAS: APROXIMADAS: 24.6 X 17 X 2.2 CM; AUTOR: ROBERT FRIEDBERG; EDITORA: ARTMED; 2ª EDIÇÃO (6 FEVEREIRO 2019)	158,93	158,93
1	28	1	UN	LIVRO ANSIEDADE INFANTIL: 40 PERGUNTAS E ATIVIDADES PARA AJUDAR A CRIANÇA A LIDAR COM SUAS INQUIETAÇÕES (BARALHO COM 40 CARTAS) - 1ª ED.(2021); ISBN 9786556161310; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: FOLHAS SOLTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 10 CM; AUTORA: REGINA LOPES; EDITORA: MATRIX	73,97	73,97
1	29	1	UN	LIVRO CAIXINHA - DOMINÓ DE RIMAS; CONTENDO 40 CARTAS; ISBN: 978-65-5616-119-8; AUTORA: ANA CRISTINA FERREIRA E CRISTINA BALTAZAR FIGUEIRA; EDITORA: SINOPSYS	73,97	73,97
1	30	1	UN	LIVRO CAIXINHA COLOQUE AS LETRAS EM ORDEM; ISBN: 9786556162058; CONTENDO: 50 CARTAS; AUTORA: JACIARA CANDIDO DOS SANTOS; EDITORA: SINOPSYS	73,97	73,97
1	31	1	UN	LIVRO CAIXINHA ENFRENTANDO O TOD; 40 QUESTÕES PARA LIDAR COM O TRANSTORNO OPPOSITIVO DESAFIADOR 1ª EDIÇÃO (MAIO DE 2021); CONTÉM 40 PÁGINAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 9.6 X 8 X 1.6 CM; ISBN-13: 978-6556160795; AUTORES: JULIANE FELDMANN E ANDRA MARA COSTA; EDITORA MATRIX	73,97	73,97
1	32	1	UN	LIVRO CAIXINHA EU DOU A RESPOSTA, VOCÊ FAZ A PERGUNTA 1ª EDIÇÃO ANO 2021; ISBN: 9786556161167; AUTORA: RENATA VIEIRA; EDITORA: MATRIX	57,63	57,63
1	33	1	UN	LIVRO CAIXINHA EXERCÍCIOS DE ATENÇÃO PARA TDAH: PRÁTICAS E PERGUNTAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 1ª EDIÇÃO (JULHO 2020); CONTÉM 40 PÁGINAS SOLTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 9.8 X 8.4 X 1.8 CM; ISBN-13: 978-8582306468; AUTORES: REGINA LOPES E ROBERTA NASCIMENTO; EDITORA: MATRIX	55,97	55,97
1	34	1	UN	LIVRO CAIXINHA EXERCÍCIOS DE DISCIPLINA ASSERTIVA EDIÇÃO 01 ANO 2019; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X8X2 CM; ISBN 9788582305485; AUTORA: DALILA SILVA; EDITORA: MATRIX	65,63	65,63
1	35	1	UN	LIVRO CAIXINHA HABILIDADES SOCIAIS PARA CRIANÇAS EDIÇÃO 01/2022; CONTÉM 50 CARTAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10X8X2CM; ISBN 9786556162331; AUTORA: SOLANGE DEPERA GELLES; EDITORA MATRIX	64,30	64,30
1	36	1	UN	LIVRO CAIXINHA JOGO DAS INFERÊNCIAS 1ª EDIÇÃO 2022; COM 50 CARTAS EM PAPEL CARTÃO DE SITUAÇÕES E PERGUNTAS PARA INTERPRETAR E DEDUZIR A RESPOSTA (BARALHO); ISBN: 9786556162034; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: FOLHAS SOLTAS; PÁGINAS: 50; MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 10 CM; AUTORA: LIDIA SHIRASSU; EDITORA: MATRIX	64,30	64,30
1	37	1	UN	LIVRO CAIXINHA ME DÊ 3 SOLUÇÕES COM 50 CARTAS EM PAPEL CARTÃO 1ª EDIÇÃO ANO 2020; ISBN: 9786556160351; AUTORA: JULIANE FELDMANN; EDITORA: MATRIX	64,30	64,30
1	38	1	UN	LIVRO CAIXINHA MINDFULNESS NO CONTEXTO ESCOLAR 50 PRÁTICAS DE ATENÇÃO PLENA EDIÇÃO 01 ANO 2021; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS 8X10X18	64,30	64,30



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				CM; ISBN 9786556161006; AUTORA: LORRAYNE BRAGANÇA; EDITORA MATRIX		
1	39	1	UN	LIVRO CAIXINHA MONTE PALAVRAS; ISBN: 9786556161334; CONTENDO: 100 CARTAS; AUTORA: BEATRIZ RAZ; EDITORA: SINOPSYS	74,30	74,30
1	40	1	UN	LIVRO CAIXINHA ORGANIZANDO AS EMOÇÕES 1ª EDIÇÃO ANO 2022; CONTÉM 40 CARTAS; ISBN: 9786556162089; AUTORA: LORRAYNE BRAGANÇA; EDITORA: MATRIX	89,33	89,33
1	41	1	UN	LIVRO CAIXINHA RESILIÊNCIA 50 QUESTÕES PARA AJUDAR A ENFRENTAR AS DIFICULDADES E ADVERSIDADES EDIÇÃO 2018; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X8X2 CM; ISBN 9788582304983; AUTORA: FERNANDO FERNANDES; EDITORA: MATRIX	58,60	58,60
1	42	1	UN	LIVRO TORNANDO A ESCOLA LEGAL; ISBN-13: 9788534922029 EDIÇÃO 8 ANO DA EDIÇÃO 2016; AUTORA: MICHAELENE MUNDY; EDITORA: PAULUS	54,97	54,97
1	43	1	UN	LIVRO: DINO DAVISSAURO EDIÇÃO PADRÃO JANEIRO DE 2019; CAPA COMUM; 40PÁGINAS; ISBN-13: 978-8585180058; AUTORA: NANDA PERIM EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	97,63	97,63
1	44	1	UN	LIVRO: FLORA QUER TUDO AGORA 1ª EDIÇÃO (JANEIRO DE 2.022); CAPA COMUM; 44 PÁGINAS; ISBN-13: 978-6586858228; AUTORA NANDA PERIM EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	98,63	98,63
1	45	1	UN	LIVRO: OPERAÇÃO ADEUS XIXI NA CAMA; ISBN: 978-65-5571-007-6; MEDIDAS APROXIMADAS: 23 X 16CM; 32 PÁGINAS; ACABAMENTO: CAPA GRAMPEADA; AUTOR: ABBUD, ARIÁDNY; EDITORA SYNOPSIS; ANO: 2021	75,67	75,67
1	46	1	UN	LIVRO: TCHAU, FRALDA FOI BOM TE CONHECER 1ª EDIÇÃO (1 JANEIRO 2018); CAPA COMUM; 32 PÁGINAS; ISBN-13: 978-8585180003; MEDIDAS APROXIMADAS: 2 X 22 X 21 CM; AUTORA: NANDA PERIM; EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	88,97	88,97
1	47	1	UN	LIVRO: VAMOS LIDAR COM A RAIVA? 1ª EDIÇÃO ANO 2020; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA; MEDIDAS APROXIMADAS: 20,3 X 25,4 X 1,3; PÁGINAS: 160; ISBN: 9786555640212; AUTOR SAMANTHA SNOWDEN; EDITORA SEXTANTE	68,97	68,97
1	48	1	UN	MONTESSORI GEOBOARD WOODEN MATEMÁTICO; BRINQUEDO EDUCACIONAL PARA TRABALHAR FORMAS, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, COORDENAÇÃO MOTORA E CRIATIVIDADE. PLACA EM MADEIRA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 22CM X 22CM X 1,5 CM; COM 50 CARTÕES E 80 PEÇAS EM BORRACHA	275,67	275,67
1	49	1	UN	PLAQUETAS DE MONTAR EM MADEIRA MDF DE 9 MM; TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS 12X2,5 CM EM DIFERENTES CORES COM PINTURA ATÓXICA; CONTENDO NO MÍNIMO 120 PEÇAS; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 38 X 06 X 32 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	161,97	161,97
1	50	1	UN	QUEBRA CABEÇA TURMA DA TYTA; CONFECCIONADO EM MDF; COMPOSTO POR 30 PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDAS APROXIMADAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 45,5 X 33CM. ACOMPANHA 1 BASE DE M.D.F. EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 49 X	115,67	115,67





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				36,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.IDADERECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS		
1	51	1	UN	QUEBRA CABEÇAS COM TEMA CIRCO/ANIMAIS; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: A24 CM X C39 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	57,97	57,97
1	52	1	UN	QUEBRA CABEÇAS PROGRESSIVO 8, 15 E 30 PEÇAS; EM MDF; TEMA DINOSSAUROS SUPER FOFOS; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO EMBALADO: 26 X 11 X 20 CM	67,97	67,97
1	53	1	UN	QUEBRA CABEÇAS PROGRESSIVO DE 24, 36 E 48 PEÇAS; TEMA GIRAFA; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: 17 X 20 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	57,77	57,77
1	54	1	UN	QUEBRA CABEÇAS SPIDER MAN; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS 34,5 X 22,6 CM; RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS DE IDADE; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	66,43	66,43
1	55	1	UN	QUEBRA CABEÇAS TURMA DA MONICA; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: 13.2 x 4.5 x 20.5 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	87,97	87,97
1	56	1	UN	CMMS-3 – ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA 3 COMPOSIÇÃO: 01 MANUAL TÉCNICO, 01 LIVRO DE ESTÍMULOS,02 BLOCOS DE FOLHAS DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS CADA. EDITORA PEARSON CLINICAL BRASIL	871,00	871,00
1	57	10	UN	CMMS 3 – ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA – BLOCO DE RESPOSTAS. EDITORA PEARSON CLINICAL BRASIL	78,97	789,70
1	58	1	UN	SSRS – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL TÉCNICO, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA CRIANÇAS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PAIS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PROFESSORES, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA CRIANÇAS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PAIS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PROFESSORES COM 25 FOLHAS, 25 LICENÇAS PARA CORREÇÃO VIA WEB GRATUITA	452,73	452,73
1	59	1	UN	SSRS KIT DE REPOSIÇÃO - INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS: 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA CRIANÇAS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PAIS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PROFESSORES, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA CRIANÇAS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PAIS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PROFESSORES COM 25 FOLHAS	329,98	329,98
1	60	2	UN	EMA-EF – ESCALA DE MOTIVAÇÃO PARA APRENDER DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO E APURAÇÃO, 01 MANUAL PARA INTERPRETAÇÃO – ESTUDOS PSICOMÉTRICOS, 01 BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS, 01 CRIVO DE CORREÇÃO MANUAL	326,07	652,14



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	61	6	UN	EMA-EF - BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS	304,33	1.825,98
1	62	1	UN	CPM RAVEN – MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS DE RAVEN KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL TÉCNICO, 02 CADERNOS DE APLICAÇÃO, 02 BLOCOS DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS, 01 CRIVO DE CORREÇÃO	614,22	614,22
1	63	8	UN	CPM-RAVEN - MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS DE RAVEN - BLOCO DE RESPOSTAS (COM 25 FOLHAS)	57,97	463,76
1	64	2	UN	FIGURAS COMPLEXAS DE REY KIT COMPLETO COMPOSTO POR: 01 MANUAL, 01 CARTÃO DE APLICAÇÃO FIGURA A E B, 01 CARTÃO DE APURAÇÃO FIGURA A, 01 CARTÃO DE APURAÇÃO FIGURA B, 01 BLOCO DE RESPOSTA FIGURA A COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE RESPOSTA FIGURA B COM 25 FOLHAS, 01 LÁPIS PRETO, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 10 FOLHAS DE SULFITE	413,47	826,94
1	65	2	UN	FIGURAS COMPLEXAS DE REY - BLOCO DE ANOTAÇÃO FIGURA A COM 25 FOLHAS	63,58	127,16
1	66	2	UN	FIGURAS COMPLEXAS DE REY -BLOCO DE ANOTAÇÃO FIGURA B COM 25 FOLHAS	60,25	120,50
1	67	2	UN	COLEÇÃO TDE II – 1º AO 4º ANO 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 GUIA RAPIDO DE APLICAÇÃO, 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, PRANCHA DE ESTIMULOS LEITURA 1º AO 4º ANO, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS, 1 COMPOSTO DE PRANCHA ARITMÉTICA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS	1.079,67	2.159,34
1	68	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS	58,87	235,48
1	69	8	UN	TDE II - 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA	30,08	240,64
1	70	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS	57,23	228,92
1	71	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS	57,23	228,92
1	72	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS	57,23	228,92
1	73	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS	57,23	228,92
1	74	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS	57,23	228,92
1	75	2	UN	ETDAH-II - KIT COMPLETO - ESCALA DO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE EM CONTEXTO ESCOLAR KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL, 5 FICHAS DE AVALIAÇÃO E 1 PROTOCOLO DE CORREÇÃO (BLOCO)	247,67	495,34
1	76	6	UN	ETDAH-II - FICHA DE AVALIAÇÃO	24,67	148,02
1	77	4	UN	ETDAH-II - PROTOCOLO DE CORREÇÃO - BLOCO	70,00	280,00
1	78	1	UN	DENVER II - KIT - TESTE DE TRIAGEM DO DESENVOLVIMENTO COLEÇÃO: 01 MANUAL DE	973,67	973,67



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				TREINAMENTO (COM CD); 01 MANUAL TÉCNICO (COM CD); 01 BLOCO DE RESPOSTAS C/ 25 FOLHAS; 01 CONJUNTO DE ESTÍMULOS		
1	79	1	UN	COLEÇÃO PFISTER – INFANTIL AS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER – VERSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL, 01 JOGO DE QUADRÍCULOS COLORIDOS, 01 BLOCO DE APLICAÇÃO COM 25 FOLHAS – PERMITE A INSERÇÃO DAS RESPOSTAS DADAS PELO SUJEITO, REPRODUÇÃO DAS PIRÂMIDES ELABORADAS, REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO E DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DOS RESULTADOS, 03 CARTELAS COM ESQUEMA DE PIRÂMIDE, 01 MOSTRUÁRIO DE CORES	884,67	884,67
1	80	2	UN	AS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER - VERSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS	116,67	233,34
1	81	10	UN	PROLEC 3º ED - PROVA DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA - PROTOCOLO DE REGISTRO	35,00	350,00
1	82	1	UN	COLEÇÃO ANELE 1 – AVALIAÇÃO DE LEITURA DE PALAVRAS E PSEUDOPALAVRAS ISOLADAS – LPI: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES; 1 LIVRO DE ESTÍMULOS 1; 1 LIVRO DE ESTÍMULOS 2; 1 LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO (BLOCO COM 10 FOLHAS DE APLICAÇÃO E 10 DE AVALIAÇÃO).	589,67	589,67
1	83	2	UN	ANELE 1 – LPI – LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO: 1 LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO (BLOCO COM 10 FOLHAS DE APLICAÇÃO E 10 DE AVALIAÇÃO).	55,00	110,00
1	84	1	UN	COLEÇÃO BPA – BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – LIVRO DE INTERPRETAÇÃO, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO ALTERNADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO DIVIDIDA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO – ATENÇÃO ALTERNADA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO – ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO – ATENÇÃO DIVIDIDA, INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS	416,33	416,33
1	85	4	UN	BPA – CONJUNTO DE APLICAÇÕES AA/AC/AD COMPOSIÇÃO: 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO ALTERNADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO DIVIDIDA	148,33	593,32
1	86	4	UN	BPA LIVRO DE AVALIAÇÃO E INTERPRETAÇÃO – VOL.5	48,33	193,32
1	87	2	UN	COLEÇÃO PROTEA – R – SISTEMA PROTEA-R DE AVALIAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 10 LIVROS DE APLICAÇÃO	540,00	1.080,00
1	88	6	UN	PROTEA-R – LIVRO DE AVALIAÇÃO 10 LIVROS DE APLICAÇÃO	146,67	880,02
1	89	1	UN	COLEÇÃO TNVRI - TESTE NÃO VERBAL DE RACIOCÍNIO PARA CRIANÇAS: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 LIVRO DE EXERCÍCIOS, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS, 1 CARTAZ DE APLICAÇÃO COLETIVA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO	535,33	535,33
1	90	3	UN	TNVRI - LIVRO DE APLICAÇÃO BLOCO COM 25 FOLHAS	47,67	143,01
1	91	1	UN	COLEÇÃO DFH – DESENHO DA FIGURA HUMANA – ESCALA SISTO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1	486,67	486,67



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				BLOCO COM 25 FOLHAS – APLICAÇÃO MASCULINO, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – APLICAÇÃO FEMININO, 1 CRIVO DE CORREÇÃO INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS		
1	92	2	UN	DFH-ESCALA SISTO LIVRO APLICAÇÃO MASCULINO VOL.2: 1 BLOCO DE APLICAÇÃO MASCULINO COM 25 FOLHAS	77,67	155,34
1	93	2	UN	DFH-ESCALA SISTO LIVRO APLICAÇÃO FEMININO VOL.2: 1 BLOCO DE APLICAÇÃO FEMININO COM 25 FOLHAS	76,67	153,34
1	94	6	UN	R-2 LIVRO DE APLICAÇÃO VOL.2: 1 BLOCO COM 25 FOLHAS	68,33	409,98
1	95	60	UN	WASI - PROTOCOLO DE REGISTRO DO WASI ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGÊNCIA	40,03	2.401,80
1	96	6	UN	TIG-NV - TESTE DE INTELIGÊNCIA GERAL NÃO-VERBAL - BLOCO DE RESPOSTA 01 UNIDADE DO BLOCO DE RESPOSTA (COM 25 FOLHAS) DO TIG-NV	45,17	271,02
1	97	1	UN	WISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL 01 UNIDADE DO PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL WISC IV	57,33	57,33
1	98	5	UN	WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 1 - SUBTESTE CÓDIGO E PROCURAR SÍMBOLOS (FORMAS A E B)	41,70	208,50

(R\$ 29.825,49)

(vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais quarenta e nove centavos)

(*Requisição de Necessidades nº 102/2023 do LC)

2. Justificativa:

2.1. Considerando a importância da avaliação psicológica na atuação profissional, esse material se faz necessário para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação. Salientamos que a necessidade dessa quantidade de material se deve ao fato do aumento no número de crianças em nossas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil que apresentam necessidades especiais e ou transtornos, precisando passar por avaliação visto ser esta uma das solicitações de especialista Neuropediatra, devendo ser atendida por psicólogas que atuam na Secretaria de Educação.

2.2. Para atendimento aos alunos encaminhados com dificuldades de aprendizagem, distúrbios ou problemas comportamentais são necessários testes específicos que avaliam o cognitivo do aluno. Os testes são instrumentos essenciais e atestam o aspecto a ser trabalhado pela psicóloga e psicopedagoga com o aluno em questão para que o mesmo tenha direito ao desenvolvimento que deve ser garantido na escola.

2.3. Considerando que as estratégias lúdicas permitem os envolvidos conhecerem-se como pessoa, desenvolverem-se emocionalmente, oportunizando o desenvolvimento de capacidades, dentre elas a afetividade, a partilha, a concentração, enfim, os envolvidos tornam-se operantes e participantes ativos e que o uso de testes e jogos é sugerido como recurso, pois através deles o sujeito pode manifestar, sem mecanismos de defesas, os desejos contidos em seu inconsciente, além de apresentar desafios e possibilitar a observação de como age frente a eles, qual sua estrutura de pensamento, como reage diante de dificuldades, portanto, os testes, jogos e brinquedos pedagógicos, psicológicos e psicopedagógicos são de suma importância para a avaliação e atendimento de crianças, adolescentes e familiares das vítimas de diversas formas de violação de direitos.

2.4. Nota-se a importância de se realizar uma adequada avaliação psicológica, mas também é importante ressaltar que o conhecimento do psicólogo é fundamental para conduzir tal prática, pois cabe a esse profissional a escolhas de métodos e técnicas mais adequadas para





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

conduzir todo o processo, que deverá ser pautado sempre em padrões éticos de conduta, neste contexto ressalta-se também a importância da formação do profissional.

2.5. Em síntese, a análise e compreensão das técnicas de avaliação psicológica estão cada vez mais desenvolvidas e com maior qualidade de seus resultados e quando bem utilizada contribui não apenas para melhorar a vida de uma pessoa, mas principalmente para melhoria de uma sociedade como um todo.

2.6. O uso de jogos e brinquedos no trabalho pedagógico estimula a aprendizagem do indivíduo, seu conhecimento e compreensão do mundo. O ato de brincar garante a formação de valores afetivos, morais e culturais na vida de um estudante, amplia as estratégias para resolução de problemas, facilita os processos de socialização, comunicação, expressão, construção de conhecimento e comportamento relacional.

2.7. O lúdico representa uma ferramenta a mais na relação pedagógica e tem acréscimo e respostas muito efetivas para além dos métodos tradicionais. A brincadeira é necessária para um desenvolvimento psicossocial saudável do indivíduo, pois através dela desenvolve-se a autoestima, afetividade, estimula o raciocínio, interioriza limites, estabelece a organização sequencial para a construção de rotinas. Através dos jogos e brincadeiras, observa-se que existem inúmeras formas de aprender e isto é muito útil para o exercício dos processos cognitivos.

2.8. Portanto, considera-se de grande importância a aquisição destes materiais, garantindo apoio pedagógico para os alunos da Rede Municipal de Ensino Coronel Vivida.

3. Avaliação do Custo:

3.1. O custo total estimado da presente aquisição é de **R\$ 29.825,49 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais quarenta e nove centavos)**, conforme planilha de médias em anexo;

3.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

3.3. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

3.4. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

4. Dos critérios:

4.1. **Da modalidade:** Pregão

4.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

4.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5. Licitação para ME/EPP Regional:

5.1. Após a coleta dos orçamentos para a elaboração do preço máximo para o processo licitatório, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamentos em anexo, desta forma deverá cumprir a Lei Complementar nº 123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.2. Deverá ser adotado o benefício da exclusividade para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em âmbito local e regional conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso I e II, “a” e “b” do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE, como estratégia para o crescimento dessas últimas.

6. Obrigações do Contratante:

6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

6.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

6.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

6.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

6.5. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

6.6. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do Contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

6.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. Obrigações da Contratada:

7.1 Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste processo.

7.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

7.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

7.4. Fornecer os mobiliários e equipamentos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

7.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.

7.6. Responder por danos que venham a ser causados por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

7.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

7.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto.

7.9. A Contratada deverá garantir a qualidade dos mobiliários e equipamentos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.

7.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.

7.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

7.12. Correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

7.13. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.

7.14. Não manter em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

7.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

8. Da Subcontratação:

8.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do Contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.

8.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada na fase de habilitação.

8.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no Contrato e Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9. Condições e características para entrega e aceitação do objeto:

9.1. Os produtos, objeto deste, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, nas quantidades nelas prescritas e deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.

9.2. A Contratada deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **20 (vinte) dias** úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Contratada a entrega e descarga dos produtos.

9.3. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

9.3.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

9.3.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.

9.4. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Contratada terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

9.6. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

10. Da Forma de Pagamento:

10.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor do Contrato.

10.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

10.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

11. Da vigência e da alteração:

11.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 06 (seis) meses.

11.2. Os prazos de entrega e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria contratante, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

11.3.1. A Contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

11.4. A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

11.5. A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

12. Da Dotação Orçamentária:

12.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

13. Da Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste objeto, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro deste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste objeto, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14. Da gestão e fiscalização do Contrato:

14.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) do Contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.2. A Administração indica como Gestora do Contrato a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800/22, pelos serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

14.3. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 126-0.

Declaração do Gestor e Fiscal do Contrato

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas neste e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Gestor

Adriane Deveras Silveira
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Fiscal

Coronel Vivida, 02 de fevereiro de 2023.

De acordo e ciente dos itens deste e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Sr. Pregoeiro Município de Coronel Vivida Coronel Vivida, Estado do Paraná – PR
Pregão Eletrônico nº 20/2023

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei. (CASO SE ENQUADRE)

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 20/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 20/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, assinar declarações, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR.

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Agência:

Conta Bancária nº:

Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para o lote abaixo detalhado:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	1	1	UN	BARALHO DE ENFRENTAMENTO DAS FOBIAS ESPECÍFICAS - AQUILO A QUE SE RESISTE, PERSISTE; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5X25 CM; COM 84 CARTAS; ANO: 2022; CAPA DURA; ISBN: 978-65-5571-085-4; AUTORA: MICHELE GIACOMINI; EDITORA: SINOPSYS	242,50		
1	2	1	UN	BARALHO DA ANSIEDADE; ISBN: 978-85-9501-011-6; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 X 25CM; CONTENDO: 32 PÁGINAS (MANUAL) + 1 CARTÃO E 84 CARTAS; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: LUCIANA TISSER; EDITORA: SINOPSYS	242,50		
1	3	1	UN	BARALHO DAS EMOÇÕES: REPRESENTAÇÃO E PSICOEDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ISBN: 978-65-5571-101-1; MEDIDAS APROXIMADAS: 18X25 CM; CONTENDO: 72 CARTAS, 48 PÁGINAS (MANUAL); ANO: 2022; AUTORA: SABRINA MARTINS BARROSO; EDITORA: SINOPSYS	242,50		
1	4	1	UN	BARALHO DAS HABILIDADES SOCIAIS: DESENVOLVENDO AS RELAÇÕES; ISBN: 978-85-64468-36-8; MEDIDAS APROXIMADAS: 18 X 25CM; CONTENDO: 64 PÁGINAS (MANUAL) + 106 CARTAS; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: CAMILA TARIF FOLQUITTO; EDITORA: SINOPSYS	62,33		
1	5	1	UN	BARALHO DE AUTISMO - AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO; ISBN: 9786586140859; MEDIDAS APROXIMADAS: 11.8 x 3 x 14.8 CM; CONTENDO: 82 PÁGINAS; ACABAMENTO: BROCHURA; AUTORA: REGINA MARIA FERNANDES LOPES E ROBERTA	288,83		





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				FERNANDES LOPES DO NASCIMENTO; EDITORA: SINOPSYS			
1	6	1	UN	BARALHO DO TDAH: TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE; ISBN: 978-85-64468-92-4; MEDIDAS APROXIMADAS: 17,5 X 25CM; CONTEUDO: 44 PÁGINAS (MANUAL) + 36 CARTAS E 3 CARTÕES; ACABAMENTO: CAPA DURA; AUTORA: LUCIANA TISSER; EDITORA: SINOPSYS	275,50		
1	7	1	UN	BRINQUEDO DE PESCA INFANTIL PEGA PEIXE COM 15 PEÇAS E 3 VARAS; MATERIAL PLÁSTICO; MEDIDAS APROXIMADAS 18X18 CM; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA (NÃO INCLUSA)	44,33		
1	8	1	UN	DESCOLADOS: JOGO TERAPÊUTICO PARA TREINAMENTO DE HABILIDADES SOCIAIS COM CRIANÇAS; IDADE RECOMENDADA: 7 A 12 ANOS; AUTORA: CYNTHIA BORGES DE MOURA; EDITORA: SINOPSYS	255,30		
1	9	1	UN	JOGO ACHEI TEMA TURMA DA MONICA; NO MÍNIMO 100 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXC): 24CM X 5CM X 36CM; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: CARTONADO; CERTIFICADO PELO INMETRO	55,63		
1	10	1	UN	JOGO ARQUITETANDO IDEIAS; CONFECCIONADO EM MDF; BRINQUEDO ILUSTRANDO UMA PLANTA BAIXA DE UMA CASA, TODA SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; 7 CÔMODOS (QUARTO DE CASAL, QUARTO DAS CRIANÇAS, QUARTO DO BEBÊ, CORREDOR, BANHEIRO, SALA E COZINHA TODAS PRESAS POR ENCAIXES.), ENCAIXES E MOBILIÁRIO 26 PEÇAS (1 PIA, 1 FOGÃO, 1 GELADEIRA, 1 DE MESA, 4 CADEIRAS, 1 RACK, 3 SOFÁS, 1 MESINHA DE CENTRO, 1 CAMA CASAL, 3 CRIADO MUDO, 1 ESPELHO, 2 GUARDA-ROUPAS, 1 BELICHE, 1 PIA DE BANHEIRO, 1 BOX, 1 VASO SANITÁRIO, 1 BERÇO, 1 CÔMODA; PLANTA BAIXA/CÔMODOS MONTADA MEDE APROXIMADAMENTE: 48 X 37 CM. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS	341,33		
1	11	1	UN	JOGO DE IMAGINAÇÃO CONTENDO NO MÍNIMO: 60 CARTAS TRANSPARENTES, 65 CARTAS DE ENIGMA, 35 FICHAS E 1 MANUAL; MEDIDAS APROXIMADAS: 31 x 21 x 21 CM	332,63		
1	12	1	UN	JOGO DE MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	64,63		
1	13	1	UN	JOGO DE TABULEIRO CORTEX; CONTÉM: 80 CARTAS DESAFIO, 10 CARTAS TÁTEIS, 24 PEÇAS DE CÉREBRO 1 LIVRETO DE REGRAS; LANÇAMENTO: NOVEMBRO/2021; DESIGNER: JOHAN BENVENUTO, NICOLAS BOURGOIN, OLIVIER MERCIER; ARTISTA: SÉBASTIEN LOPEZ; EDITORA: GALÁPAGOS	195,00		
1	14	1	UN	JOGO DE TABULEIRO QUEBRANDO O CÓDIGO; CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO, 01 BASE EM MADEIRA, 01 PLACA, 190 ESFERAS EM PLÁSTICO COM HASTE EM 12 CORES DIFERENTES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE	223,30		





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				MADEIRA TIPO ESTOJO; CERTIFICADO PELO INMETRO; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 9 X 5 X 25CM			
1	15	1	UN	JOGO ENCONTRE SE FOR CAPAZ CONTENDO NO MÍNIMO 129 PEÇAS COLORIDAS - 1 AMPULHETA - 1 RECIPIENTE PARA MISTURAR AS FIGURAS - 12 CARTAS COM IMAGENS FRENTE E VERSO; MEDIDAS APROXIMADAS COM EMBALAGEM (AXLXP): 27 X 27 X 6 CM; MATERIAL PLÁSTICO; CERTIFICADO PELO INMETRO	224,97		
1	16	1	UN	JOGO MEMÓRIA DO ALFABETO DE A A Z; CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 26 PARES TOTALIZANDO 52 PEÇAS DE 5X5 CM CADA; SERIGRAFADAS EM UMA DAS FACES COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS;	70,97		
1	17	1	UN	JOGO MEMÓRIA NUMERAIS E QUANTIDADES; CONFECCIONADO EM MDF; CONTENDO 20 PARES TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5X5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	64,63		
1	18	1	UN	JOGO MINI ELETRÔNICO PARA TRABALHAR MEMÓRIA, LÓGICA E RACIOCÍNIO; MATERIAL: PLÁSTICO PRODUTO COM GARANTIA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; ALIMENTAÇÃO: 3 BATERIAS LR 44; MEDIDAS APROXIMADAS: 7x2x7 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	229,67		
1	19	1	UN	JOGO PARA TERAPIA COM CRIANÇAS: CONVERSINHA; CONTENDO NO MÍNIMO 24 CARTÕES COM PERGUNTAS FORMULADAS PARA INTRODUIR A CRIANÇA NA LINGUAGEM E NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA PSICOTERAPIA; IDADE RECOMENDADA: 6-12 ANOS; EDITORA: SINOPSYS	106,30		
1	20	1	UN	JOGO QUEM FOI?; JOGO DE ATENÇÃO, MEMÓRIA E VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO; CONTÉM 49 CARTAS EM PAPEL E 01 FOLHETO DE REGRAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X7X3,5 CM; AUTOR: JONATHAN FAVRE GODAL	150,63		
1	21	1	UN	JOGO PEGA VARETAS; TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM(LARGURAXCOMPRIMENTOXALTURA): 4,5X4,5X20CM IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS 8 ANOS	75,63		
1	22	1	UN	JOGO SEQUÊNCIA DE UNIDADES; CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA; CONTENDO: 9 VARETAS DE MADEIRA MEDINDO DE 1 A 6,5 CM, COM 45 ARGOLINHAS COLORIDAS DE MDF E BASE SERIGRAFADA COM TINTA ATÓXICA COM NUMERAIS DE 1 A 9; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DOS QUATRO ANOS	185,63		
1	23	1	UN	JOGO SEQUENCIA LOGICA TEMPO; CONFECCIONADA EM MDF; CONTENDO: 16 PEÇAS DE 7X7 CM; FIGURAS PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES; IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS	71,30		
1	24	1	UN	KIT DE BRINQUEDOS; ESTILO CONJUNTO DE CHÁ DA TARDE INFANTIL CONTENDO 1 CHALEIRA, 1 COLHER, 1 GARFO E 1 FACA, 2 XÍCARAS, 2 PIRES, 2 BISCOITOS	107,30		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				E 4 FATIAS DE BOLO; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 26X10X8 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO			
1	25	1	UN	KIT DE BRINQUEDOS; ESTILO FOGÃO INFANTIL COM NO MÍNIMO 9 PEÇAS; SENDO: 1 FOGÃO, 1 JARRA, 3 COPOS, 1 FRIGIDEIRA E 1 PANELA E 2 TAMPAS. MATERIAL: POLIPROPILENO - PP, ADESIVO; MEDIDAS APROXIMADAS: 46 X 10 X 30 CM	217,60		
1	26	1	UN	LIVRO VAMOS LIDAR COM A HIPERATIVIDADE E DÉFICIT DE ATENÇÃO: 60 ATIVIDADES DIVERTIDAS PARA DESENVOLVER O FOCO E DIMINUIR A ANSIEDADE DAS CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS ANO DA EDIÇÃO 2022; 144 PÁGINAS MEDIDAS APROXIMADAS: 20,3X1,2X25,4; ISBN 9786555642919; AUTOR: KELLI MILLER TRADUZIDO POR: NINA LUA; EDITORA SEXTANTE	60,63		
1	27	1	UN	LIVRO: A PRÁTICA CLÍNICA DE TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; CAPA COMUM; 7400 PÁGINAS ISBN-10: 78582715471; ISBN-13: 978-8582715475; MEDIDAS: APROXIMADAS: 24.6 X 17 X 2.2 CM; AUTOR: ROBERT FRIEDBERG; EDITORA: ARTMED; 2ª EDIÇÃO (6 FEVEREIRO 2019)	158,93		
1	28	1	UN	LIVRO ANSIEDADE INFANTIL: 40 PERGUNTAS E ATIVIDADES PARA AJUDAR A CRIANÇA A LIDAR COM SUAS INQUIETAÇÕES (BARALHO COM 40 CARTAS) - 1ª ED.(2021); ISBN 9786556161310; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: FOLHAS SOLTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 10 CM; AUTORA: REGINA LOPES; EDITORA: MATRIX	73,97		
1	29	1	UN	LIVRO CAIXINHA - DOMINÓ DE RIMAS; CONTENDO 40 CARTAS; ISBN: 978-65-5616-119-8; AUTORA: ANA CRISTINA FERREIRA E CRISTINA BALTAZAR FIGUEIRA; EDITORA: SINOPSYS	73,97		
1	30	1	UN	LIVRO CAIXINHA COLOQUE AS LETRAS EM ORDEM; ISBN: 9786556162058; CONTENDO: 50 CARTAS; AUTORA: JACIARA CANDIDO DOS SANTOS; EDITORA: SINOPSYS	73,97		
1	31	1	UN	LIVRO CAIXINHA ENFRENTANDO O TOD; 40 QUESTÕES PARA LIDAR COM O TRANSTORNO OPOSITIVO DESAFIADOR 1ª EDIÇÃO (MAIO DE 2021); CONTÉM 40 PÁGINAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 9.6 X 8 X 1.6 CM; ISBN-13: 978-6556160795; AUTORES: JULIANE FELDMANN E ANDRA MARA COSTA; EDITORA MATRIX	73,97		
1	32	1	UN	LIVRO CAIXINHA EU DOU A RESPOSTA, VOCÊ FAZ A PERGUNTA 1ª EDIÇÃO ANO 2021; ISBN: 9786556161167; AUTORA: RENATA VIEIRA; EDITORA: MATRIX	57,63		
1	33	1	UN	LIVRO CAIXINHA EXERCÍCIOS DE ATENÇÃO PARA TDAH: PRÁTICAS E PERGUNTAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 1ª EDIÇÃO (JULHO 2020); CONTÉM 40 PÁGINAS SOLTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 9.8 X 8.4 X 1.8 CM; ISBN-13: 978-8582306468; AUTORES: REGINA LOPES E ROBERTA NASCIMENTO; EDITORA: MATRIX	55,97		
1	34	1	UN	LIVRO CAIXINHA EXERCÍCIOS DE DISCIPLINA ASSERTIVA EDIÇÃO 01 ANO 2019; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X8X2 CM;	65,63		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				ISBN 9788582305485; AUTORA: DALILA SILVA; EDITORA: MATRIX			
1	35	1	UN	LIVRO CAIXINHA HABILIDADES SOCIAIS PARA CRIANÇAS EDIÇÃO 01/2022; CONTÉM 50 CARTAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 10X8X2CM; ISBN 9786556162331; AUTORA: SOLANGE DEPERA GELLES; EDITORA MATRIX	64,30		
1	36	1	UN	LIVRO CAIXINHA JOGO DAS INFERÊNCIAS 1ª EDIÇÃO 2022; COM 50 CARTAS EM PAPEL CARTÃO DE SITUAÇÕES E PERGUNTAS PARA INTERPRETAR E DEDUZIR A RESPOSTA (BARALHO); ISBN: 9786556162034; IDIOMA: PORTUGUÊS; ENCADERNAÇÃO: FOLHAS SOLTAS; PÁGINAS: 50; MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 10 CM; AUTORA: LIDIA SHIRASSU; EDITORA: MATRIX	64,30		
1	37	1	UN	LIVRO CAIXINHA ME DÊ 3 SOLUÇÕES COM 50 CARTAS EM PAPEL CARTÃO 1ª EDIÇÃO ANO 2020; ISBN: 9786556160351; AUTORA: JULIANE FELDMANN; EDITORA: MATRIX	64,30		
1	38	1	UN	LIVRO CAIXINHA MINDFULNESS NO CONTEXTO ESCOLAR 50 PRÁTICAS DE ATENÇÃO PLENA EDIÇÃO 01 ANO 2021; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS 8X10X18 CM; ISBN 9786556161006; AUTORA: LORRAYNE BRAGANÇA; EDITORA MATRIX	64,30		
1	39	1	UN	LIVRO CAIXINHA MONTE PALAVRAS; ISBN: 9786556161334; CONTENDO: 100 CARTAS; AUTORA: BEATRIZ RAZ; EDITORA: SINOPSY	74,30		
1	40	1	UN	LIVRO CAIXINHA ORGANIZANDO AS EMOÇÕES 1ª EDIÇÃO ANO 2022; CONTÉM 40 CARTAS; ISBN: 9786556162089; AUTORA: LORRAYNE BRAGANÇA; EDITORA: MATRIX	89,33		
1	41	1	UN	LIVRO CAIXINHA RESILIÊNCIA 50 QUESTÕES PARA AJUDAR A ENFRENTAR AS DIFICULDADES E ADVERSIDADES EDIÇÃO 2018; CONTÉM 50 CARTAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 10X8X2 CM; ISBN 9788582304983; AUTORA: FERNANDO FERNANDES; EDITORA: MATRIX	58,60		
1	42	1	UN	LIVRO TORNANDO A ESCOLA LEGAL; ISBN-13: 9788534922029 EDIÇÃO 8 ANO DA EDIÇÃO 2016; AUTORA: MICHAELENE MUNDY; EDITORA: PAULUS	54,97		
1	43	1	UN	LIVRO: DINO DAVISSAURO EDIÇÃO PADRÃO JANEIRO DE 2019; CAPA COMUM; 40PÁGINAS; ISBN-13: 978-8585180058; AUTORA: NANDA PERIM EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	97,63		
1	44	1	UN	LIVRO: FLORA QUER TUDO AGORA 1ª EDIÇÃO (JANEIRO DE 2.022); CAPA COMUM; 44 PÁGINAS; ISBN-13: 978-6586858228; AUTORA NANDA PERIM EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	98,63		
1	45	1	UN	LIVRO: OPERAÇÃO ADEUS XIXI NA CAMA; ISBN: 978-65-5571-007-6; MEDIDAS APROXIMADAS; 23 X 16CM; 32 PÁGINAS; ACABAMENTO: CAPA GRAMPEADA; AUTOR: ABBUD, ARIÁDNY; EDITORA SYNOPSIS; ANO: 2021	75,67		
1	46	1	UN	LIVRO: TCHAU, FRALDA FOI BOM TE CONHECER 1ª EDIÇÃO (1 JANEIRO 2018); CAPA COMUM; 32 PÁGINAS; ISBN-13: 978-8585180003; MEDIDAS APROXIMADAS: 2 X 22 X 21 CM; AUTORA: NANDA PERIM; EDITORA: COLEÇÃO CONTO COM VOCÊ	88,97		





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	47	1	UN	LIVRO: VAMOS LIDAR COM A RAIVA? 1ª EDIÇÃO ANO 2020; ENCADERNAÇÃO: BROCHURA; MEDIDAS APROXIMADAS: 20,3 X 25,4 X 1,3; PÁGINAS: 160; ISBN: 9786555640212; AUTOR SAMANTHA SNOWDEN; EDITORA SEXTANTE	68,97		
1	48	1	UN	MONTESSORI GEOBOARD WOODEN MATEMÁTICO; BRINQUEDO EDUCACIONAL PARA TRABALHAR FORMAS, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, COORDENAÇÃO MOTORA E CRIATIVIDADE. PLACA EM MADEIRA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 22CM X 22CM X 1,5 CM; COM 50 CARTÕES E 80 PEÇAS EM BORRACHA	275,67		
1	49	1	UN	PLAQUETAS DE MONTAR EM MADEIRA MDF DE 9 MM; TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS 12X2,5 CM EM DIFERENTES CORES COM PINTURA ATÓXICA; CONTENDO NO MÍNIMO 120 PEÇAS; MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 38 X 06 X 32 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	161,97		
1	50	1	UN	QUEBRA CABEÇA TURMA DA TYTA; CONFECCIONADO EM MDF; COMPOSTO POR 30 PEÇAS PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDIDAS APROXIMADAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 45,5 X 33CM. ACOMPANHA 1 BASE DE M.D.F. EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 49 X 36,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.IDADERECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS	115,67		
1	51	1	UN	QUEBRA CABEÇAS COM TEMA CIRCO/ANIMAIS; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: A24 CM X C39 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	57,97		
1	52	1	UN	QUEBRA CABEÇAS PROGRESSIVO 8, 15 E 30 PEÇAS; EM MDF; TEMA DINOSSAUROS SUPER FOFOS; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO EMBALADO: 26 X 11 X 20 CM	67,97		
1	53	1	UN	QUEBRA CABEÇAS PROGRESSIVO DE 24, 36 E 48 PEÇAS; TEMA GIRAFÁ; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: 17 X 20 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO	57,77		
1	54	1	UN	QUEBRA CABEÇAS SPIDER MAN; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS 34,5 X 22,6 CM; RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS DE IDADE; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	66,43		
1	55	1	UN	QUEBRA CABEÇAS TURMA DA MONICA; EM PAPEL CARTÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: 13.2 x 4.5 x 20.5 CM; CERTIFICADO PELO INMETRO; MÍNIMO DE 60 PEÇAS	87,97		
1	56	1	UN	CMMS-3 – ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA 3 COMPOSIÇÃO: 01 MANUAL TÉCNICO, 01 LIVRO DE ESTÍMULOS, 02 BLOCOS DE FOLHAS DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS CADA. EDITORA PEARSON CLINICAL BRASIL	871,00		
1	57	10	UN	CMMS 3 – ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA – BLOCO DE RESPOSTAS. EDITORA PEARSON CLINICAL BRASIL	78,97		
1	58	1	UN	SSRS – INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E	452,73		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL TÉCNICO, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA CRIANÇAS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PAIS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PROFESSORES, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA CRIANÇAS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PAIS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PROFESSORES COM 25 FOLHAS, 25 LICENÇAS PARA CORREÇÃO VIA WEB GRATUITA			
1	59	1	UN	SSRS KIT DE REPOSIÇÃO - INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS: 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA CRIANÇAS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PAIS, 25 FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO PARA PROFESSORES, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA CRIANÇAS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PAIS COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE APURAÇÃO PARA PROFESSORES COM 25 FOLHAS	329,98		
1	60	2	UN	EMA-EF – ESCALA DE MOTIVAÇÃO PARA APRENDER DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO E APURAÇÃO, 01 MANUAL PARA INTERPRETAÇÃO – ESTUDOS PSICOMÉTRICOS, 01 BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS, 01 CRIVO DE CORREÇÃO MANUAL	326,07		
1	61	6	UN	EMA-EF - BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS	304,33		
1	62	1	UN	CPM RAVEN – MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS DE RAVEN KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL TÉCNICO, 02 CADERNOS DE APLICAÇÃO, 02 BLOCOS DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS, 01 CRIVO DE CORREÇÃO	614,22		
1	63	8	UN	CPM-RAVEN - MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS DE RAVEN - BLOCO DE RESPOSTAS (COM 25 FOLHAS)	57,97		
1	64	2	UN	FIGURAS COMPLEXAS DE REY KIT COMPLETO COMPOSTO POR: 01 MANUAL, 01 CARTÃO DE APLICAÇÃO FIGURA A E B, 01 CARTÃO DE APURAÇÃO FIGURA A, 01 CARTÃO DE APURAÇÃO FIGURA B, 01 BLOCO DE RESPOSTA FIGURA A COM 25 FOLHAS, 01 BLOCO DE RESPOSTA FIGURA B COM 25 FOLHAS, 01 LÁPIS PRETO, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 10 FOLHAS DE SULFITE	413,47		
1	65	2	UN	FIGURAS COMPLEXAS DE REY - BLOCO DE ANOTAÇÃO FIGURA A COM 25 FOLHAS	63,58		
1	66	2	UN	FIGURAS COMPLEXAS DE REY -BLOCO DE ANOTAÇÃO FIGURA B COM 25 FOLHAS	60,25		
1	67	2	UN	COLEÇÃO TDE II – 1º AO 4º ANO 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 GUIA RAPIDO DE APLICAÇÃO, 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS, 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, PRANCHA DE ESTIMULOS LEITURA 1º AO 4º ANO, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO	1.079,67		





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS, 1 COMPOSTO DE PRANCHA ARITMÉTICA, 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS		
1	68	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS	58,87	
1	69	8	UN	TDE II - 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA	30,08	
1	70	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS	57,23	
1	71	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS	57,23	
1	72	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS	57,23	
1	73	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMÉTICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS	57,23	
1	74	4	UN	TDE II - 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS	57,23	
1	75	2	UN	ETDAH-II - KIT COMPLETO - ESCALA DO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE EM CONTEXTO ESCOLAR KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL, 5 FICHAS DE AVALIAÇÃO E 1 PROTOCOLO DE CORREÇÃO (BLOCO)	247,67	
1	76	6	UN	ETDAH-II - FICHA DE AVALIAÇÃO	24,67	
1	77	4	UN	ETDAH-II - PROTOCOLO DE CORREÇÃO - BLOCO	70,00	
1	78	1	UN	DENVER II - KIT - TESTE DE TRIAGEM DO DESENVOLVIMENTO COLEÇÃO: 01 MANUAL DE TREINAMENTO (COM CD); 01 MANUAL TÉCNICO (COM CD); 01 BLOCO DE RESPOSTAS C/ 25 FOLHAS; 01 CONJUNTO DE ESTÍMULOS	973,67	
1	79	1	UN	COLEÇÃO PFISTER – INFANTIL AS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER – VERSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL, 01 JOGO DE QUADRÍCULOS COLORIDOS, 01 BLOCO DE APLICAÇÃO COM 25 FOLHAS – PERMITE A INSERÇÃO DAS RESPOSTAS DADAS PELO SUJEITO, REPRODUÇÃO DAS PIRÂMIDES ELABORADAS, REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO E DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DOS RESULTADOS, 03 CARTELAS COM ESQUEMA DE PIRÂMIDE, 01 MOSTRUÁRIO DE CORES	884,67	
1	80	2	UN	AS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER - VERSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS	116,67	
1	81	10	UN	PROLEC 3ª ED - PROVA DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA - PROTOCOLO DE REGISTRO	35,00	
1	82	1	UN	COLEÇÃO ANELE 1 – AVALIAÇÃO DE LEITURA DE PALAVRAS E PSEUDOPALAVRAS ISOLADAS – LPI: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES; 1 LIVRO DE ESTÍMULOS 1; 1 LIVRO DE ESTÍMULOS 2; 1 LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO (BLOCO COM 10 FOLHAS DE APLICAÇÃO E 10 DE AVALIAÇÃO).	589,67	
1	83	2	UN	ANELE 1 – LPI – LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO: 1 LIVRO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO (BLOCO COM 10 FOLHAS DE APLICAÇÃO E 10 DE AVALIAÇÃO).	55,00	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	84	1	UN	COLEÇÃO BPA – BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – LIVRO DE INTERPRETAÇÃO, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO ALTERNADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO DIVIDIDA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO – ATENÇÃO ALTERNADA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO – ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO – ATENÇÃO DIVIDIDA, INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS	416,33		
1	85	4	UN	BPA – CONJUNTO DE APLICAÇÕES AA/AC/AD COMPOSIÇÃO: 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO ALTERNADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO CONCENTRADA, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – ATENÇÃO DIVIDIDA	148,33		
1	86	4	UN	BPA LIVRO DE AVALIAÇÃO E INTERPRETAÇÃO – VOL.5	48,33		
1	87	2	UN	COLEÇÃO PROTEA – R – SISTEMA PROTEA-R DE AVALIAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 10 LIVROS DE APLICAÇÃO	540,00		
1	88	6	UN	PROTEA-R – LIVRO DE AVALIAÇÃO 10 LIVROS DE APLICAÇÃO	146,67		
1	89	1	UN	COLEÇÃO TNVRI - TESTE NÃO VERBAL DE RACIOCÍNIO PARA CRIANÇAS: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 LIVRO DE EXERCÍCIOS, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS, 1 CARTAZ DE APLICAÇÃO COLETIVA, 1 CRIVO DE CORREÇÃO	535,33		
1	90	3	UN	TNVRI - LIVRO DE APLICAÇÃO BLOCO COM 25 FOLHAS	47,67		
1	91	1	UN	COLEÇÃO DFH – DESENHO DA FIGURA HUMANA – ESCALA SISTO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL), 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – APLICAÇÃO MASCULINO, 1 BLOCO COM 25 FOLHAS – APLICAÇÃO FEMININO, 1 CRIVO DE CORREÇÃO INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS	486,67		
1	92	2	UN	DFH-ESCALA SISTO LIVRO APLICAÇÃO MASCULINO VOL.2: 1 BLOCO DE APLICAÇÃO MASCULINO COM 25 FOLHAS	77,67		
1	93	2	UN	DFH-ESCALA SISTO LIVRO APLICAÇÃO FEMININO VOL.2: 1 BLOCO DE APLICAÇÃO FEMININO COM 25 FOLHAS	76,67		
1	94	6	UN	R-2 LIVRO DE APLICAÇÃO VOL.2: 1 BLOCO COM 25 FOLHAS	68,33		
1	95	60	UN	WASI - PROTOCOLO DE REGISTRO DO WASI ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGÊNCIA	40,03		
1	96	6	UN	TIG-NV - TESTE DE INTELIGÊNCIA GERAL NÃO-VERBAL - BLOCO DE RESPOSTA 01 UNIDADE DO BLOCO DE RESPOSTA (COM 25 FOLHAS) DO TIG-NV	45,17		
1	97	1	UN	WISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL 01 UNIDADE DO PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL WISC IV	57,33		
1	98	5	UN	WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTA 1 - SUBTESTE CÓDIGO E PROCURAR SÍMBOLOS (FORMAS A E B)	41,70		

O valor total proposto para o lote é de R\$ (XXXXXXXXXX)





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa, estabelecida na rua, na cidade de, Estado, CEP (.....), inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada por seu representante legal, Sr., inscrito no CPF sob o nº e RG nº, a seguir denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico n.º 20/2023 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.**

Parágrafo segundo: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do Pregão Eletrônico nº 20/2023 juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Para o fornecimento do objeto, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo primeiro: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Secretaria contratante, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

Parágrafo terceiro: A Contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

Parágrafo quarto: A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

Parágrafo quinto: A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Da subcontratação está detalhada no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, PRAZOS DE EXECUÇÃO CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Do local, prazos de execução, critérios de aceitação do objeto estão fixados detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

As condições quanto a forma de pagamento estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

00	05/01	103	2.011	CRECHES 05.001.12.365.0012.2.011	258	2827	3.3.90.30.14
----	-------	-----	-------	-------------------------------------	-----	------	--------------

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo primeiro: Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.

Parágrafo segundo: Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

I. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo terceiro: A multa imposta a contratada ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do produto ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

Parágrafo quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo segundo: O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

As condições quanto a gestão e fiscalização do contrato estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo primeiro: Nenhum produto fora das especificações deste Contrato poderá ser entregue, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, sub contratar o fornecimento do objeto deste contrato a outras empresas, devendo o fornecimento ser realizado por profissionais a ela vinculada.

Parágrafo terceiro: A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do fornecimento deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2023.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
ANEXAR TERMO DE REFERÊNCIA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ÂMBITO
REGIONAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 23 de fevereiro de 2023 até às 08h00min do dia 10 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 10 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 10 de março de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 29.825,49. Prazo de vigência: 6 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2023

LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL¹

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/02/2023, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/03/2023, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2023, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/03/2023, às 09h30min.

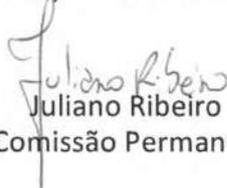
LOCAL: www.bll.org.br – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 29.825,49 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais quarenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bll.org.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

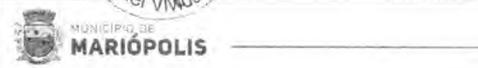
Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2023.


Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



¹ **Art. 2º, §3º, II, “b) No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;” (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021)**
<http://amsop.com.br/municipios>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – ESTADO DO PARANÁ
PARCELA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
 DATA: 03/01/2023 ABERTURA: 18/01/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 08:00
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, GÊSOS E DIVISÓRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
 DATA: 03/01/2023 ABERTURA: 18/01/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 08:00
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, GÊSOS E DIVISÓRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.
 A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/di-2023-01-03-0003>, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.

AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
 O MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Juliano Ribeiro, comunica aos interessados no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 02/2023, tipo menor preço global por lote, para AMPLA CONCORRÊNCIA e qual tem por objeto a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de REABILITAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, cuja sessão para abertura dos envelopes está marcada para às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023, que a Tomada de Preços está TEMPORARIAMENTE SUSPESA para revisão do presente edital, diante dos pedidos de esclarecimentos e impugnação. Após conclusão da revisão e das devidas alterações que se fizerem necessárias, será publicado o novo edital, respeitando-se os prazos legais de publicidade, com nova data para abertura da sessão. O processo Tomada de Preços na íntegra e o edital está disponível no site www.coronelvduapra.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vidua, 16 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP- ÂMBITO REGIONAL
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 23 de fevereiro de 2023 até às 08h00min do dia 13 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 13 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 13 de março de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 63.455,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvduapra.gov.br e www.licitacoes.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vidua, 16 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP- ÂMBITO REGIONAL
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 23 de fevereiro de 2023 até às 08h00min do dia 10 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 10 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 10 de março de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.825,48. Prazo de vigência: 6 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvduapra.gov.br e www.licitacoes.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vidua, 16 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – LOTES 01, 02, 03 E 04 AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE 05 COM PLATAFORMA PARA ME E EPP- ÂMBITO REGIONAL
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITAS PARA TODAS AS SECRETARIAS E LANCHES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTA ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 23 de fevereiro de 2023 até às 08h00min do dia 08 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 08 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 08 de março de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 548.830,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvduapra.gov.br e www.licitacoes.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vidua, 16 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
 Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná
 Cx. Postal nº. 61, CEP: 95.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO Nº. 013/2023
 Em face do parecer nº 28/2023, proferido pela Procuradoria Municipal, que declarou apta a dispensa de licitação, com fulcro nos termos do inciso VIII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, RATIFICO a contratação da instituição financeira denominada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira social, mas de empresa pública, dotada da personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei no. 759, de 12.08.1969, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4. JUSTIFICATIVA: A contratação objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista tratar-se de banco oficial, bem como por apresentar melhor proposta e vantagens para esta municipalidade. Publique-se; e, Cumpra-se. Clevelândia, 16 de fevereiro de 2023. RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 946/2023
SÚMULA: Prorroga Teste Seletivo Simplificado Nº. 24/2021
 A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
 Art. 1º - Fica concedida a prorrogação do Teste Seletivo Simplificado Nº. 24/2021 pelo período de 12 meses.
 Art. 2º - A prorrogação que trata o artigo antecedente teve seu início em 23/10/2022 findando em 23/10/2023.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
 RAFAELA MARTINS LOSI
 PREFEITA MUNICIPAL

Município de Chopinzinho
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 70.905.414/0001-00 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Trippe, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023
 O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 78.995.414/0001-00, com sede na Rua Miguel Trippe, nº 3.811, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e a Família, torna público que fará, a partir da publicação deste Edital, até o dia 08/03/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em participar como patrocinador do evento "Palestra Show seguido de lanche". Evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 11 de março de 2023, no Splendore Center de Eventos. O patrocínio consistirá na oferta de brindes, montagem de tendas, suporte inflável, prestação de serviço da área de empresa, na área externa do espaço. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
UASG: 987509
AMPLA CONCORRÊNCIA
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM
 O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 08/03/23, às 08:30h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: "Registro de preços para aquisição futura e eventual de combustíveis (gasolina comum, álcool, óleo diesel e-10 e óleo diesel e-15), para abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes a esta municipalidade, para atender a demanda de todas as secretarias municipais.", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.
OBJ: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.
 Clevelândia, 16 de fevereiro de 2023.
RODRIGO MENDES DA SILVA
 PREGOEIRO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1/2023
CONCEDENTE: Município de CHOPINZINHO.
CONVENIENTE: Instituto de assistência social e saúde São Rafael - CHOPINZINHO/PR
OBJETO: transferência de recursos financeiros visando manter os serviços ambulatoriais e hospitalares, com a aquisição medicamentos, materiais e insumos, através de incremento temporário dos tetos de média e alta complexidade.
PRAZO FINAL VIGÊNCIA: 15/02/2024
VALOR TOTAL para 2023: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
DOTAÇÃO: 0702-10.302.0004.2.036 - 3.3.50.43, Fonte 1032
FDRO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.
 Chopinzinho, 15 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – CONCEDENTE
EDSON LUIZ CENCI – PREFEITO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL – CHOPINZINHO/PR – CONVENIENTE
EUCLIDES FORLIN – PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 04/2023 (Processo Licitatório 05/2023)
 De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata de Sessão datada em 07/02/2023 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 04/2023, cujo objeto é o Registro de Preço de futuros e eventuais contratações de serviços de mão de obra, para vários tipos de serviço, e outros materiais, conforme condições descritas nesta edital conforme condições descritas nesta edital, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos, determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresas licitantes e valores relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UND.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
2	Prestação de Serviços pessoa jurídica para poda e poda-seco de árvores (com carregamento) e descarregamento dos resíduos em local apropriado, oriundo das servicos localizados em ruas, logradouros, praças e espaços públicos.	1.000	unid.	31,99	31.990,00
8	Prestação de serviços de pessoa jurídica – Contratação de eletricitista para prestação de serviços de mão de obra tais como: instalações elétricas em geral, manutenção em geral, instalações de equipamentos eletrônicos, serviços de metalurgia em prédios públicos municipais e espaços públicos em geral. Informamos que a contratação de serviços será feita sob a supervisão do Departamento do Município, mediante autorização para, mantendo-se válidos os preços para cada unidade.	600	horas	37,99	22.794,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE: R\$ 54.784,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).					

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UND.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
3	Prestação de Serviços pessoa jurídica para corte de árvores e substituição das marmotas, com carregamento e descarregamento em local apropriado dos resíduos oriundo da prestação dos serviços localizados em ruas, logradouros, praças e espaços públicos.	1.000	unid.	35,90	35.900,00
4	Prestação de Serviços pessoa jurídica para plantio de mudas de árvore, palmeiras e arbustos, com dimensões de até 70cm de altura, para arborização urbana, logradouros públicos e em locais de preservação ambiental.	300	unid.	31,89	9.567,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE: R\$ 45.467,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta e Sete Reais).					

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UND.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
1	Prestação de Serviços pessoa jurídica para corte de gramas, com carregamento e descarregamento dos resíduos em local apropriado, oriundo dos servicos localizados em ruas, logradouros, praças e espaços públicos e áreas verdes do Município.	2.000	horas	15,30	30.600,00
5	Prestação de Serviços pessoa jurídica para limpeza, compreendendo como "limpar" avarias de rua, varrer as ruas e calçadas; fazer o carregamento e descarregamento dos resíduos em local apropriado, oriundo dos servicos localizados em ruas, logradouros, praças e espaços públicos.	2.500	horas	18,00	45.000,00
6	Prestação de serviços pessoa jurídica. Pintura para execução em caráter preventivo de manutenção predial e operação de pequenos reparos em edificações: "retoucos em revestimentos internos e externos, de pisos e paredes, reforma de telhado, troca de paredes, aberturas, forros, cobres, bovin e livr paredes, reboco, rejunte e demais serviços similares" - (06 horas diárias).	1.000	horas	21,00	21.000,00
7	Prestação de serviços pessoa jurídica para Servante de Pano, trabalhos sob orientação do pedreiro na preparação de massa, assentamento de tijolos, acabamentos, entre outros serviços de servente, como execução de pequenas edificações e tarefas não qualificadas que normalmente exigem o esforço físico e de natureza elementar. (08 horas diárias).	1.000	horas	18,00	18.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE: R\$ 114.600,00 (Cento e Quatorze Mil e Seiscentos Reais).					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R\$ 214.851,00
 (Duzentos e Quatorze Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais).
 Bom Sucesso do Sul, 15 de Fevereiro de 2023.
EDSON DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2022
 Processo Licitatório Nº 129/2022 – HOMOLOGADO EM: 14/02/2023.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 15/02/2023 à 14/02/2024).

DETENTORA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA – EPP – CNPJ: 30.649.812/0001-06.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, destinados ao atendimento de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transmissão, e conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UND.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
1	Alcool, álcool, hidróxido, graduação 70% vol, certificado pelo metro e não inferior 3991. Embalagem equivalente ao litro e marca DA LÍPIA, TUPPI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	500	01 litro	SUPER	4,74	2.370,00

1. O valor total de cada lote do Registro de Preços é de R\$ 2.370,00 (Dois Mil e Trezentos e Setenta Reais).
 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de validade do Registro de Preços, respeitados os limites de art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
 3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação independentemente de transmissão, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
 4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.00 – Departamento de Administração e planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e planejamento; 041200032006 – Atividades Operacionais do departamento de administração e planejamento; 3.3.90.30 – Material de consumo; Despesa: 1089; 09.00 – Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.029 – Atividades Operacionais de Ensino Fundamental 5ª e 25ª e outras; 3.3.90.30 – Material de consumo; Despesa: 1077; 07.00 – Departamento de Saúde; 07.01 – Função Municipal de Saúde; 1030.0002.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 – Material de Consumo; Despesa: 1073.
 Bom Sucesso do Sul, 15 de Fevereiro de 2023.
EDSON DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EDITAL Nº 1/2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
 Tornar público a totes que será realizada a Audiência Pública das Metas Fiscais referente ao 3º trimestre de 2022 do Município de Mariópolis, nas dependências da Câmara Municipal de Mariópolis, sito à Rua Seis, 1030, com início marcado para as 19:00hs do dia 27/02/2023.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2023.
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
 Prefeito Municipal

DIÁRIO DO SUDESTE
 Para anunciar, ligue: 46.3220-2066

(dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:C8FBDEAD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Juliano Ribeiro, comunica aos interessados no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 02/2023, tipo menor preço global por lote, para AMPLA CONCORRÊNCIA o qual tem por objeto a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, cuja sessão para abertura dos envelopes está marcada para às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023, que a Tomada de Preços está TEMPORARIAMENTE SUSPENSA para revisão do presente edital, diante dos pedidos de esclarecimentos e impugnação. Após conclusão da revisão e das devidas alterações que se fizerem necessárias, será publicado o novo edital, respeitando-se os prazos legais de publicidade, com nova data para abertura da sessão. O processo Tomada de Preços na íntegra e o edital está disponível no site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2023.

JULIANO RIBEIRO,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:5C257686

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A 9ª EXPOVIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 07 de março de 2023. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 07 de março de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 355.336,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2023.

JULIANO RIBEIRO,

Presidente da CPL.



Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:2DAD5AFC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ÂMBITO REGIONAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 23 de fevereiro de 2023 até às 08h00min do dia 10 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 10 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 10 de março de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 29.825,49. Prazo de vigência: 6 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2023.

JULIANO RIBEIRO,

Presidente da CPL.

Publicado por:

Sandra Pelentil

Código Identificador:A27FA049

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ÂMBITO REGIONAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 23 de fevereiro de 2023 até às 08h00min do dia 13 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 13 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 13 de março de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 63.455,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2023.

JULIANO RIBEIRO,

Presidente da CPL.

Publicado por:

Sandra Pelentil

Código Identificador:8C899507

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LOTES 01,02,03 E 04 AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE 05 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ÂMBITO REGIONAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITAS PARA TODAS AS SECRETARIAS E LANCHES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS. Início do cadastro

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 027/2023 - ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos. Deliberação nº 018-2021. CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h58m 03/03/2023
ABERTURA: 08h59m de 03/03/2023
DISPUTA: 09h00 de 03/03/2023

Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaoomp@gmail.com

Cornélio Procópio, 16/02/2023
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

15186/2023

Coronel Vivida

AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Juliano Ribeiro, comunica aos interessados no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 02/2023, tipo menor preço global por lote, para AMPLA CONCORRÊNCIA o qual tem por objeto a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, cuja sessão para abertura dos envelopes está marcada para às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023, que a Tomada de Preços está TEMPORARIAMENTE SUSPENSA para revisão do presente edital, diante dos pedidos de esclarecimentos e impugnação. Após conclusão da revisão e das devidas alterações que se fizerem necessárias, será publicado o novo edital, respeitando-se os prazos legais de publicidade, com nova data para abertura da sessão. O processo Tomada de Preços na íntegra e o edital está disponível no site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

15006/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A 9ª EXPOVIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 07 de março de 2023. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 07 de março de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 355.336,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

15055/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ÂMBITO REGIONAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 23 de fevereiro de 2023 até às 08h00min do dia 10 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 10 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 10 de março de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 29.825,49. Prazo de vigência: 6 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

15103/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ÂMBITO REGIONAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 23 de fevereiro de 2023 até às 08h00min do dia 13 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 13 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min

do dia 13 de março de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 63.455,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

15112/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LOTES 01,02,03 E 04 AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE 05 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ÂMBITO REGIONAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITAS PARA TODAS AS SECRETARIAS E LANCHES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 23 de fevereiro de 2023 até às 08h00min do dia 08 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 08 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 08 de março de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 548.830,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

15232/2023

Diamante do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL PARANÁ AVISO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09:00 horas do dia 03 de março de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 06/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (Óleo diesel S10) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br. Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 16 de fevereiro de 2023.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

14962/2023

Dois Vizinhos

Contrato 016/2023 - Pregão Eletrônico 001/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos. Contratada: Carlos do Amaral Transportes Ltda - CNPJ/MF nº 03.261.847/0001-18. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte de alunos no Município de Dois Vizinhos, conforme itinerários. Valor: R\$ 380.875,00 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

Contrato 017/2023 - Pregão Eletrônico 001/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos. Contratada: D. L. T. Transportes Ltda - CNPJ/MF nº 48.559.013/0001-21. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte de alunos no Município de Dois Vizinhos, conforme itinerários. Valor: R\$ 116.038,00 (cento e dezesseis mil e trinta e oito reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2023. Contrato 025/2023 - Pregão Eletrônico 001/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos. Contratada: Olibus - Agência de Viagens e Turismo Ltda - CNPJ/MF nº 22.116.168/0001-08. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte de alunos no Município de Dois Vizinhos, conforme itinerários.

Valor: R\$ 265.068,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

Contrato 026/2023 - Pregão Eletrônico 001/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos. Contratada: Prado e Hoffmann Transportes Ltda - CNPJ/MF nº 28.980.748/0001-17. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte de alunos no Município de Dois Vizinhos, conforme itinerários. Valor: R\$ 190.878,00 (cento e noventa mil, oitocentos e setenta e oito reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

Contrato 029/2023 - Pregão Eletrônico 001/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos. Contratada: Translira Transporte Ltda - CNPJ/MF nº 02.046.545/0001-64. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte de alunos no Município de Dois Vizinhos, conforme itinerários. Valor: R\$ 166.398,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

15372/2023